



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.616

João Pessoa - Sexta-feira, 26 de Junho de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.558 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Daniel Machado Pellegrino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Daniel Machado Pellegrino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional, científico e social no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.559 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Zeferino Pedrozo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Zeferino Pedrozo, Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Nacional, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, ao fortalecimento do agronegócio, do cooperativismo e do empreendedorismo brasileiro, com reflexos diretos para o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.560 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a prioridade de vaga em unidade da rede pública estadual de ensino mais próxima de sua residência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a prioridade de vaga em unidade da rede pública estadual de ensino mais próxima de sua residência.

§ 1º Para o fim do disposto no *caput* deste artigo, os pais ou responsáveis, em conjunto ou somente um deles, solicitarão, na unidade da rede pública estadual de ensino mais próxima de sua residência, a prioridade da vaga, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - a documentação da criança e/ou adolescente necessária para a efetivação da matrícula, a critério da secretaria da unidade escolar;

II - documentos comprobatórios dos pais ou responsáveis (de ambos ou somente de um deles) que atestem as condições de deficiência ou da idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, além do comprovante de residência.

§ 2º Aos responsáveis será necessária a apresentação da certidão que comprove a guarda/tutela da criança ou adolescente.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.561 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Institui o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência Digital contra a Mulher, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência Digital contra a Mulher, com a finalidade de prevenir, orientar e enfrentar práticas de violência cometidas por meio da internet, redes sociais, aplicativos e outras tecnologias digitais.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se violência digital contra a mulher toda conduta praticada por meios tecnológicos que cause dano moral, psicológico, social ou à imagem da vítima, incluindo, entre outras:

I – divulgação não autorizada de imagens íntimas;

II – criação ou disseminação de conteúdos falsos ou manipulados com o objetivo de constranger ou difamar;

III – perseguição, assédio ou ameaças por meio digital;

IV – chantagem ou extorsão com uso de conteúdos digitais;

V – utilização de tecnologias para humilhação, intimidação ou exposição da vítima.

Art. 3º O Programa tem como objetivos:

I – promover campanhas de conscientização sobre violência digital;

II – orientar a população sobre formas de prevenção e denúncia;

III – apoiar ações educativas sobre segurança digital;

IV – estimular a cooperação entre órgãos públicos, instituições de ensino e sociedade civil para prevenção da violência digital;

V – divulgar os canais de denúncia existentes.

Art. 4º As ações do Programa poderão incluir:

I – campanhas educativas em meios de comunicação;

II – palestras e atividades educativas em escolas e universidades;

III – produção e distribuição de materiais informativos;

IV – capacitação de profissionais que atuam na rede de proteção à mulher.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com:

I – instituições de ensino;

II – organizações da sociedade civil;

III – empresas de tecnologia;

IV – órgãos de segurança pública.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.562 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui a Política Estadual de Transparência Ativa das Sanções Administrativas Definitivas Aplicadas por Infrações envolvendo produtos impróprios ao consumo, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de Transparência Ativa das Sanções Administrativas Definitivas aplicadas a fornecedores por infrações relacionadas à comercialização de produtos impróprios ao consumo, no âmbito do Estado da Paraíba.

§ 1º Esta Lei constitui norma suplementar às disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), nos termos do art. 24, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.

§ 2º A divulgação prevista nesta Lei possui natureza exclusivamente informativa e pedagógica, não configurando nova penalidade, sanção política ou restrição adicional ao exercício da atividade econômica.

§ 3º A interpretação e aplicação desta Lei observarão obrigatoriamente:

I – o princípio da livre iniciativa;

II – a defesa do consumidor como princípio da ordem econômica;

III – o devido processo legal;

IV – a proporcionalidade e razoabilidade;



V – a proteção de dados pessoais.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Transparência Ativa:

I – assegurar a efetividade do direito fundamental à informação adequada, clara e ostensiva nas relações de consumo;

II – fortalecer a proteção da saúde e da segurança dos consumidores;

III – prevenir riscos sanitários e consumeristas;

IV – promover maior transparência nas ações fiscalizatórias do Estado;

V – estimular a conformidade regulatória e a adoção de boas práticas comerciais;

VI – conferir caráter educativo às decisões administrativas sancionatórias;

VII – contribuir para o equilíbrio e a boa-fé nas relações de consumo.

Art. 3º Os órgãos estaduais de proteção e defesa do consumidor divulgarão, mensalmente, em seção específica de seus sítios eletrônicos oficiais, a relação dos fornecedores que tenham sido sancionados por decisão administrativa definitiva por infrações consistentes em:

I – comercialização de produto com prazo de validade expirado;

II – comercialização ou exposição de produto deteriorado, contaminado, fraudado, adulterado ou impróprio ao consumo;

III – armazenamento inadequado que comprometa segurança ou qualidade;

IV – conduta que represente risco concreto à saúde ou à segurança do consumidor, nos termos da legislação consumerista ou sanitária.

§ 1º A divulgação somente ocorrerá após:

I – trânsito em julgado administrativo;

II – esgotamento do prazo recursal; ou

III – renúncia expressa ao direito de recorrer.

§ 2º É vedada a divulgação de autos de infração pendentes de julgamento administrativo.

Art. 4º A publicação conterá exclusivamente:

I – nome empresarial e nome fantasia;

II – CNPJ;

III – endereço da unidade atuada;

IV – número do processo administrativo;

V – descrição objetiva da infração;

VI – enquadramento legal;

VII – data da decisão final;

VIII – penalidade aplicada.

§ 1º É expressamente vedada:

I – divulgação de dados pessoais de sócios ou empregados;

II – divulgação de consumidores envolvidos;

III – exposição vexatória, linguagem opinativa ou juízo de valor;

IV – utilização de expressões que extrapolem o conteúdo técnico da decisão administrativa.

§ 2º A divulgação observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade e minimização de dados previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Art. 5º Antes da inclusão na listagem pública, o fornecedor será formalmente notificado da decisão definitiva e da data prevista para divulgação.

§ 1º O fornecedor poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a correção de erro material nas informações.

§ 2º Havendo decisão judicial que suspenda os efeitos da penalidade, a divulgação:

I – será imediatamente suspensa; ou

II – conterá anotação expressa da suspensão judicial.

Art. 6º A informação permanecerá disponível pelo prazo máximo de:

I – 3 (três) meses, para infrações leves;

II – 6 (seis) meses, para infrações graves;

III – 12 (doze) meses, para infrações gravíssimas ou reincidência.

§ 1º O prazo será contado da data da decisão administrativa definitiva.

§ 2º Decorrido o prazo, os dados serão automaticamente excluídos da consulta pública, preservando-se apenas para controle interno e estatístico.

Art. 7º A divulgação prevista nesta Lei:

I – não impede o exercício da atividade econômica;

II – não condiciona funcionamento, licença ou alvará;

III – não constitui restrição indireta à livre iniciativa;

IV – não substitui nem amplia penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. É vedada a utilização da listagem para fins discriminatórios ou restritivos por parte da Administração Pública.

Art. 8º A implementação desta Lei ocorrerá com os recursos humanos, tecnológicos e orçamentários já disponíveis, sem criação de novos cargos ou aumento automático de despesa obrigatória.

Art. 9º A fiscalização, a apuração de denúncias e a atuação por descumprimento desta Lei serão feitas pelos órgãos de controle competentes, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público.

Art. 10. O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar esta Lei para disciplinar aspectos operacionais e tecnológicos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.563 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

Institui a Política Estadual de Atendimento Psicossocial Itinerante às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Atendimento Psicossocial Itinerante às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com a finalidade de ampliar o acesso aos serviços especializados, promover o atendimento humanizado e fortalecer a rede de proteção em todo o território estadual.

Art. 2º São princípios e diretrizes da política instituída por esta Lei:

I – a descentralização do atendimento, mediante deslocamento de equipes multidisciplinares a localidades com acesso reduzido a serviços especializados;

II – a superação de barreiras geográficas, econômicas e sociais que dificultem o acesso das mulheres aos serviços de apoio;

III – a garantia de acolhimento humanizado, com respeito à dignidade, ao sigilo e à privacidade da mulher;

IV – a articulação com a rede de saúde, assistência social, segurança pública e demais políticas públicas correlatas;

V – a promoção da prevenção e do enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Art. 3º O atendimento itinerante será realizado por equipes multidisciplinares, preferencialmente compostas por:

I – profissional de psicologia;

II – profissional de serviço social;

III – profissional com atuação na orientação jurídica.

Parágrafo único. Poderão integrar as equipes outros profissionais, conforme a necessidade do atendimento.

Art. 4º As ações itinerantes deverão ocorrer de forma periódica e planejada, priorizando:

I – municípios de pequeno porte, distritos, comunidades rurais e tradicionais;

II – regiões com carência ou ausência de equipamentos especializados de atendimento à mulher;

III – áreas com maior vulnerabilidade social ou incidência de violência doméstica.

Art. 5º Para a implementação da política, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias e instrumentos de cooperação com:

I – Defensoria Pública do Estado da Paraíba e Ministério Público da Paraíba;

II – municípios e consórcios públicos;

III – instituições de ensino superior;

IV – organizações da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 6º A execução das ações previstas nesta Lei observará as dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para garantir sua plena execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.564 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Denomina de Prefeito Petrônio Matias de Medeiros a rodovia estadual PB-198, em toda a sua extensão, que liga Taperoá à cidade de Gurjão, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rodovia Prefeito Petrônio Matias de Medeiros” toda a extensão da rodovia estadual PB-198, mais precisamente do entroncamento da rodovia estadual PB-238, em Taperoá, passando pela cidade de Santo André, ao entroncamento da rodovia estadual PB-176, em Gurjão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.565 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Denomina de Rodovia Prefeito Francisco Lopes Da Silva a Rodovia Estadual PB-365, em toda a sua extensão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rodovia Prefeito Francisco Lopes da Silva (Chico Lopes)” a Rodovia Estadual PB-365, em toda a sua extensão, rodovia esta que interliga as Rodovias PB-359 e PB-383, numa extensão de 11 km (onze quilômetros) aproximadamente, situada nos Municípios de Santa Cruz e Lastro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.566 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Denomina de Teodoro Napoleão Bezerra Gambarra a estrada conhecida como Rota da Mineração, que se inicia na sede do município de Junco do Seridó, passa pelo distrito de Bom Jesus e segue até o distrito de São José da Batalha, no município de Salgadinho, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Teodoro Napoleão Bezerra Gambarra a estrada conhecida como Rota da Mineração, que se inicia na sede do município de Junco do Seridó, passa pelo distrito de Bom Jesus, neste mesmo município, e se estende até o distrito de São José da Batalha, no município de Salgadinho, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.567 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO MÁRCIO ROBERTO

Inclui no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Cavalgada de São Sebastião, realizada no município de Pombal, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Cavalgada de São Sebastião, realizada preferencialmente no mês de janeiro, no município de Pombal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.568 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Sousa Esporte Clube, localizado no município de Sousa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Sousa Esporte Clube, fundado em 10 de julho de 1991, localizado no município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.569 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece o Município de Pilões como Capital Paraibana do Turismo Criativo e de experiência, inclui o título no Calendário Turístico Oficial do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Pilões como Capital Paraibana do Turismo Criativo e de Experiência.

Art. 2º O título referido no art. 1º poderá ser utilizado em documentos oficiais, materiais institucionais, ações promocionais, eventos turísticos e demais comunicações institucionais promovidas no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 3º Fica incluído no Calendário Turístico e Cultural Oficial do Estado da Paraíba o reconhecimento de Pilões como Capital Paraibana do Turismo Criativo e de Experiência, como instrumento de valorização territorial e promoção do turismo sustentável.

Art. 4º O reconhecimento previsto nesta Lei possui natureza declaratória e honorífica, não implicando criação de despesas obrigatórias ao Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 929/2019, de autoria da Deputada Camila Toscano, que **“Dispõe sobre o direito à permanência de acompanhantes nas dependências das unidades de terapia intensiva dos hospitais, unidades de pronto atendimento e maternidades públicas e privadas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.”**

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 929/2019 busca assegurar o direito à permanência de 1 (um) acompanhante à pessoa que se encontra internada em unidade de terapia intensiva de hospitais, unidades de pronto atendimento e maternidades públicas e privadas, resguardados os períodos necessários para a atividade de higienização e o direito à privacidade de outros pacientes. (art. 1º)

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) opinou pelo veto total em seu parecer. A proposição, embora meritória em sua intenção de humanizar o atendimento em saúde, encontra óbices de mérito e de ordem jurídico-constitucional que inviabilizam sua sanção, conforme passo a expor.

Inicialmente, quanto ao mérito do Projeto de Lei em análise, explica-se que as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) são serviços assistenciais especializados destinados ao atendimento de pacientes graves ou potencialmente graves, que demandam assistência multiprofissional contínua, monitorização intensiva, utilização de tecnologias avançadas e intervenções imediatas para manutenção da vida.

O funcionamento dessas unidades encontra-se regulamentado pela Resolução RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelece os requisitos mínimos para organização, estrutura física, recursos humanos, processos assistenciais e mecanismos de segurança necessários à prestação da assistência intensiva.

Ato contínuo, a referida norma determina que as instituições promovam ações de humanização voltadas aos pacientes e seus familiares, observando, contudo, a necessidade de preservação da segurança assistencial, da privacidade dos pacientes, da organização dos processos de trabalho e das medidas de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde.

Importante destacar que a Política Nacional de Humanização (PNH) do Sistema Único de Saúde não estabelece a obrigatoriedade de permanência irrestrita e contínua de acompanhantes em unidades críticas, mas orienta a adoção de estratégias de acolhimento e aproximação familiar compatíveis com as condições clínicas dos pacientes, a realidade estrutural dos serviços e os protocolos institucionais vigentes.

Nesse contexto, as Unidades de Terapia Intensiva da Rede de Gestão Estadual de Saúde da Paraíba já adotam mecanismos de humanização consolidados e compatíveis com as diretrizes ministeriais.

Em relação às maternidades de Gestão Estadual, as pacientes já possuem direito a acompanhantes. No que se refere às Unidades de Pronto Atendimento, vale destacar que precisa ser avaliado o perfil e estado geral do paciente, visando à segurança do mesmo e de seu acompanhante.

Dessa forma, observa-se que **a matéria objeto do Projeto de Lei nº 929/2019 já se encontra adequadamente disciplinada pelas normas sanitárias federais, pelas diretrizes da Política Nacional de Humanização e pelos protocolos institucionais atualmente vigentes nas Unidades de Terapia Intensiva**, não se identificando lacuna normativa que justifique a imposição legal da **permanência irrestrita** de acompanhantes em ambientes destinados à assistência intensiva.



Ao contrário, eventual obrigatoriedade legal de permanência contínua poderá comprometer a autonomia técnico-administrativa dos serviços de saúde, interferir na gestão dos riscos assistenciais e dificultar a adoção de medidas necessárias à proteção da segurança do paciente e à qualidade da assistência prestada.

Ademais, no aspecto formal, o Projeto de Lei nº 929/2019, de iniciativa parlamentar, cria obrigações diretas para a Administração, especialmente no que tange à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde estaduais.

É que ao determinar que “a unidade de saúde responsabiliza-se por providenciar as condições adequadas de permanência do acompanhante” (art. 2º) e ao estabelecer regras de gestão de acesso e permanência (arts. 3º e 4º), a norma invade a esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública. E tal matéria, por força do princípio da simetria, é tratada no art. 63, § 1º, inciso II, alíneas ‘b’ e ‘e’, em replicação ao que determina o art. 61, § 1º, da Constituição Federal. Observemos:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de **iniciativa privativa do Governador do Estado** as leis que:

(...)

II – disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**.

(grifos nossos)

A jurisprudência é pacífica ao reconhecer a inconstitucionalidade de leis de iniciativa parlamentar que imponham atribuições a órgãos do Poder Executivo, configurando ingerência indevida de um poder sobre outro e violando o princípio da separação dos Poderes. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça de São Paulo já decidiu em caso análogo:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI Nº 6.456, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZA A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INCLUSÃO ESCOLAR “ABA” PARA CRIANÇAS COM AUTISMO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – VIOLAÇÃO À INDEPENDÊNCIA E HARMONIA DOS PODERES – INVASÃO DE MATÉRIA RESERVA-DA À ADMINISTRAÇÃO. 1. Lei de iniciativa parlamentar que autoriza a Administração Municipal a (a) incluir, na Rede Municipal de Ensino, o Sistema de Inclusão Escolar baseado na técnica ABA – Análise do Comportamento Aplicada, para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA e (b) avaliar estabelecimentos de ensino que já contam com estrutura física e de pessoal para iniciar gradativamente a inclusão prevista na norma legal. **Desnecessidade de autorização legislativa. Admitir a autorização pressupõe admitir também a desautorização, o que é impensável e evidencia invasão de competência administrativa e ofensa ao postulado da separação, independência e harmonia entre os Poderes.** Violação ao art. 5º da Constituição Estadual. 2. **Lei que invade a esfera administrativa dizendo qual órgão do Poder Executivo ficará incumbido de realizar parcerias com faculdades, associações e instituições para capacitação de profissionais de diversas áreas, dispoendo sobre a forma como se dará a participação dessas entidades, retirando do Executivo o poder de escolha e decisão, em clara ofensa à separação dos Poderes. Intromissão em atos de gestão e gerência de políticas públicas. Ofensa à reserva da Administração** (art. 47, II e XIV, da CE). Precedentes. Ação direta de inconstitucionalidade procedente. (TJ-SP – Direta de Inconstitucionalidade: 23476503320238260000 São Paulo, Relator.: Décio Notarangelí, Data de Julgamento: 21/08/2024, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/09/2024). (grifos nossos)

Além disso, ao legislar sobre o funcionamento de hospitais públicos e privados e criar direitos e obrigações que tangenciam o direito civil e as normas gerais de proteção à saúde, o Projeto de Lei nº 929/2019 invade a competência privativa da União para legislar sobre tais matérias, conforme disposto no **art. 22, inciso I, da Constituição Federal** cabe à União estabelecer as diretrizes e normas gerais sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, sendo vedado ao Estado criar regras que interfiram diretamente nessa esfera.

Assim, pelas razões explicadas, e por considerar que a matéria tratada no Projeto de Lei nº 929/2019 contraria o interesse público e padece de inconstitucionalidade formal e material, sou levado a opor-lhe veto total.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 929/2019, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 25 de junho de 2026.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 2.291/2026
PROJETO DE LEI Nº 929/2019
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Dispõe sobre o direito à permanência de acompanhantes nas dependências das unidades de terapia intensiva dos hospitais, unidades de pronto atendimento e maternidades públicas e privadas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o direito à permanência de 1 (um) acompanhante à pessoa que se encontra internada em unidade de terapia intensiva de hospitais, unidades de pronto atendimento e

maternidades públicas e privadas, resguardados os períodos necessários para a atividade de higienização e o direito à privacidade de outros pacientes.

§ 1º A unidade de saúde pode exigir a saída do acompanhante durante as atividades de higienização do ambiente e do paciente, bem como para realização de exame de maior complexidade.

§ 2º A critério do responsável pelo setor, poderá ser vedada a entrada e a permanência do acompanhante, de forma justificada, quando houver risco à saúde do paciente.

Art. 2º A unidade de saúde responsabiliza-se por providenciar as condições adequadas de permanência do acompanhante.

Art. 3º A entrada e a permanência do acompanhante devem ser devidamente registradas pela unidade de saúde respectiva, sendo obrigatório o uso de crachá de identificação específico.

Art. 4º O acompanhante deve firmar termo de responsabilidade que o informe das penalidades decorrentes de comportamento que venha a obstruir ou dificultar procedimentos considerados adequados ou necessários pela equipe médica.

Parágrafo único. O médico responsável ou o responsável pela unidade pode descredenciar o acompanhante que não cumpra os compromissos assumidos no termo previsto no *caput*, ficando assegurado o direito à substituição do acompanhante descredenciado.

Art. 5º O direito contido nesta Lei não desobriga o acompanhante de realizar todos os procedimentos necessários à permanência de pessoas em ambientes hospitalares.

Art. 6º Desde que cadastrados previamente junto à unidade de saúde, pode haver rodízio de acompanhantes.

Parágrafo único. Com exceção dos horários regulares de visita, não é permitida a permanência simultânea de dois ou mais acompanhantes do mesmo paciente, salvo pelo período suficiente para a substituição de um por outro.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de junho de 2026.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar o Projeto de Lei nº 3.196/2021, de autoria do Deputado Galego Souza, que “**Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças, idosos e pessoas com deficiência, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**”.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, pretende dispor sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças, idosos e pessoas com deficiência no âmbito do Estado da Paraíba, por meio da promoção de ações que tenham como objetivo a garantia de saúde básica e prevenção contra riscos de doenças.

Embora reconheça a relevância social da matéria e a nobre intenção do legislador de promover a dignidade, a saúde e a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, o projeto não pode ser sancionado por apresentar vícios de ordem constitucional e jurídica, conforme aventado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Inicialmente, observa-se que a definição de “pobreza higiênica” adotada pelo projeto (art. 2º) associa a necessidade de utilização de fraldas descartáveis à falta de saneamento básico e à insuficiência de recursos financeiros para aquisição de itens de higiene pessoal. Entretanto, a necessidade de uso de fraldas, especialmente por crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, decorre, em regra, de condições etárias, fisiológicas ou de saúde, não guardando relação direta e necessária com a existência ou não de saneamento básico.


A redação proposta acaba por reunir conceitos distintos, sem estabelecer critérios técnicos ou parâmetros objetivos capazes de identificar os potenciais beneficiários da política pública, gerando insegurança quanto ao alcance da norma e dificultando sua aplicação prática pela Administração Pública.

Além disso, o dispositivo não estabelece indicadores de vulnerabilidade social, critérios de renda, mecanismos de comprovação da condição socioeconômica ou parâmetros médicos e assistenciais que permitam delimitar o universo de destinatários da medida. Tal imprecisão impede a adequada identificação dos beneficiários e dificulta a formulação de procedimentos administrativos destinados à sua execução.

O fornecimento de fraldas descartáveis já acontece no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse fornecimento de fraldas está relacionado à necessidade terapêutica do usuário e não exclusivamente à condição de criança, pessoa idosa ou pessoa com deficiência. Dessa forma, a concessão universal do benefício para grupos populacionais específicos poderá resultar em sobreposição de políticas públicas já existentes, bem como demandar a definição de critérios técnicos, operacionais e financeiros para sua execução.

Cabe informar que a dispensação desse insumo integra atualmente o Programa Farmácia Popular, a partir da PORTARIA GM/MS Nº 3.073, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, garantindo acesso com base em critérios clínicos e sociais a crianças, idosos e pessoas com deficiência, dentro da programação da Assistência Farmacêutica Especializada dos entes envolvidos. Infere-se, portanto, que o conteúdo normativo do Projeto de Lei nº 3.196/2021 já está previsto na Legislação do SUS e com pactuação vigente no âmbito das atribuições interfederativas do SUS da Paraíba, de modo que a dispensação desse insumo não integra somente a Programação da Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado da Paraíba do ente estadual, sendo objeto de pactuação com os entes municipais. Por conseguinte, não é razoável imputar ao Estado da Paraíba a responsabilidade por fornecimento gratuito de fraldas descartáveis por meio de um projeto de lei que está em dissonância com a legislação do SUS.

Ainda que ultrapassados os argumentos acima, que são suficientes para justificar o veto ao Projeto de Lei nº 3.196/2021, a legislação eleitoral impede a sanção em ano eleitoral. Conforme suscitado pela PGE, a proposta revela-se intempestiva. É que 2026 é considerado ano de realização de eleições para mandatos estaduais e federais, sendo ainda público e notório que o agente condutor da implementação (Chefe Poder Executivo) disputará uma das vagas - e que provavelmente o agente propo-

VETO TOTAL
João Pessoa, 25 de Junho de 2026

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

nente (Deputado Estadual) também participará como candidato. Nesse contexto, o projeto cria política pública com conteúdo assistencial, consistente na distribuição gratuita de bem material financeiramente mensurável, custeado ou operacionalizado pelo Governo do Estado às vésperas da eleição; produzindo risco objetivo de captura político-eleitoral do beneficiário e de sua família, que poderão associar a prestação estatal a agentes políticos determinados ou a partidos políticos; com potencial viés personalista e desigualdade de oportunidades entre concorrentes, afetando a legitimidade do pleito.

A Lei Federal nº 9.504/1997, no seu §10 do art. 73, veda distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios em ano eleitoral, ressalvadas hipóteses excepcionais, entre as quais a continuidade de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior. Vejamos:

Art. 73. **São proibidas aos agentes públicos**, servidores ou não, as **seguintes condutas** tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

§ 10. **No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens**, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e **já em execução orçamentária no exercício anterior**, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

No presente caso, o programa é instituído em pleno ano eleitoral; concede distribuição gratuita de fraldas descartáveis à população vulnerável (crianças, idosos e pessoas com deficiência); criando benefício material de natureza assistencial, sanitária e continuada; sendo que não se encontrava em execução orçamentária; e nem havia implementação em exercícios anteriores nos moldes propostos pelo Projeto de Lei nº 3.196/2021. Portanto, a proposta em tela incide justamente na hipótese de vedação. Nesse sentido:

RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO. PRÁTICA DE CONDUTAS VEDADAS. **PROGRAMAS ASSISTENCIAIS EXECUTADOS EM ANO ELEITORAL**. NÃO ENQUADRAMENTO NAS EXCEÇÕES LEGAIS. CONDUTAS GRAVES. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO.

1. Trata-se de recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou procedente ação de investigação judicial eleitoral por abuso de poder econômico e político. 2. Condenação baseada na **implementação de Programas Assistenciais em ano eleitoral**, com distribuição de diversos benefícios à municípios. 3. Procuradoria Regional Eleitoral opinou pelo desprovimento do recurso. 4. Condutas descritas nos autos que tipificam **práticas não autorizadas pelo art. 73, parágrafo 10, da Lei 9504/97**. 5. **No caso dos autos, o conjunto probatório é consistente para demonstrar a ocorrência de abuso de poder econômico e político** a autorizar aplicação da pena de cassação de mandato dos candidatos reeleitos ao cargo de prefeito e vice-prefeito do município de Canas, além da declaração de suas inelegibilidades pelo prazo de 8 (oito) anos. 6. Desprovimento do recurso, mantendo a sentença condenatória. (Fonte: TRE-SP - RE: 99724 SP, Relator.: LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, Data de Julgamento: 24/06/2014, Data de Publicação: DJESP - Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SP, Data 30/06/2014) ELEIÇÕES 2020. RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL JULGADA IMPROCEDENTE NA ORIGEM. INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE VALE-GÁS. USO DE BEM PÚBLICO PARA LANÇAMENTO DO BENEFÍCIO. RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA DESPESA. INEXISTÊNCIA. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL. FUNDEB. RECURSO DE APLICAÇÃO VINCULADA PELA CONSTITUIÇÃO. MANOBRA CONTÁBIL. LEI AUTORIZATIVA CONTROVERSA. SUMARIEDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ANO ANTERIOR AO PRÉLIO ELEITORAL. AUSÊNCIA. PROMOÇÃO PESSOAL. VEICULAÇÃO NOS PERFIS DAS REDES SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO. CONFIGURAÇÃO. SANÇÃO DE NATUREZA PERSONALÍSSIMA. VICEPREFEITA. INAPLICABILIDADE. REFORMA DA SENTENÇA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

(...)

42. Na espécie, as provas produzidas são suficientes para comprovar efetivamente a ocorrência de abuso de poder político consubstanciado nas condutas vedadas de uso de bens pertencentes à administração direta municipal, realizada por ocasião do lançamento do Programa Vale-Gás no Cine Teatro Maria Carmen localizado no Parque da Cidade de Tauá, em dezembro de 2019, as **vésperas do ano eleitoral de 2020, com forte vinculação ao nome e a sua imagem, bem como pela ausência de prova nos autos de que a execução orçamentária do programa social tenha se realizado no exercício anterior ao das eleições**, como exige o § 10 do art. 73 da Lei n. 9.504/97.

43. Portanto, no caso em apreço, se mostram aplicáveis as sanções previstas na legislação eleitoral, nomeadamente, no art. 22 da Lei de Inelegibilidades, porquanto existentes nesta relação processual prova incontestada e contundente da ocorrência do abuso de poder político, sobretudo pelo uso promocional do lançamento de programa social, sem a observância da ressalva preconizada pelo art. 73, § 10 da Lei n.º 9.504/97, **quanto à ausência de prova da execução orçamentária do benefício assistencial em ano anterior ao ano da eleição, de modo a favorecer dividendos eleitorais às vésperas do prélio eleitoral** aos investigados.

(FONTE: TRE-CE - Acórdão: 060022017 TAUÁ - CE 0600220, Rela-

tor.: Des. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS_1, Data de Julgamento: 09/09/2021, Data de Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 193, Data 13/09/2021, Página 57/82)

Conclui-se que a instituição do programa estadual de fornecimento de fraldas descartáveis para crianças, idosos e pessoas com deficiência no ano eleitoral de 2026, sem respeitar os critérios do SUS, revela-se intempestiva, por se tratar de política de cunho assistencial com benefícios concretos, cujo lançamento/execução no próprio exercício do pleito potencializa risco de enquadramento em condutas vedadas (Lei nº 9.504/97, art. 73, IV e §10, e art. 74), bem como eleva o risco de desvio de finalidade e de comprometimento da impessoalidade (CF, art. 37, §1º), especialmente diante da circunstância (assumida como premissa) de que o proponente legislativo e o condutor da implementação no Executivo disputarão eleições, o que recomenda cautela reforçada e posicionamento preventivo pelo não prosseguimento (veto total, ou, ao menos, por redimensionamento normativo que impeça execução no ano eleitoral).

Identifica-se, ainda, inconstitucionalidade material e risco de judicialização, em razão da indevida redistribuição de competências administrativas já disciplinadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). É que a lei estadual não pode avocar para o âmbito estadual a responsabilidade pelo fornecimento de itens que o próprio SUS determina que são de responsabilidades do Governo Federal e dos Municípios. O precedente é assim problemático. A Lei Federal nº 8.080/1990 regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, inclusive quando executados isolada ou conjuntamente por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A mesma lei estabelece competências distintas às direções nacional, estadual e municipal do SUS.

O fornecimento de fraldas está disciplinado no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil, programa federal operado pelo Ministério da Saúde em farmácias credenciadas. A Portaria GM/MS nº 6.613, de 13 de fevereiro de 2025, estabeleceu que "as fraldas geriátricas ... serão disponibilizadas gratuitamente aos usuários". Ademais, o Projeto de Lei nº 645/2022, em tramitação na Câmara dos Deputados (atualmente na Comissão de Saúde -CSAUDE), busca instituir o fornecimento de fraldas a famílias com crianças de até três anos, de modo que as "despesas com a execução das ações... correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério da Saúde". Portanto, quando for materializada, a responsabilidade também deverá recair sobre a União.

Há, assim, indevida alteração da repartição de responsabilidades do SUS. Para idosos e pessoas com deficiência, a proposta sobrepõe-se ao Programa Farmácia Popular, de execução federal, relativo a fraldas geriátricas para público elegível. Para crianças e demais pacientes não contemplados pelo programa federal, a eventual prestação seguirá protocolos técnicos e vem sendo proposto como responsabilidade do Ministério da Saúde, **não sendo dado ao Estado assumir genericamente, por imposição legislativa local, obrigação ampla de distribuição de produto de higiene**.

Há ainda vício formal por iniciativa, na medida em que o projeto de lei, de autoria parlamentar, institui programa cuja execução recai diretamente sobre órgãos do Poder Executivo. É que, há inegável criação pelo Legislativo, de política assistencial de caráter continuado a ser custeada pelo Executivo, com novas atribuições para órgãos administrativos (especialmente SES e rede administrativa correlata), em desatenção à separação dos Poderes; mormente sem estimativa de impacto orçamentário-financeiro (como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal), mormente sem critérios objetivos de elegibilidade, cadastro, controle e fiscalização.

A Constituição Federal e a Constituição da Paraíba reservam ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa legislativa de proposições que disponham sobre a organização e as atribuições da Administração Pública, bem como sobre a instituição de programas governamentais que impliquem atuação administrativa estruturada e dispêndio de recursos públicos. Trata-se de mecanismo destinado a preservar o planejamento e a gestão responsáveis da máquina estatal, razão pela qual, no caso em exame, evidenciasse violação à iniciativa privativa do Executivo, conforme disposto no art. 63, § 1º, inciso II, alíneas 'b' e 'e', da Constituição do Estado:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de **iniciativa privativa** do Governador do Estado as leis que:

(...)

II – disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**.

(grifos nossos)

As normas que interferem no funcionamento interno de Secretarias de Estado ou de outros órgãos administrativos somente podem ser propostas pelo Chefe do Poder Executivo. O Supremo Tribunal Federal (STF) possui jurisprudência consolidada no sentido de que iniciativas parlamentares dessa natureza configuram afronta ao princípio da separação dos poderes. Vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 12.257/2006, DO ESTADO DE SÃO PAULO. POLÍTICA DE REESTRUTURAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS. INICIATIVA PARLAMENTAR. **INOBSERVÂNCIA DA EXCLUSIVIDADE DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO PROCEDENTE**. I. A Lei Estadual 12.257/2006, de iniciativa parlamentar, dispõe sobre política pública a ser executada pela Secretaria de Estado da Saúde, **com repercussão direta nas atribuições desse órgão**, que passa a assumir a responsabilidade pela qualificação técnica de hospitais filantrópicos, e com previsão de repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde (art. 2º). 2. Inconstitucionalidade formal. Processo legislativo iniciado por parlamentar, quando a Constituição Federal (art. 61, § 1º, II, c e e) reserva ao chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que tratem do regime jurídico de servidores desse Poder ou que modifiquem a competência e o funcionamento de órgãos administrativos. 3. Ação Direta julgada procedente. (Fonte: STF - ADI: 4288 SP, Relator.: EDSON FACHIN, Data de Julgamento: 29/06/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 13/08/2020)

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

e) criação, **estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública”.**

(grifos nossos)

A criação de uma nova disciplina e a imposição de deveres pedagógicos e administrativos aos órgãos estaduais configura uma clara ingerência do Poder Legislativo em seara de competência exclusiva do Poder Executivo, violando o princípio fundamental da separação dos Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal.

A jurisprudência reconhece como inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que introduzem ou modificam conteúdos e atividades curriculares nas escolas públicas, por invadirem atribuições exclusivas do Poder Executivo, além de mobilizarem o quadro funcional e eventualmente implicarem despesas adicionais, à semelhança do que ocorre no caso ora analisado. Nesse sentido, colaciono precedente análogo à hipótese versada dos autos:

1. O presente agravo, previsto no art. 1.042 do Código de Processo Civil, foi interposto contra decisão que inadmitiu o recurso extraordinário à anotação de que o acórdão estaria em consonância com o entendimento desta Suprema Corte, bem como por entender aplicáveis, no caso em exame, os enunciados n. 280 e 284 da Súmula/STF. (...) Consigno que, a respeito da matéria em causa, **esta Suprema Corte firmou entendimento que autoriza a pretensão jurídica deduzida pelos recorrentes, uma vez que a legislação resultante de iniciativa parlamentar, ao abordar as atribuições de órgãos públicos, tema de competência do Chefe do Executivo, incorre em inconstitucionalidade formal.** Nesse mesmo sentido, cito os seguintes precedentes (ARE 1.180.541, ministro Alexandre de Moraes, DJe de 5 de fevereiro de 2019; RE 404.889, ministro Dias Toffoli, DJe de 3 de maio de 2010; RE 1.233.490, ministro Edson Fachin, DJe de 19 de dezembro de 2019). Constata-se, portanto, que o acórdão proferido pelo Tribunal de origem divergiu do entendimento deste Supremo Tribunal Federal. 3. Em face do exposto, dou provimento ao agravo e, passando à análise do recurso extraordinário, também o provejo para, reformando o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, julgar procedente o pedido, nos termos em que deduzido (fl. 11 do e. Doc 2). 4. Publique-se. Brasília, 1º de dezembro de 2023. (STF - ARE: 1460352 RO, Relator: NUNES MARQUES, Data de Julgamento: 01/12/2023, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 19/12/2023 PUBLIC 08/01/2024).

No caso, trata-se de Recurso Extraordinário interposto em face de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que declarou a inconstitucionalidade da Lei 5.491/2018, do Município de Volta Redonda, que **dispõe sobre a obrigatoriedade de ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha** nas escolas municipais. **O Tribunal de origem entendeu que a norma invade a competência da União para legislar sobre normas gerais de educação, ultrapassando os limites de interesse local; bem como que viola o princípio da separação dos Poderes, na medida em que “a introdução no currículo escolar municipal de uma nova disciplina, mobiliza o quadro funcional e implica despesas adicionais” (Vol. 3, fl. 9). Logo, reconheceu indevida ingerência do Poder Legislativo nas atribuições do Poder Executivo. O acórdão recorrido deve ser mantido.** Dessa forma, a repartição de competências desenhadas no texto constitucional – “exigência da estrutura federal, para assegurar o convívio de ordenamentos que compõem o Estado Federal”, no dizer de RAUL MACHADO HORTA (Direito Constitucional. 5ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p.309) – expressamente comina à União a edição de legislação sobre as diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV), além de relacionar a educação e o ensino como temas de competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal (art. 24, IX, CF). Nesse sentido: ADI-MC-Ref. 5.341, Rel. Min. EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, DJe de 28/3/2016; ADI 4060, Rel. Min. LUIZ FUX, Tribunal Pleno, DJe de 30/4/2025; ADI 3098, Rel. Min. CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, DJ 10/3/2006; ADI 1399, Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA, Tribunal Pleno, DJ 11/6/2004. Nesse contexto, os Municípios não dispõem de competência legislativa para a edição de normas que tratem de currículos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino ou modos de exercício da atividade docente. A eventual necessidade de suplementação da legislação federal, com vistas à regulamentação de interesse local, jamais justificaria a edição de proibição ou implementação à conteúdo pedagógico, não correspondente às diretrizes fixadas na Lei 9.394/1996. **A proibição ou implementação de conteúdos na atividade de ensino em estabelecimentos educacionais, nos moldes efetivados pela lei municipal impugnada, implica ingerência explícita do Poder Legislativo municipal no currículo pedagógico ministrado por instituições de ensino vinculados ao Sistema Nacional de Educação (art. 214, CF, c/c Lei Federal 13.005/2024) e, conseqüentemente, submetidos à disciplina da Lei Federal 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Reconheço, portanto, a inconstitucionalidade formal da lei impugnada.** Diante do exposto, com base no art. 21, §1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO (STF-RE 1317130 RJ, 0038657-

79.2018.8.19.0000, Rel. Min. ALEXANDRE MORAES, Data de Julgamento: 22/04/2021, Data de Publicação: 28/04/2021)

(grifos nossos)

Além disso, os temas que o projeto busca abordar — poesia, literatura de cordel e cultura popular — já são contemplados de forma transversal e contextualizada na atual proposta curricular do Estado da Paraíba, especialmente no componente de Língua Portuguesa e no campo artístico-literário.

Urge esclarecer que a criação de uma nova disciplina obrigatória na Formação Geral Básica implicaria, necessariamente, a redução da carga horária de outros componentes curriculares essenciais definidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, entre outros. Tal medida iria à contramão dos esforços recentes de recomposição da carga horária desses componentes fundamentais, uma demanda da própria comunidade escolar para a melhoria da qualidade do ensino.

Assim, em vez de agregar valor pedagógico, a proposta poderia prejudicar a formação dos estudantes ao diminuir o tempo dedicado a áreas do conhecimento essenciais para o seu desenvolvimento pleno e para o seu futuro acadêmico e profissional.

Pelo exposto, o projeto de lei se revela inconstitucional e contrário ao interesse público, não restando alternativa senão o seu veto integral.

São essas, Senhor Presidente, as razões de ordem estritamente jurídica que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 4.893/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 2.298/2026
PROJETO DE LEI Nº 4.893/2025
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

VETO TOTAL
João Pessoa, 25 de junho de 2026
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Institui, na grade curricular das escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, a disciplina Poesia e Cultura Popular e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, na grade curricular das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, a disciplina Poesia e Cultura Popular.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei, fica obrigatória a manutenção de acervo específico de livros e folhetos de literatura de cordel nas bibliotecas escolares da rede estadual.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de junho de 2026.

ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.357 de 25 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.609.545,00** (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.30	2.500	0000	825.945,00
	3390.39	2.500	0000	483.600,00
	4490.52	2.500	0000	300.000,00
TOTAL				1.609.545,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTILAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 48.358 de 25 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00073.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO


30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.6038.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA EDUCAÇÃO	3390.33	1.500	1001	550.000,00
TOTAL				550.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MÁRCIO DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.316

João Pessoa – PB, 25 de junho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02740,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 09 de junho de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o 1º **TENENTE PM QOE**, matrícula 518.644-7, **GILMAR RODRIGUES DE CARVALHO**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea 'b', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.317

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0801948-17.2023.8.15.0301**;

RESOLVE nomear, Sub Juiz, **BIZANTINA SILVA LEITE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3 – Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 13ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 3.318

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024, suas alterações posteriores, e o resultado final do Concurso Público homologado por meio da Portaria nº 784/2025/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de novembro de 2025, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0837896-56.2026.8.15.2001**;

RESOLVE nomear, Sub Juiz, **FÁBIO MEDEIROS FERNANDES** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 4, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, e exercício na 13ª GRE.

Ato Governamental nº 3.319

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0802404-35.2021.8.15.0301 (Transitada em Julgado)**;

RESOLVE nomear **IONE DOS SANTOS SEVERO FORMIGA**, para ocupar

em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3 – Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 13ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 3.320

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 23, inciso II, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Ofício nº 029/2026 – 10ª Gerência Regional de Saúde**, bem como o Despacho nº SES-DES-2026/49692, exarado pelo Secretário de Estado da Saúde, constante no processo nº SAD-PRC-2026/00879,

RESOLVE conceder **Reversão ao serviço ativo** ao servidor **FRANCISCO DINARTE DE LIMA**, matrícula nº 148.749-3, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.321

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, com fundamento no art. 52, inciso II, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a **Nota Técnica nº 88/2026**, homologada pela **Assessoria Técnico-Normativa** da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e **validada pelo Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social**, por meio do Ofício SDS-OF12026/01951, constante nos autos do Processo SAD-PRC-2025/08169,

RESOLVE conceder reversão ao serviço ativo ao servidor **JOSENILDO DE LIMA CARDOSO**, matrícula nº 135.662-3, ao cargo de Escrivão de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil.

Ato Governamental nº 3.322

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 226/2026, da Assessoria Jurídica da referida Pasta, ambos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12734,

RESOLVE determinar o registro funcional da penalidade de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** à servidora **DANIELLE PINTO DE ALVARENGA**, matrícula nº 169.604-1, em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12734, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III e IV, bem como da infringência às proibições constantes do art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. A servidora praticou as condutas descritas no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem como descumpriu o prazo estabelecido no art. 45 da Resolução nº 26/2013, adotando conduta incompatível com o exercício das atribuições de Gestora Escolar da E.E.E.F.M. Dom José Maria Pires, localizada no Município de João Pessoa, vinculada à 1ª Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 3.323

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e conforme o **Relatório Conclusivo**, emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 226/2026**, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12734 da referida Secretaria,

RESOLVE aplicar a pena de **Destituição da Função de Presidente do Conselho Escolar** à servidora **MYLENNIA MARIA PEREIRA DE SÁ**, matrícula nº 172338-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12734, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III e IV, bem como da infringência às proibições constantes do art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. A servidora praticou as condutas descritas no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem como descumpriu o prazo estabelecido no art. 45 da Resolução nº 26/2013, adotando conduta incompatível com o exercício das atribuições de Gestora Escolar da E.E.E.F.M. Dom José Maria Pires, localizada no Município de João Pessoa, vinculada à 1ª Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 3.324

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e conforme o Relatório Conclusivo, emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico nº 198/2026, da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/04022 – Apensos (SEE-PRC-2024/08701, SEE-PRC-2024/08651, SEE-PRC-2024/12460) da referida Secretaria,

RESOLVE aplicar o registro da penalidade **Destituição da Função de Presidente do Conselho Escolar** à servidora **THAMYRIS VALÉRIA QUEIROZ DE CARVALHO**, matrícula nº 641961-5, que esteve lotada Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, e das proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003; além de violar o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021; bem como pelo descumprimento do prazo estipulado no art. 45 da Resolução nº 26/2013 e dos preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 38.745/2018, durante o período em que esteve lotado na Escola Estadual de Educação Fundamental Governador Antônio Mariz, localizada no Município de João Pessoa, pertencente à 1ª Gerência Regional de Educação (1ª GRE-SEE/PB).

Ato Governamental nº 3.325

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 123, parágrafo único,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como considerando o Relatório Conclusivo emitido pela **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE)**, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 198/2026**, da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/04022 – Apensos (SEE-PRC-2024/08701, SEE-PRC-2024/08651, SEE-PRC-2024/12460) da referida Secretaria,

RESOLVE, Converter a exoneração do servidor **WILLIAMS SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 190.779-4, publicada por meio do Ato Governamental nº 1.025, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 28 de março de 2023, do cargo comissionado de Diretor Escolar, que esteve lotado na Secretaria de Estado da Educação, em penalidade de Destituição de Cargo em Comissão, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, e das proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003; além de violar o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021; bem como pelo descumprimento do prazo estipulado no art. 45 da Resolução nº 26/2013 e dos preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 38.745/2018, durante o período em que esteve lotado na Escola Estadual de Educação Fundamental Governador Antônio Mariz, localizada no Município de João Pessoa, pertencente à 1ª Gerência Regional de Educação (1ª GRE-SEE/PB).

Ato Governamental nº 3.326

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, combinado com o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e considerando o **Despacho Homologatório nº 185/2025/GAB14/COGER**, exarado pelo Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 1504/2025**, emitido pela **Procuradoria-Geral do Estado**, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025/3ªCPD/GECD/CG, registrado sob o expediente nº SDS-OFI-2025/05549 Pbdoc,

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CREITON VIEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 181872-4, cargo de Investigador de Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por infringência do inciso XVII, do art. 159, incidindo na hipótese do inciso II do art. 168, todos da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, sua organização institucional, suas carreiras, os direitos e as obrigações dos seus integrantes e dá outras providências).

Ato Governamental nº 3.327

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 263/2026**, oriundo da **Assessoria Jurídica**, constante nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/32130**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **JONATAS DA SILVA OLIVEIRA**, matrículas nº 175843-8 e nº 189.610-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, por ter descumprido os deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IX e XI, bem como incorrido na proibição elencada no art. 107, inciso XVII, ambos da Lei Complementar nº 58/2003; por infringir a vedação constante no art. 10, inciso X, do Decreto Estadual nº 44.504/2023; por descumprir os deveres do educador previstos no art. 53, caput, inciso II, da Lei nº 8.069/1990 (ECA), c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 9.394/1996 (LDB); além da inobservância das normas de cordialidade e de combate à violência no ambiente de trabalho previstas no art. 8º, incisos X e XI, do Decreto Estadual nº 44.504/2023.

Ato Governamental nº 3.328

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **HELIO SILVA BARBOSA**, nomeado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, através do AG 2986, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2026.

Ato Governamental nº 3.329

João Pessoa, 25 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **HELIO SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Articulação Política.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 463/2026/SEAD.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

Considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, a realizar-se no dia 29 de junho de 2026, às 14h.,

R E S O L V E estabelecer o horário das 08h às 12h, para o expediente do dia 29 de junho de 2026, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2026.

RESENHA Nº 044/2026/GEGP/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/12897	DAYANE MARY NOGUEIRA DE MELO	1913093	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/12887	MARIA HELENA PEREIRA GOMES	1913883	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/10985	MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA	1912658	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/12890	MICHELE DA SILVA FREIRE	1911571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2026.

RESENHA Nº 045/2026/GEGP/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** a Servidora abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/12736	OZANA PAULINO SOARES	1913603	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 345/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%)** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/08090	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA	179.015-3	SEFAZ	0589/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08971	CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA	1814338	SES	0572/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05264	DECIO IMOGENES RIBEIRO E ARAUJO	174.137-3	SEAP	0566/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/24116	FRANCISCO LEONARDO COSTA	185.040-7	SEE	0573/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05076	GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	188.279-1	SEE	0571/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05078	GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	185.275-2	SEE	0574/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08269	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	173.084-3	SEE	0565/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08272	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	179.296-2	SEE	0584/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08954	KAMILLE FERNANDES PEREIRA MARCELINO	185.663-4	SEE	0561/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02160	KEILA MARUZE DE FRANCA ALBUQUERQUE	162.655-8	SES	0586/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06697	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	163.144-6	SEAP	0552/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06745	MILENA LUANA COELHO DE ASSIS	167.542-7	SES	0587/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07855	ROGENY JEAN DE ANDRADE TORRES	174.377-5	SEAP	0588/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00964	SALVINO IZIDRO DE ARAUJO SEGUNDO	172.595-5	SEE	0564/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00965	SALVINO IZIDRO DE ARAUJO SEGUNDO	178.387-4	SEE	0578/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04669	WELHINGTON SERGIO DA SILVA	196.070-9	SEE	0562/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO



RESENHA Nº 346/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o artigo 93, da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/08523	CARLOS MAGNO PEREIRA DA SILVA	173.301-0	SEE	0553/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06673	DALILA VILAR DE CARVALHO	173.587-0	SEE	0582/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08698	JULIANA ATAIDE MELO DE PINHO	661.300-4	SES	0583/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10347	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	165.547-7	SEE	0551/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09554	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	196.744-4	SEE	0567/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09276	VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA	160.876-2	SES	0575/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05650	VERONICA MARTINS TOMAZ PAMPLONA	162.329-0	SES	0555/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 347/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o Parágrafo Único inserido pela LC n.º 99, de 25 de maio de 2011, ao artigo 93 da LC n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/12821	DIEGO DE LIRA GRACILIANO	177.118-3	SEFAZ	0576/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 348/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/08730	CIBELE MEDEIROS DE CARVALHO	163.794-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO	22-04-2026
SAD-PSE-2026/12730	ERALDO JOSÉ DE AGUIAR JÚNIOR	179.299-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	02-06-2026

RESENHA Nº 349/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

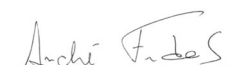
PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART.13§2ºe3ºDALC58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/12761	CRISTINA GUEDES CARDOSO RODRIGUES	07.08.2026	089/GOPOS/2026

RESENHA Nº 350/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/12527	ANDRE DANTAS DE MEDEIROS	195.324-9	SESDS	0557/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/12346	ARTHUR FILGUEIRA DE ALMEIDA	195.329-0	SESDS	0550/2026/ASSJUR	INDEFERIDO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 325/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 25-06-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/03753	1895800	ANDREILZA BARBOSA NUNES DIAS
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/02699	1726137	JORGE PORTO DE SOUSA
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/03998	1449583	JOSE NIVALDO DE ARAUJO
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/04378	1911121	ROBERVAN LUIZ DA SILVA REGO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 328/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 25-06-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/13105	1325027	MARIA DE FATIMA MIRANDA RIBEIRO	270	19/07/1988	19/07/2003

| PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 329/2026/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 59 do Decreto 46.682 de 13 de junho de 2025, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SAD-PSE-2026/00261	ARISTOTELES SANTANA COUTINHO	178.803-5


MÁRIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 216/2026

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 212/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 217/2026

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 213/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 218/2026

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 214/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 219/2026

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 215/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Oivedos/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 220/2026

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 216/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 221/2026

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 217/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 390

João Pessoa-PB, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições

legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Prorrogar, de ofício, até **31 de julho de 2027**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação:

0392/2016; 0685/2017; 0003/2018; 0008/2018; 0044/2018; 0111/2018; 0218/2018; 0229/2018; 0370/2018; 0434/2019; 0460/2019; 0467/2019; 0468/2019; 0497/2019; 0504/2019; 0507/2019; 0516/2019; 0521/2019; 0541/2019; 0547/2019; 0552/2019; 0159/2021; 0161/2021; 0186/2021; 0210/2021; 0223/2021; 0225/2021; 0245/2021; 0272/2021; 0275/2021; 0285/2021; 0286/2021; 0375/2021; 0377/2021; 0381/2021; 0397/2021; 0400/2021; 0405/2021; 0415/2021; 0436/2021; 0437/2021; 0448/2021; 0456/2021; 0457/2021; 0467/2021; 0469/2021; 0477/2021; 0479/2021; 0484/2021; 0507/2021; 0513/2021; 0517/2021; 0532/2021; 0536/2021; 0543/2021; 0550/2021; 0555/2021; 0560/2021; 0566/2021; 0572/2021; 0578/2021; 0580/2021; 0581/2021; 0585/2021; 0592/2021; 0597/2021; 0598/2021; 0605/2021; 0075/2022; 0105/2022; 0113/2022; 0121/2022; 0131/2022; 0139/2022; 0140/2022; 0142/2022; 0150/2022; 0151/2022; 0152/2022; 0153/2022; 0156/2022; 0162/2022; 0164/2022; 0179/2022; 0181/2022; 0185/2022; 0186/2022; 0188/2022; 0211/2022; 0213/2022; 0256/2022; 0306/2022; 0312/2022; 0315/2022; 0318/2022; 0319/2022; 0321/2022; 0322/2022; 0326/2022; 0327/2022; 0337/2022; 0345/2022; 0353/2022; 0362/2022; 0363/2022; 0369/2022; 0373/2022; 0397/2022; 0402/2022; 0407/2022; 0496/2022; 0513/2022; 0514/2022; 0150/2023; 0151/2023; 0168/2023; 0192/2023; 0197/2023; 0218/2023; 0242/2023; 0245/2023; 0269/2023; 0291/2023; 0003/2024; 0029/2024; 0030/2024; 0031/2024; 0036/2024; 0038/2024; 0043/2024; 0046/2024; 0049/2024; 0050/2024; 0051/2024; 0053/2024; 0059/2024; 0060/2024; 0062/2024; 0064/2024; 0067/2024; 0068/2024; 0069/2024; 0070/2024; 0072/2024; 0075/2024; 0077/2024; 0078/2024; 0079/2024; 0083/2024; 0084/2024; 0085/2024; 0087/2024; 0089/2024; 0090/2024; 0091/2024; 0092/2024; 0093/2024; 0094/2024; 0095/2024; 0096/2024; 0097/2024; 0098/2024; 0099/2024; 0100/2024; 0101/2024; 0102/2024; 0103/2024; 0106/2024; 0107/2024; 0108/2024; 0110/2024; 0113/2024; 0115/2024; 0024/2025; 0029/2025; 0032/2025; 0033/2025.

Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **31 de agosto de 2027**;

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
09/06/2026	SEE-PRC-2025/13615	211/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR CRISPIM COELHO, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB.
09/06/2026	SEE-PRC-2025/13615	212/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR CRISPIM COELHO, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB.
09/06/2026	SEE-PRC-2025/35696	213/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELO ISO SUL COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADA NA RUA ROSA LIMA DOS SANTOS, 710, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE VESTIBULARES LTDA.– CNPJ N.º 27.358.371/0003–68.
09/06/2026	SEE-PRC-2025/35696	214/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, MINISTRADO PELO ISO SUL COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA ROSA LIMA DOS SANTOS, 710, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE VESTIBULARES LTDA.– CNPJ N.º 27.358.371/0003–68.
09/06/2026	SEE-PRC-2025/35696	215/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELO ISO SUL COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA ROSA LIMA DOS SANTOS, 710, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE VESTIBULARES LTDA.– CNPJ N.º 27.358.371/0003–68.
09/06/2026	SEE-PRC-2025/45218	216/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, MINISTRADO PELO IEPB CAMPINA – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. – CNPJ N.º 14.651.223/0001–23.
11/06/2026	SEE-PRC-2025/46386	217/2026	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA CAZUZA SÁTIRO, 134, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS–PB.
11/06/2026	SEE-PRC-2025/10723	218/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA NOVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE DUAS ESTRADAS–PB.
11/06/2026	SEE-PRC-2026/00359	219/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA, LOCALIZADA NA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL, S/N, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.
11/06/2026	SEE-PRC-2025/31404	221/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
11/06/2026	SEE-PRC-2025/31551	222/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
11/06/2026	SEE-PRC-2025/31372	223/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
11/06/2026	SEE-PRC-2025/31329	224/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MARKETING, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
11/06/2026	SEE-PRC-2025/39722	225/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSELITA BRASILEIRO, LOCALIZADA NA RUA PADRE MANOEL OTAVIANO S/N, CENTRO, NA CIDADE DE IGARACY–PB.
11/06/2026	SEE-PRC-2025/39722	226/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSELITA BRASILEIRO, LOCALIZADA NA RUA PADRE MANOEL OTAVIANO S/N, CENTRO, NA CIDADE DE IGARACY–PB.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 038/GS/SEAP, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Valdines Fernandes da Costa Dias**, matrícula **171.856-8**, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0007/2026**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **CONDOR S/A INDUSTRIAL QUÍMICA**, CNPJ: **30.092.431/0001-96**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MUNIÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**, em atendimento à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba - SEAP/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 25 de junho de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0061/2026

João Pessoa, 25 de Junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para compor a equipe do Projeto de implantação e desenvolvimento do Centro Internacional de Computação Quântica da Paraíba – CIQUANTA.

Nome	Função
José Roberto Soares do Nascimento	Coordenação - Geral
Charlie Salvador Gonçalves	Pesquisador Sênior
Carlos Chesman de Araújo Feitosa	Pesquisador Sênior
Edmar Candeia Gurjão	Pesquisador Sênior
Arthur Lanne Ricardo de Souza	Pesquisador Pleno
Eduarda Froes dos Santos	Pesquisador Pleno
João Carlos Rocha de Araújo	Pesquisador Pleno
Ubiratan Alves do Carmo	Pesquisador Pleno
Daniel da Silva Sarmento	Pesquisador Júnior
Fabrycio Érico de Medeiros	Pesquisador Júnior
Daniel Ferreira Pires	Pesquisador Assistente
Fagner Luiz Avelino de Jesus Silva	Pesquisador Assistente
Helon Airã Soares e Ferreira	Pesquisador Assistente
Lucas Justino Costa Assis	Pesquisador Assistente

Art. 2º Os pesquisadores designados deverão desenvolver atividades de implantação tecnológica, capacitação e treinamento a serem desenvolvidas no âmbito do projeto, devendo haver articulação entre as demais ações do projeto CIQUANTA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

Portaria nº 0059/2026

João Pessoa, 25 de Junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar o pesquisador, abaixo relacionado, para desenvolver suas funções na execução da ação em cooperação entre a SECTIES e a FAPESQ/PB para o desenvolvimento do projeto de pesquisa científica e de inovação vinculada ao Radiotelescópio BINGO.

Nome	Função
Hamed Kameli	Pesquisador Especialista

Art. 2º O pesquisador deverá desenvolver suas atividades em ações vinculadas ao projeto Radiotelescópio BINGO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2026.

Publicada no DOE em 18 de Junho de 2026.

Republicada por Incorreção

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2026/SEDH/PB

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre o acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas da execução de parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH e as Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da Assistência Social, no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO no uso das atribuições que lhe conferem e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, **resolve** expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO NORMATIVA

1. Para os fins de utilização desta Instrução, são consideradas as seguintes definições:

1.1 **Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação:** é o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam aferir o cumprimento das metas e indicadores pactuados e a avaliação dos resultados alcançados; a correção de rumo, quando necessária, na execução da parceria e as demais conformidades das obrigações assumidas pelas partes, incluindo a prestação de contas, o compromisso com a transparência e a participação efetiva do controle social, onde:

1.1.1 O **acompanhamento** corresponde a atividade de observação e verificação sistemática das ações desenvolvidas na execução da parceria, realizando o registro e a documentação do processo de execução que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

1.1.2 O **monitoramento** é o exame contínuo e sistemático do desempenho da parceria, realizado através da verificação dos indicadores, das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho, realizado pela administração pública.

1.1.3 A **avaliação** é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e resultados esperados estabelecidos no Plano de Trabalho do instrumento pactuado, para subsídio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e da Prestação de Contas.

1.2 **Acordo de Cooperação:** instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

1.3 **Termo de Colaboração:** instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela SEDH com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela SEDH que envolvam a transferência de recursos financeiros.

1.4 **Termo de Fomento:** instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela SEDH com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas Organizações da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

1.5 **Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH:** agente público revestido de competência para assinar Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros.

1.6 **Comissão de Monitoramento e Avaliação:** instância colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, constituída por ato publicado no Diário Oficial do Estado, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

1.7 **Gestor da Parceria:** agente público responsável pela gestão de instrumento de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado.

1.8 Organização da Sociedade Civil – OSC:

1.8.1 Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

1.8.2 As sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

1.8.3 As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

1.9 **Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação:** constitui-se no documento orientador para acompanhar a execução, realizar o monitorar e a avaliação dos resultados e impactos do Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, estabelecendo os procedimentos e instrumentos para a sua realização.

1.10 **Prestação de contas:** procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:

1.10.1 Apresentação do Relatório de Execução do Objeto e do Relatório de Execução Financeira, de responsabilidade da OSC;

1.10.2 Análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

2. Compete a **Secretária** da SEDH:

2.1 Manifestar-se conclusivamente sobre a prestação de contas da OSC;

2.2 Autorizar ressarcimento ao erário, por meio de ações compensatórias;

2.3 Instaurar tomada de contas especial.

2.4 Disponibilizar plataforma eletrônica para registro de todos os atos que decorram do instrumento de parceria, permitindo a visualização por qualquer interessado.

2.5 Dar conhecimento aos conselhos de políticas públicas que realizam o controle social das políticas públicas correspondentes.

3. Compete a **OSC**:

3.1 Apresentar os Relatórios de Execução do Objeto e o Relatório de Execução Financeira em meio físico e disponibilizar na plataforma eletrônica de registro dos atos decorrentes do instrumento de parceria;

3.2 Na execução de parcerias com prazo igual ou superior a 12 meses, apresentar, semestralmente, Relatório de Execução Parcial do Objeto;

4. Compete ao **Gestor da Parceria**:

4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

4.2 Elaborar o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e encaminhá-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação;

4.3 Elaborar Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação;

4.4 Elaborar relatório de visita técnica *in loco*, eventualmente realizada, durante a execução da parceria;

4.5 Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas.

5. Compete à **Comissão de Monitoramento e Avaliação**:

5.1 Elaborar documento de planejamento das suas atividades de monitoramento e avaliação;

5.2 Receber e homologar o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e encaminhá-lo ao gestor da parceria;

5.3 Avaliar e emitir parecer acerca do Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das parcerias em conformidade com o planejamento das atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação e do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação;

6. O acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas da execução de parcerias com as OSC devem observar os seguintes procedimentos:

6.1 A Comissão de Monitoramento e Avaliação desempenhará ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação das parcerias firmadas, para as quais for designada, no âmbito da SEDH;

6.1.1 A SEDH poderá estabelecer uma ou mais comissões de monitoramento e avaliação, considerando a quantidade das parcerias e/ou a diversidade de objetos que se pretende executar;

6.1.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborará documento de planejamento das suas atividades, conforme modelo do Anexo I – Planejamento das Atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação, desta Instrução;

6.1.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá requisitar os Gestores de Parcerias para subsidiar seus trabalhos ou solicitar assessoramento técnico de especialista;

6.1.4 A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

6.2 O Gestor da Parceria, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da celebração da parceria, elaborará Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, conforme modelo Anexo II desta Instrução, tendo por referência o instrumento da parceria, inclusive o plano de trabalho.

6.2.1 O Plano contemplará, dentre outros elementos, o planejamento das atividades contendo as técnicas e instrumentos a serem utilizados nos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados em cada atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico de terceiros, de delegação de competência ou de celebração de parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, conforme previsto no § 1º do art. 58 da Lei nº 13.019/2014.

6.2.1.1 O planejamento das atividades, sempre que possível, contemplará a aplicação de pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, e indicará, se for o caso, a utilização para esta atividade de apoio técnico de terceiros, delegação de competência ou celebração de parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, conforme previsto no § 3º do art. 58 da Lei nº 13.019/2014.

6.2.1.1.1 A impossibilidade de realização de pesquisa de satisfação deverá ser justificada no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

6.2.1.2 Na hipótese do planejamento prever a realização de visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório específico, conforme modelo do Anexo V – Relatório de Visita Técnica *in loco*, desta Instrução, que será enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso.

6.2.1.3 O Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação deverá considerar que as atividades nele previstas perdurarão até a conclusão das obrigações das partes, podendo se estender até o saneamento de irregularidade porventura identificada ou ressarcimento ao erário.

6.3 O Gestor da Parceria após elaboração do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação realizará reunião com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com a representação da OSC para alinhamento das ações antes do início da execução da parceria.

6.3.1 A decisão quanto às ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria a serem incorporadas no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação será do Gestor da Parceria.

6.4 O Gestor da Parceria viabilizará as atividades previstas no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, inclusive disponibilizando os materiais e equipamentos tecnológicos necessários.

6.5 O Gestor da Parceria, observando a periodicidade estabelecida no instrumento da parceria, emitirá o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme modelo Anexo III desta Instrução, que conterá, sem prejuízo de outros elementos:

6.5.1 Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

6.5.2 Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;

6.5.3 Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

6.5.4 Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

6.5.5 Análise de eventuais auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;

6.5.6 Registro de todas as atividades realizadas durante o período de referência do monitoramento, as quais estão previstas no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, o Relatório de Pesquisa de Satisfação (Anexo IV - Relatório de Pesquisa de Satisfação), Relatório de Visita Técnica *in loco* (Anexo V - Relatório de Visita Técnica *in loco*), quando houver.

6.6 O Gestor da Parceria submeterá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria à Comissão de Monitoramento e Avaliação que o homologará (Anexo IX – Termo de Homologação) no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, independentemente da obrigatoriedade da apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

6.6.1 No ato da homologação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá gerar recomendações de melhoria da parceria com base nas informações contidas no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

6.7 O Gestor da Parceria encaminhará o relatório técnico de monitoramento e avaliação homologado ao gabinete da Secretária da SEDH e à Organização da Sociedade Civil.

6.8 A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Instrução Normativa, além de prazos e normas constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

6.9 O procedimento de prestação de contas integra as atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação permitindo ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

6.10 A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil ocorrerá da seguinte forma:

6.10.1 **Parcial**, na periodicidade estabelecida no instrumento da parceria, quando houver tal previsão;

6.10.2 **Anual**, nas parcerias com vigência superior a um ano, no prazo de até trinta dias após o fim de cada exercício, conforme estabelecido no instrumento da parceria. Considera-se exercício cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua execução. A Prestação de Contas anual consistirá na apresentação do Relatório de Execução do Objeto; (Art. 59 do Dec.8726)

6.10.3 **Final**, a partir do término da vigência da parceria, por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto (Anexo VI - Relatório de Execução do Objeto), no prazo de até 30 dias, e do Relatório Final de Execução Financeira (Anexo VII - Relatório de Execução Financeira), no prazo de até 60 dias, conforme estabelecido no instrumento de parceria, podendo ser prorrogado por até 15 dias;

6.10.4 O Relatório de Execução do Objeto conterá, no mínimo:

6.10.4.1 Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

6.10.4.2 Demonstração do alcance das metas;

6.10.4.3 documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação;

6.10.4.4 Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;

6.10.4.5 Justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas;

6.10.4.6 Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

6.10.4.7 Plano de ação contendo as atividades, responsáveis e prazos necessários ao aprimoramento da execução do objeto, quando identificadas oportunidades de melhoria.

6.10.5 O Relatório de Execução Financeira deverá ser instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

6.10.5.1 Demonstrativo de execução das receitas e despesas;

6.10.5.2 Relação das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e das despesas realizadas com a demonstração da vinculação com a origem dos recursos e a execução do objeto, em observância ao Plano de Trabalho;

6.10.5.3 Comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

6.10.5.4 Extratos da conta bancária específica;

6.10.5.5 Memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso.

6.10.5.6 Comprovações das despesas realizadas;

6.10.5.7 Comprovações de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade;

6.10.5.8 Análise das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar a explicação dos fatos relevantes.

6.10.6 Os comprovantes de despesas de que trata o item 6.10.5.2 deverão conter, no mínimo: data do documento, valor, tipo e número do instrumento da parceria, nome e CNPJ da OSC, nome e CNPJ/CPF do fornecedor da OSC, e indicação da quantidade e características do produto ou serviço.

6.10.7 A apresentação dos documentos indicados nos itens 6.10.4 e 6.10.5 não obsta que a SEDH solicite outros documentos necessários à avaliação e monitoramento da execução da parceria, conforme as especificidades de seu objeto, desde que previstos no Plano de Trabalho.

6.10.8 Os documentos referidos no item 6.10.5 poderão ser apresentados em cópia, devendo a OSC durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

6.10.9 O Gestor da Parceria encaminhará a prestação de contas para análise no setor de contabilidade da SEDH o qual fará a análise e emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas financeira anual e final, conforme especificado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado.

6.10.10 A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, que poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

6.10.10.1 O transcurso do prazo para apreciação pela Administração Pública da prestação de contas final não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

6.11 As prestações de contas poderão ser avaliadas como:

6.11.1 Regulares, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

6.11.2 Regulares com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

6.11.3 Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

6.12 A análise das prestações de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

6.12.1 Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;



6.12.2 Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou termo de fomento;

6.12.3 Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela SEDH ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

6.13 A prestação de contas avaliada como regular ou regular com ressalva será encaminhada para a Secretária da SEDH para manifestação conclusiva no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.13.1 A Secretária responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

6.13.2 A prestação de contas será aprovada desde que cumpridos o objeto e as metas da parceria, ressaltando a aprovação quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

6.14 Nas hipóteses de prestação de contas avaliada como irregular ou de omissão de prestação de contas, o Gestor da Parceria notificará a Organização da Sociedade Civil, podendo esta:

6.14.1 sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou

6.14.2 apresentar recurso, com efeito não suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, ao Gestor da Parceria, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso a Secretária, para decisão final no prazo de 15 (quinze) dias.

6.15 O saneamento da irregularidade será realizado por meio do ressarcimento ao erário dos recursos financeiros relacionados com a irregularidade.

6.15.1 A Organização da Sociedade Civil poderá solicitar a Secretária autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no instrumento de parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos, cabendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias:

6.15.1.1 ao Gestor da Parceria pronunciar-se sobre o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias;

6.15.1.2 a Secretária a autorização do procedimento.

6.16 Sanada a irregularidade, a Secretária aprovará a prestação de contas.

6.17 Persistindo a irregularidade após o decurso do prazo para o seu saneamento, a Secretária rejeitará a prestação de contas, instaurará o processo de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no inciso II, do art. 73, da Lei nº. 13.019/2014, qual seja, a suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera estadual, por prazo não superior a dois anos, cabendo ainda:

6.17.1 vedar a transferência de novos recursos no âmbito de todas as parcerias em execução, pela OSC sancionada, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização da Secretária, sob pena de responsabilidade solidária.

6.17.2 ao Gestor da Parceria providenciar o registro da rejeição e de suas causas no site oficial da SEDH na internet enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a SEDH.

6.18 Serão glosados os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente apresentada na prestação de contas.

6.19 Caberá à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

6.20 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

6.21 Os casos omissos serão resolvidos pelo Controle Interno, com comunicação à ATN/SEDH para manifestação técnica sempre que necessário.

6.22 Integram esta instrução normativa, os seguintes anexos: (Disponíveis no link: <https://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano>)

ANEXO I - Planejamento das atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

ANEXO II - Plano de acompanhamento, monitoramento e avaliação do gestor da parceria;

ANEXO III - Relatório técnico de monitoramento e avaliação;

ANEXO IV - Relatório de pesquisa de satisfação;

ANEXO V - Relatório de visita técnica in loco;

ANEXO VI - Relatório de execução do objeto;

ANEXO VII - Relatório de execução financeira;

ANEXO VIII - Roteiro para acompanhamento, monitoramento, avaliação, análise da prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e as Organizações da Sociedade Civil – OSC.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano — SEDH/PB

Amanda Karla de Sousa

Matrícula: 178.864-7

CI/SEDH

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 028/2026 – IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade Indus-

trial da Paraíba – IMEQ/PB e as empresas Alan Rudney Cabral de Lima – Arclim – Embalagens e Químicos CNPJ: 24.085.444/0001-35, Ancora – Suprimentos e Distribuição de Produtos de Higiene Ltda. CNPJ: 52.815.121/0001-95, Art Limp Ltda. CNPJ: 39.862.043/0001-11, JSB Distribuidora Ltda. CNPJ: 16.693.935/0001-30, KFC Comercio de Produtos e Serviços Ltda. CNPJ: 31.313.294/0001-35, Lions Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 50.340.684/0001-49, Maxcon Construções, Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 36.401.890/0001-90, Maxxi Comercial de Alimentos Ltda. CNPJ: 41.602.860/0001-82, Nordeste Potencial Licitações Ltda. CNPJ: 53.180.690/0001-74, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**.

I – GESTOR DO CONTRATO

Titular: Tatiana Tejo e Silva

Matrícula: 0991-1

Suplente: Maria Hilda Lacerda

Matrícula: 0984-9

II – FISCAL TÉCNICO

Titular: Emanuela Alcântara Hermínio

Matrícula: 0977-6

Suplente: Juliana Nobre Brandão

Matrícula: 0849-4

III – FISCAL ADMINISTRATIVO

Titular: Márcio Soley Werner Filho

Matrícula: 0967-9

Suplente: Ana Maria de Araújo Castro

Matrícula: 0932-6

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I – Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II – Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração;

III – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais e dos requisitos legais exigidos para a execução do contrato;

IV – Fiscalização setorial: o acompanhamento da execução contratual nos setores específicos beneficiários da contratação.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato coordenar as atividades de fiscalização, acompanhar os registros efetuados pelos fiscais, promover os encaminhamentos necessários à instrução processual, bem como adotar as providências relacionadas à alteração, prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamento, aplicação de penalidades e extinção contratual, observadas as disposições legais e regulamentares.

Art. 4º Compete aos Fiscais do Contrato registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotar as medidas necessárias à regularização das falhas observadas e comunicar tempestivamente ao Gestor quaisquer situações que demandem providências superiores.

Art. 5º Os servidores designados responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites de suas competências legais e regulamentares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Publicada no DOE do dia 20/06/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 029/2026 – IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB e as empresas ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ: 61.703.774/0001-73, ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 45.264.257/0001-99, D F S DE MELO LOPES CNPJ: 30.223.908/0001-25, GRAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 17.552.372/0001-23, LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 50.340.684/0001-49, MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90, SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 34.387.726/0001-40, TATSUOTECH COMERCIO LTDA CNPJ: 57.562.366/0001-71, UNICA SANEANTES LTDA CNPJ: 43.392.983/0001-61, VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA CNPJ: 16.667.433/0001-35, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

I – GESTOR DO CONTRATO

Titular: Tatiana Tejo e Silva

Matrícula: 0991-1

Suplente: Maria Hilda Lacerda

Matrícula: 0984-9

II – FISCAL TÉCNICO

Titular: Emanuela Alcântara Hermínio

Matrícula: 0977-6

Suplente: Juliana Nobre Brandão

Matrícula: 0849-4

III – FISCAL ADMINISTRATIVO
Titular: Márcio Soley Werner Filho

Matrícula: 0967-9

Suplente: Ana Maria de Araújo Castro

Matrícula: 0932-6

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I – Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II – Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração;

III – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais e dos requisitos legais exigidos para a execução do contrato;

IV – Fiscalização setorial: o acompanhamento da execução contratual nos setores específicos beneficiários da contratação.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato coordenar as atividades de fiscalização, acompanhar os registros efetuados pelos fiscais, promover os encaminhamentos necessários à instrução processual, bem como adotar as providências relacionadas à alteração, prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamento, aplicação de penalidades e extinção contratual, observadas as disposições legais e regulamentares.

Art. 4º Compete aos Fiscais do Contrato registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotar as medidas necessárias à regularização das falhas observadas e comunicar tempestivamente ao Gestor quaisquer situações que demandem providências superiores.

Art. 5º Os servidores designados responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites de suas competências legais e regulamentares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Publicada no DOE do dia 20/06/2026.

Republicada por incorreção.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 022/2026

A Superintendência da **Autarquia de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON-PB)** no uso das atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Art. 15, VII, da Lei 10.463/2015, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 020/2026, publicada em 19 de junho de 2026, que dispõe sobre a designação de servidores para constituírem coordenações vinculadas à implementação do Projeto “SÃO JOÃO LIVRE DE METANOL”, especificamente quanto à função atribuída aos servidores abaixo relacionados.

Onde se lê:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Laercio Gomes de Almeida Segundo	Coordenador Executivo	Matrícula 143.099-4 CPF 092.793.914-29
Juliana Gomes da Silva Faustino	Coordenador Operacional	CPF 062.365.414-85

Leia-se:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliana Gomes da Silva Faustino	Coordenador Executivo	CPF 062.365.414-85
Laercio Gomes de Almeida Segundo	Coordenador Operacional	Matrícula 143.099-4 CPF 092.793.914-29

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 020/2026.

Publique-se,

Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

FÉLIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE PROCON-PB
MATRÍCULA 143.122-7

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº62 DE 25 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Presidente da **Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC**, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado público Lukas de Jesus Santiago, Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 2, matrícula nºxxx175-6, para responder pelas atribuições da função de Gerente Operacional de Produção, em substituição à Joselyne Fátima Simão da Silva, matrícula nºxxx149-9, a partir do dia 29 de junho de 2026, durante seu afastamento temporário das atividades.

Art. 2º A presente substituição vigorará enquanto perdurar o afastamento da titular, cessando automaticamente com seu retorno às atividades ou por determinação da Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de junho de 2026.

PORTARIA DE Nº61 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Presidente da **Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC**, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado público Carlos Rodrigo de Sousa, matrícula de nº xxx176-7 para a função de Supervisor de Fotografia;

Art. 2º Esta portaria retroage ao dia 12 de junho de 2026.

Republicado por incorreção

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 005, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre designar comissão de coordenação de projeto vinculada à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.524 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 19.520 de 16 de fevereiro de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para compor a coordenação do Projeto de Pesquisa “O Fenômeno Social da Pobreza na Crítica da Economia Política: Um Debate com a Tradição Conservadora e a Economia Política Clássica.”, vinculado à Emenda Parlamentar nº 270/2026.

Nome	CPF	Função
Marcelo Sitecovsky Santos Pereira	***.195.***-32	Coordenador Geral
Jamerson Murillo Anunciação de Souza	***.424.***-03	Subcoordenação
Edna Tânia Ferreira da Silva	***.445.***-00	Pesquisadora Colaboradora
Maria das Graças Miranda Ferreira da Silva	***.608.***-68	Pesquisadora Colaboradora

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA FAPESQ Nº 006, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre designar comissão de coordenação de projeto vinculada à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.524 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 19.520 de 16 de fevereiro de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pesquisadora abaixo relacionada para coordenar o Projeto de Pesquisa intitulado “Plano de Desenvolvimento Territorial da Borborema e do Curimatá/PB articulado ao PAS Nordeste e às Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial Sustentável”.

Nome	CPF	Função
Ricélia Maria Marinho Sales	***.337.***-00	Coordenadora geral

Art. 2º - A coordenação deverá desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao projeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amílcar Rabêlo de Queiroz
Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 355/2026/DS

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/21467;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 2310-8, como gestor e ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, e MARCOS DANTAS BORGES, matrícula 2110-5, como fiscais do contrato firmado entre este Departamento e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 359/2026/DS

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02141;

RESOLVE:



Art. 1º - Designar a servidora RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODE-VILLA, matrícula 2095-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 014/2026, referente à reforma e manutenção da 10ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município Itaporanga /PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 360/2026/DS

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02118;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODE-VILLA, matrícula 2095-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 013/2026, referente à reforma e manutenção da 03ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município Itabaiana /PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 362/2026/DS

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage a	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
DTR-PRC-2026/16499	MAILSON SOARES DA SILVA	4267-6	15/04/2026	C	D	DTR-DES-2026/53826

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 363/2026/DS

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/22871.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ISABELLA MEIRA VILLAR, matrícula nº 2326-4, e ELIANA BATISTA DE LIMA, matrícula 2227-6, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa A M M CORREA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 364/2026/DS

João Pessoa, 18 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2026/19878	ADEMAR LUIZ DA SILVA	4041-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 370/2026/DS

João Pessoa, 18 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/25677;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 500/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor JOSÉ DELMIRO BARROS JUNIOR, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0105/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 371/2026/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo DTR-PRC-2026/11882;
Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **BELL PLACAS SANTA RITA LTDA**, CNPJ nº 61.658.021/0001-93, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Santa Rita/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 373/2026/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/22882.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2332-9, e JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa V BATISTA FERREIRA ABOU ALI CALÇADOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 256/2026/GCG - GC

Cabedelo -PB, 25 de junho de 2026.

Licenciamento ex-officio do SOLDADO PM QGP MAT. 530.940-9 ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02863;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 15 de maio de 2026, o SOLDADO PM QGP MAT. 530.940-9 ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR, filho de Roberto Domingos dos Santos e Josefa Maria de Lima, nascido no dia 04 de abril de 1991, natural de Maceió - AL, incluído nesta Corporação no dia 09 de dezembro de 2019, por haver sido empossado no cargo efetivo de AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, TERCEIRA CLASSE, DA POLÍCIA FEDERAL DE CARREIRA. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM

Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 095/GCG/2026-CG

João Pessoa/PB, 22 de junho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2026, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o ATO Nº 043-CCCCFO-BM-2026, no qual o Coordenador da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade à Classificação Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM - 2026, de acordo com o Capítulo II, Item 2.1 do Edital Nº 001/2025 CFO BM-2026, por classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2025:

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELLECTUAL	MÉDIA ENEM 2025
1.	RONAN IGOR NOGUEIRA DE AGUIAR	2600059	02	803,62
2.	JOSE VITOR RODRIGUES DE LUCENA	2600460	03	792,34
3.	ANA BEATRIZ ALENCAR SANTANA	2600792	09	781,66
4.	JOAO VITOR DE ARAUJO COELHO	2600018	10	781,56
5.	WANZLEY RAFAEL DE SOUSA WOLMER	2600024	11	779,4
6.	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA CARMO	2600115	13	778,98



7.	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	2600015	14	776,1
8.	HANNAH BEATRIX SOUTO PINHO DE FARIAS BRONZEADO	2600106	17	773,32
9.	JOSE EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	2600476	18	773,26
10.	LUCAS BRENO ROCHA DOS SANTOS	2600773	19	772,8
11.	JOAO GUILHERME LACERDA DELGADO MOREIRA	2600293	20	771,88
12.	DIOGO BEZERRA SANTOS GENTIL	2600836	23	769,24

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS CONFORME CAPÍTULO VII DO EDITAL Nº 001/2025 CFO BM-2026

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELLECTUAL	MÉDIA ENEM 2025
1.	KAIC BARBOSA GUEDES	2600790	93	729,64
2.	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	2600196	146	712,36
3.	JOAO BEZERRA DE LIMA NETO	2600162	189	701,68

2. Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

PORTARIA/CAD nº 025, de 25 de junho de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE e no art. 17, V, b do Regimento Interno e demais atribuições conferidas por Lei, e tendo o Relatório Final da Comissão de Apuração Disciplinar, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 0406/2026, proveniente da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos; **RESOLVE** aplicar a pena de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA a empregada EMANUELE FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 002146, cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde, lotado no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, por violação dos deveres funcionais elencados no art. 76, IV, §3º, "a" do Regulamento de Pessoal da PB Saúde, bem como, por incorrer na previsão do Art. 482, "b" e "j" da CLT.

PORTARIA/CAD nº 026, de 25 de junho de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE e no art. 17, V, b do Regimento Interno e demais atribuições conferidas por Lei, e tendo o Relatório Final da Comissão de Apuração Disciplinar, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 0393/2026, proveniente da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos; **RESOLVE** aplicar a pena de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA a empregada EMMANUELLE VIANA COSTA, matrícula nº 000874, cargo de Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde, lotado no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, por violação dos deveres funcionais elencados no art. 76, IV, §3º, "a" do Regulamento de Pessoal da PB Saúde, bem como, por incorrer na previsão do Art. 482, "i" da CLT.

PORTARIA/CAD nº 027, de 25 de junho de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE e no art. 17, V, b do Regimento Interno e demais atribuições conferidas por Lei, e tendo o Relatório Final da Comissão de Apuração Disciplinar, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 0365/2026, proveniente da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos; **RESOLVE** aplicar a pena de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA a empregada ANNA KAROLYNA SANTOS MARQUES, matrícula nº 002500, cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde, lotado no Hospital do Servidor General Edson Ramalho, por violação dos deveres funcionais elencados no art. 76, IV, §3º, "a" do Regulamento de Pessoal da PB Saúde, bem como, por incorrer na previsão do Art. 482, "a" da CLT.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/13163	521.903-5	MANOEL MARCELO SARMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado definitivo da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 001/2026 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

TEM - TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA - CNPJ nº 10.525.484/0001-46

Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 25 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2026

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CIBELLE FERREIRA GUIMARÃES	13.615.708/0001-07	2022-12732
02	JOSÉ VIEIRA TOMAZ	025.497.344-24	2022-13269
03	COSTAZUL IMÓVEIS LTDA	12.663.712/0001-70	2023-06308
04	DS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CONSTRUTORA NOVA AURORA	17.181.096/0001-34	2023-01906
05	EDIZIO VALDOMIRO DE CARVALHO	113.107.324-93	2023-12184
06	EDMARVE MOISEIS SILVA	710.385.104-22	2023-00554
07	JOSEFA EMÍLIA DIONÍSIO DE OLIVEIRA	029.812.964-77	2023-04868
08	ROCK BAR LTDA	09.110.921/0001-81	2023-00444
09	UBIRAJARA PEREIRA DE SOUSA	072.459.804-97	2023-02700

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2026

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0052/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
17.219.947/0001-90	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO – SAGRADA FAMÍLIA (SDH-PRC-2026/03434)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 25 de junho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026/SEDH RETIFICAÇÃO Nº 002/2026 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA ILPI'S Nº 01/2026/SEDH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a **RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.2 - ETAPAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA ILPI'S Nº 01/2026/SEDH** para Convocação de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com atuação no território paraibano, configuradas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), e que estejam **CREENCIADAS** junto a esta secretaria de acordo com o edital nº 001/2024-SEDH, para formalização de parcerias com vistas à execução de ações socioassistenciais, de saúde, de nutrição, de cultura e lazer, mantendo os demais itens do edital inalterados: 1 – Retificar o item 5.2 de modo que constará da seguinte forma:

Etapas	Período
Inscrição	15/06 a 10/07
Análise dos projetos habilitados	14 a 17 de julho
Divulgação dos resultados preliminares	21 de julho
Recurso à comissão	22 a 24 de julho
Resultado final após recurso	28 de julho
Avaliação e monitoramento de execução dos projetos	01/08/2026 a 31/08/207

João Pessoa, 18 de junho de 2026

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTIFICAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO LAVRATURA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da AGEVISA-PB, órgão responsável em promover proteção à saúde da população, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e com fundamento na Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 e Lei Estadual nº 4.427 de 14 de setembro de 1982 que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011 vem mediante a presente, NOTIFICAR o regulado (a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, firmado no processo administrativo adiante listado, e a legislação de regência supracitada, sendo concedido um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da presente notificação, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e compareça à sede deste órgão, localizada na Av. João Machado, nº 109, Centro, CEP 58013-520, João Pessoa/PB, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 (manhã) e das 13h30 às 16h30 (tarde), para apresentação do(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, observando o mesmo local e horário supra indicados para tal fim, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas, como o protesto, e/ou judiciais correlatas:

AUTO DE INFRAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE
058/2024	Recomeço Centro de Assistência Psicossocial LTDA	35.826.672/0001-35	Rua Projetada João Ursulo R. Coutinho, s/n, Sítio Mumbaba – Zona Rural.	Santa Rita
049/2025	Instituto Viva Vida LTDA	37.723.661/0002-36	Jardim Nossa Senhora das Neves, s/n, setor 06 quadra Q-28 Lote L-02, Zona Rural.	Conde

013/2025	Associação de Apoio e Acolhimento aos Idosos da Cidade do Congo	42.878.609/0001-08	Rua Manoel Fernandes de Oliveira, nº 15, Centro.	Congo
----------	---	--------------------	--	-------

Contato: 833218 5927 ou 83988291125 (whatsapp)

João Pessoa, 18 de junho de 2026.

IARA COELI DA NÓBREGA LINS
MATR. 000241-7
DIRETORA GERAL

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
AUTHPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.398.335/0001-59	13/07/2026	14h:00min

Nos termos do item 8.3 do edital, a empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (POC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 25 de Junho de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

NOTA Nº 016/GCG/2026-CG

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Tornar público que no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba e nos termos do art. 20 da Lei nº 3.908/1977, as promoções de oficiais são realizadas anualmente em datas legalmente definidas, dentre as quais se insere o dia 20 de agosto. No mesmo sentido, o art. 26 do Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, prevê as datas destinadas às promoções de praças, incluindo o dia 10 de outubro de cada ano.

João Pessoa/PB, 25 de junho de 2026.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM BM
Comandante-Geral e Presidente da Comissão de promoção de Oficiais do CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 021 - CCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.582, datado de 05 de maio de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que os ATOS: Nº 037-CCCFO-BM-2026, referente à Homologação do Parecer dos Recursos do preenchimento do Formulário de Avaliação Social (FAS); Nº 038-CCCFO-BM-2026, referente à Solução dos Recursos da Entrevista de Heteroidentificação; Nº 039-CCCFO-BM-2026, referente à Solução de Recursos do Exame Psicológico; Nº 040-CCCFO-BM-2026, referente ao Resultado Definitivo do preenchimento do FAS; Nº 041-CCCFO-BM-2026, referente ao Resultado



Definitivo do Exame Psicológico; Nº 042-CCCCFO-BM-2026, referente ao Resultado Definitivo da Heteroidentificação; e Nº 043-CCCCFO-BM-2026, referente à Classificação Final, dos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2026, estão disponíveis para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

CRENCIAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CRENCIAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público o resultado da fase de habilitação e credenciamento, através do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é o CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E O FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (COM CHIP E SENHA), PARA RECARGAS MENSIS, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA – CAGEPA. Ficam CRENCIADAS as empresas: ALELO S.A.; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA; PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.; TICKET SERVIÇOS S/A; UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; e VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA. Foram inabilitadas as empresas: SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.. A íntegra dos pareceres técnicos que motivaram as habilitações e inabilitações encontram-se disponíveis para consulta de todos os interessados no sítio eletrônico da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Fica aberto o prazo legal para interposição de eventuais recursos a partir desta publicação.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL2

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL 003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de junho de 2026 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, para deliberar os seguintes assuntos: I- Destituir do cargo de membro do Conselho de Administração da Cinep a senhora Marianne Goes Barbosa Gaudêncio II- Eleger e dar posse como membro titular do Conselho de Administração da Cinep o senhor Vital da Costa Araújo. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 19 de junho de 2026

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE-CINEP

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 0010/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA “EDITAL ARTE NA BAGAGEM”

“EDITAL ARTE NA BAGAGEM – JANEIRO 2026 A DEZEMBRO DE 2026”

Onde lê-se:

17. DO CRONOGRAMA

17.2 A 2ª chamada do presente Edital será regida pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	04/05/2026 a 02/06/2026
Publicação do resultado preliminar da Análise de Mérito	23/06/2026
Período de interposição de recurso	23/06/2026 a 25/06/2026
Publicação do resultado da Análise de Mérito	17/07/2026
Prazo da entrega documental	31/07/2026

Publicação do resultado Preliminar da Análise Documental	10/08/2026
Período de interposição de recurso da Análise Documental	10/08/2026 a 12/08/2026
Publicação e homologação do resultado final	18/08/2026
Prazo para realização das viagens	01/09/2026 a 31/12/2026

Leia-se:

17 DO CRONOGRAMA

17.2 A 2ª chamada do presente Edital será regida pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	04/05/2026 a 02/06/2026
Publicação do resultado preliminar da Análise de Mérito	08/07/2026
Período de interposição de recurso	08/07/2026 a 10/07/2026
Publicação do resultado da Análise de Mérito	21/07/2026
Prazo da entrega documental	31/07/2026
Publicação do resultado Preliminar da Análise Documental	10/08/2026
Período de interposição de recurso da Análise Documental	10/08/2026 a 12/08/2026
Publicação e homologação do resultado final	18/08/2026
Prazo para realização das viagens	01/09/2026 a 31/12/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº0018/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2º RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00441 ; no parecer nº 554/PGE G-2026; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto à implementação da Ação Intersetorial Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, torna público a 2º RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 0018/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO .

Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA.

Etapa	Período
Período de inscrições	01/06/2026 a 10/06/2026
Período para impugnação	11/06/2026 a 15/06/2026
Período da etapa de Análise de Objeto	16/06/2026 a 23/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	25/06/2026
Período para interposição de recurso	26/06/2026 a 30/06/2026
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	02/07/2026
Prazo para envio de documentação para a Etapa de Habilitação	03/07/2026 a 07/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	13/07/2026
Período para interposição de recurso	14/07/2026 a 16/07/2026
Divulgação do resultado final	22/07/2026
Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa	23/07/2026 a 24/07/2026
Formação dos Bolsistas e Professores de Artes das Escolas selecionadas. Atribuição dos Bolsistas às escolas	27/07/2026
Início das atividades	28/07/2026

Lê-se:

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	01/06/2026 a 10/06/2026
Período para impugnação	11/06/2026 a 15/06/2026
Período da etapa de Análise de Objeto	16/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	30/06/2026
Período para interposição de recurso	01/07/2026 a 03/07/2026
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	07/07/2026
Prazo para envio de documentação para a Etapa de Habilitação	08/07/2026 a 12/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	17/07/2026
Período para interposição de recurso	18/07/2026 a 22/07/2026
Divulgação do resultado final	28/07/2026
Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa	29/07/2026 a 30/07/2026
Formação dos Bolsistas e Professores de Artes das Escolas selecionadas. Atribuição dos Bolsistas às escolas	31/07/2026
Início das atividades	03/08/2026

João Pessoa, 25 de junho de 2026

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 022/2026 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 3 PARAÍBA

LISTA PRELIMINAR DAS 100 IDEIAS INOVADORAS APROVADAS NA FASE 1 DO PROGRAMA CENTELHA 3 PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior do Estado da Paraíba (SECTIES), através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e com a Fundação CERTI, no âmbito do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.25.0338.00, torna público o Resultado Preliminar das propostas submetidas ao Edital FAPESQ/FINEP nº 022/2026 – Etapa 1 Requisitos Formais.

Em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital, as ideias que atenderam aos Requisitos Formais e que se enquadram no disposto no item 10.1, alínea “d”, ficam classificadas para a Fase 2: Projeto de Fomento.

Nos termos do item 13 do Edital, o proponente cuja ideia não tenha sido classificada poderá interpor recurso administrativo no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser apresentados, de forma digital e exclusiva, por meio da plataforma HelpDesk do Programa Centelha, disponível em www.helpdeskcentelha.com.br, observados os procedimentos e prazos estabelecidos no Edital.

POSIÇÃO	TÍTULO DA IDEIA	PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
1	LOOP – Design Circular	Matheus Ribeiro Leite Cunha	Design	Campina Grande
2	ImpactEase – Piso Inteligente de Proteção Contra Quedas	Carlos José de Lima Terra	Química e Novos Materiais	Campina Grande
3	RUNBEE BIOPACK: embalagem comestível de mel energético para endurance	Halley Dayane dos Santos Ribeiro	Química e Novos Materiais	João Pessoa
4	TopStudios	Theogenes Nunes de Oliveira	TI e Telecom	Patos
5	Neo User Experience (NEO-UX)	Fábio de Albuquerque Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
6	Exploraê: Turismo Inteligente e Gamificado para Cidades Conectadas	Italo Jefferson Lima dos Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
7	IP Factory: Escalabilidade Transmídia no Jogo Digital Magnifikos	Fábio Oliveira da Silva Lima	TI e Telecom	Jericó
8	Biossensor de ureia	Alanne Vandreia da Silva Alves	Internet das Coisas (IoT)	Campina Grande
9	TerraLevel: Drywall de terra	Djan Erik Sousa Santos	Química e Novos Materiais	João Pessoa
10	TwinTC: Plataforma de Gêmeo Digital para Prevenção de Falhas em TCs	Antonio Francisco Leite Neto	TI e Telecom	Campina Grande
11	ReefCrete: recifes artificiais bioativos para restauração marinha	Rochanna Alves Silva da Rocha	Química e Novos Materiais	João Pessoa
12	Confia: SaaS com IA para Inspeção e Orçamento Automotivo	Victor de Oliveira Souza	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
13	Telescope: gestão de PMEs com grafo organizacional e IA	Herbert Rocha Monteiro	TI e Telecom	João Pessoa
14	Hefesto BMS	Juan Santos Cavalcanti de Albuquerque	Eletroeletrônica	João Pessoa
15	NATURIS VET - A solução natural para pulgas e carrapatos do seu pet.	Sara Lucena de Amorim	Biotecnologia e Genética	Patos
16	SIRPOL - Sistema Inteligente de Registro Policial	Hellen Katuska de Araujo Santos	Segurança, Privacidade e Dados	Campina Grande
17	transforme.social: IA para diagnóstico territorial e ação de impacto	Emerson Cacilhas Santiago	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
18	BioReef 3D	Leonel Marques da Silva Filho	Manufatura Avançada e Robótica	Cabedelo

19	DataBiogas: Painel de Otimização Produtiva de Biogás	Alana Jesuino Pereira da Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
20	ART-E : Super-app fintech da economia criativa	Alamda Ali Balqhin Paiva Silva	Impacto Socioambiental	Cabedelo
21	Lumio Copiloto	Denis Martins Dantas	TI e Telecom	Campina Grande
22	TRAMES - Hub Inteligente de Turismo Baseado em Experiência do Usuário	Caio Viana de Oliveira	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
23	App Fala Mulher	Héllida Louize Lima Duarte Gomes	Tecnologia Social	Campina Grande
24	Fábrica de Bloco intertravado (Pavers) ecológico com CBCA	Adriano da Silva Félix	Geoengenharia	Campina Grande
25	AvalIA — Avaliação Imobiliária Automatizada com IA	José Mathias Netto Segundo	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
26	CarameloSec	Jônatas Mendes da Cruz	Segurança, Privacidade e Dados	João Pessoa
27	Sistema Móvel de Fiscalização Inteligente em Rodovias	Dayane Pontes Medeiros Gaudencio	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
28	ControlaFood: Plataforma de Gestão Operacional para Food Service	Renata Duarte Moreira Cavalcante de Araújo	Impacto Socioambiental	João Pessoa
29	Milkshow - Controle para produtores de leite.	Frederico Botelho Martins	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
30	RuralBeeAI: Plataforma de Gestão Apícola e Meliponícola Nacional	Virgílio Solano Silva Magalhães	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
31	MyoPods - Dispositivo vestível mioelétrico para comunicação silenciosa	Daniel Almeida dos Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Triunfo
32	AI Is All You Need?	Raiff Hugo Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
33	PagueSem: Token de Pagamento Sem Internet	Tiago Lucas Pereira Clementino	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
34	HazEx Software - Estimativa de atmosferas explosivas	Marcilio Máximo da Silva	Automação	Campina Grande
35	Dermaet com Sistema Wi-Fi e IoT	Kleilton Oliveira Santos	Internet das Coisas (IoT)	Campina Grande
36	ClassGame: Gamificação com diversidade e protagonismo estudantil	Carolyne do Monte de Paula Batista	TI e Telecom	João Pessoa
37	Fydi.ai -Plataforma de Marketing Digital com IA para Pequenos Negócios	Henrique Vitor Moura Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
38	SolveLicita — Inteligência para compras públicas	Luis Felipe Ferreira da Silva	Big Data	Campina Grande
39	Ração funcional prebiótica contra Mancha Branca em camarões cultivados	Lucindo Jose Quintans Junior	Biotecnologia e Genética	João Pessoa
40	Solum Tech	Rodolpho Jose de Almeida Nascimento	Automação	Campina Grande
41	Validação de protótipo experimental para reconstrução temporária ungue	Ivancia Donato de Luna Sousa	Química e Novos Materiais	João Pessoa
42	DestinaIA - Inteligência Turística para Destinos	Francisco Coelho Mendes	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
43	Fogaráu Sistema de Monitoramento Inteligente e Previsão de Queimadas	Leandra de Oliveira Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
44	IncluIA: Copiloto Pedagógico Inteligente	Julyanner Leite Melo Regis de Araújo	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
45	DomiData - Inteligência epidemiológica em tempo real	Gabriel Cavalcanti Araujo	Big Data	Campina Grande
46	Validação clínica RT-LAMP para SARS-CoV-2 no SUS-PB	Maria Angélica Ramos da Silva	Biotecnologia e Genética	João Pessoa
47	XR Creative - Plataforma de Treinamento Imersivo	Priscilla Barbosa Durand	Realidade Virtual	João Pessoa

48	CyberGuard: Plataforma Inteligente de Monitoramento em Cibersegurança	Amanda Gomes Moreno	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
49	Antibet: Apoio Digital Contra o Vício em Apostas	Leticia Gomes da Silva	Impacto Socioambiental	Campina Grande
50	Cactus Pear	Leilson Rocha Bezerra	Impacto Socioambiental	Patos
51	Nanossistemas do bioma Caatinga para aplicações cosméticas	Gabrielle Andrade Mota	Nanotecnologia	João Pessoa
52	SmartShopper	Eduardo Macedo Cavalcanti Freitas	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
53	Negócio Pronto AI - Plataforma inteligente para novos negócios	Elvis Marins	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
54	TeamPlus: inteligência de competências para equipes de software	Felipe Oliveira Miranda Cunha	Inteligência Artificial e Machine Learning	Remígio
55	Sistema Multi-Laser de Fotomodulação Acupuntura no SUS via PICS	Clodine Pepes	Manufatura Avançada e Robótica	João Pessoa
56	Plataforma de Troca de Tempo entre Profissionais	José Ricardo Borges Filho	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
57	Rizhora: Memorial Ecológico Bioativo	Mariana Torres Alves	Nanotecnologia	João Pessoa
58	Questões MED: IA para Educação Médica Personalizada	Ana Claudia Ferreira de Melo Cavalcanti	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
59	PHYTARA: Culturas Starter e Biotecnologia para Cooperativas	Shênia Santos Monteiro	Biotecnologia e Genética	Solânea
60	Irrigai: Menos água, mais colheita!	Lucas de Souza Salvino	Big Data	Campina Grande
61	NEXO: Plataforma de Saúde de Precisão e Periodização Adaptativa	Leonardo Fernandes Gomes da Silva	Biotecnologia e Genética	Campina Grande
62	PropoPass Interioriza Saúde	João Tito Pereira Roque	TI e Telecom	João Pessoa
63	UniMobin. Plataforma de Performance Operacional do Setor de Mobilidade	Lorena de Melo Nascimento	TI e Telecom	João Pessoa
64	RastreiaCardio	Fernanda Roque Garcia	Impacto Socioambiental	Brejo do Cruz
65	VitisAI: Monitoramento Inteligente para Viticultura	Ivone Vilar Guedes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Taperoá
66	Utouch: Anel Inteligente para Reabilitação Pós-AVC	Romildo Rodrigues da Silva Regis Júnior	Internet das Coisas (IoT)	Guarabira
67	CourseForge.AI: IA para Transformar Conhecimento em Aprendizagem	Mirko Barbosa Perkusich	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
68	Edu360 - Sistema Inteligente de Monitoramento e Predição da Evasão	Vladimir Soares Catao	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
69	Plataforma de viagens em grupos	Fellipe de Oliveira Silva	Tecnologia Social	Sapé
70	SurfaceLab: Painéis Paramétrico Inteligentes 3D com IA	Elio Pereira da Silva Junior	Manufatura Avançada e Robótica	João Pessoa
71	BioSat Manguê	João Miguel Santos do Nascimento	Inteligência Artificial e Machine Learning	Rio Tinto
72	SerTão Parahyba: Soluções Agro-Ambientais.	Jean Carlos Nunes	Impacto Socioambiental	Areia
73	GREENTECH: irrigação inteligente para a agricultura familiar	Pedro Fabiano Vieira dos Santos	Internet das Coisas (IoT)	Campina Grande
74	CapriMente - Gestão Inteligente para Caprinocultura	Jansen Caik Ferreira Freitas	Inteligência Artificial e Machine Learning	Prata

75	Módulo de Acesso Inteligente - MOACI	Abner Vidal Medeiros de Negreiros	Mecânica e Mecatrônica	Campina Grande
76	Mercado Agêntico: IA para o Varejo Regional	Alisson Deivison Silva Pereira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
77	CaririMed CBD – Produção Sustentável de Canabidiol no Semiárido Paraib	Jean Cesar Farias de Queiroz	Biotecnologia e Genética	Sumé
78	Hortas para a Liberdade	Lucas Bras Barbosa	Impacto Socioambiental	Bananeiras
79	BioMangaio	Simone Alves Monteiro da Franca	Biotecnologia e Genética	João Pessoa
80	PrismaLab: Kits de Baixo Custo para Ensino de Física	Mario Cesar Soares Xavier	Eletroeletrônica	Araruna
81	FibraConforto PB: painel termoacústico de algodão	Elvia Leal	Química e Novos Materiais	Campina Grande
82	BioPulse: Assistente De Movimento Neuromotor Inteligente	Djafer Miguel Fernandes Pereira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Rio Tinto
83	Elyx - O futuro da movimentação	Lucas Fernando Andrade Costa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
84	Plataforma de conexão com recursos.	Juliete Kenia Bezerra da Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Sapé
85	Corrija Mais	João Pedro França Feitosa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
86	NeoGuardKids - IA para proteção infantil digital	Ewerton Henrique	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
87	BRNORDESTE Match Criativo: IA que conecta a economia criativa da PB	Walter Candido dos Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
88	SEMIAR — Tecnologia Resiliente para o Semiárido	Edrise Wildt Cavalcanti Viana	Impacto Socioambiental	Areia
89	Nativa: Marketplace de SBN para o Comércio Urbano	Daniela Andrea Zamorano Arias	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
90	EmpathiSense	Isabelle Lavinia dos Anjos Confessor	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
91	EOTVPLAY O STREAMING DA PARAÍBA	André Luiz Correia Pereira	Internet das Coisas (IoT)	João Pessoa
92	LIKE.ME – Plataforma Inteligente para Monetização de Creators	André Santana de Queiroz Coutinho	Inteligência Artificial e Machine Learning	João Pessoa
93	ARDUINOLAB	Carlos Eduardo de Souza Soares	Tecnologia Social	João Pessoa
94	Feira Inteligente	Igor Pinheiro de Brito	Impacto Socioambiental	João Pessoa
95	Anjo ACS - Agentes Comunitários de Saúde	Anderson Franklin do Rego Antero	Tecnologia Social	Campina Grande
96	MS-DevEx: Software Developer Experience Platform	Janiffer Barbosa dos Santos da Macena	TI e Telecom	Conde
97	GEEnius - Inteligência Climática municipal	João José de Melo Neto	Impacto Socioambiental	Campina Grande
98	Meu Postinho	Mauricio Lukais Viana Silva Isoni	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campina Grande
99	EcoHidroSmart: Automação e Sustentabilidade para a Nova Agroecologia	Marcelio de Melo	Automação	Pocinhos
100	Guia Paraíba	Mayron Jhonata Salviano de Freitas	TI e Telecom	Campina Grande

Campina Grande, 22 de junho de 2026.

AMÍLCAR RABÊLO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA FAPESQ

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 138/2025

DATA 20/06/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02009-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA – PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	85577	MERON SOFT D-33	RENATA DA SILVA LIRA LINS	57314291000100	Un	75	490,000	36.750,000
2.0	85577	MERON SOFT D-33	RENATA DA SILVA LIRA LINS	57314291000100	Un	25	490,000	12.250,000
3.0	13197	PRIME	PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09442524000107	Un	15.096	313,440	4.731.690,240
4.0	13197	MERON SOFT D-33	RENATA DA SILVA LIRA LINS	57314291000100	Un	189	198,000	37.422,000
5.0	72007	MERON SOFT	TREVO INDUSTRIA DE COLCHOES, ESPUMAS E ESTOFADOS LTDA	26455613000107	Un	14.926	315,000	4.701.690,000
6.0	72007	PRIME	PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09442524000107	Un	143	482,450	68.990,350
VALOR TOTAL								9.588.792,590

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 20, Junho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0060/2026

PROCESSO: 19.000.000149.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 259/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - 6ª REGIÃO, DESTINADO A – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00099-1

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	1710	25,00	42.750,00
2,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	6660	32,00	213.120,00
3,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	2610	19,00	49.590,00
4,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	2520	22,00	55.440,00
5,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	2520	15,00	37.800,00
6,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	2520	22,00	55.440,00
7,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	7650	19,00	145.350,00
8,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	990	20,00	19.800,00
9,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	6660	7,00	46.620,00
10,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	1620	6,49	10.513,80
11,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	12366	14,30	176.833,80
12,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	19350	13,00	251.550,00
13,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	3600	13,00	46.800,00
14,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	6480	8,00	51.840,00
15,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	1080	27,31	29.494,80
16,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	1800	36,69	66.042,00
17,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	1800	19,96	35.928,00
18,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	1800	24,47	44.046,00
19,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	1800	15,73	28.314,00
20,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	1800	26,79	48.222,00
21,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	1800	20,14	36.252,00
22,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	1800	21,91	39.438,00

23,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	5400	15,95	86.130,00
24,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Pct	9000	7,26	65.340,00
25,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Pct	1800	6,51	11.718,00
26,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	5400	14,63	79.002,00
27,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	5400	18,03	97.362,00
28,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	5400	13,63	73.602,00
29,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Kg	5400	13,46	72.684,00
30,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Pct	1800	8,48	15.264,00
TOTAL:						2.032.286,40

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 17 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0059/2026

PROCESSO: 19.000.000136.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A - CCG, PMPB, SEAP
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00323-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	15676	0,90	14.108,40
6,0	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	70750	0,97	68.627,50
7,0	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	23583	0,97	22.875,51
TOTAL:						105.611,41

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 16 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0063/2026

PROCESSO: 19.000.000144.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS, DESTINADO A - SEPLAG, PMPB e SEJEL.
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00978-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
14,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	66	880,00	58.080,00
15,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	12	875,00	10.500,00
16,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	8	879,00	7.032,00
17,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	9	894,00	8.046,00
18,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	61	7.390,00	450.790,00
19,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	9	7.488,00	67.392,00
20,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	6	7.449,00	44.694,00
21,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	7	7.255,00	50.785,00
22,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	59	6.450,00	380.550,00
23,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	3	2.989,00	8.967,00
24,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	59	2.949,00	173.991,00
25,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	5	4.390,00	21.950,00
26,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	3	4.350,00	13.050,00
40,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diária	109	3.190,00	347.710,00
27,0	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	Un	114	1.313,00	149.682,00
28,0	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	Un	11	1.755,00	19.305,00
29,0	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	Un	7	2.444,00	17.108,00
30,0	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	Un	8	1.313,00	10.504,00
31,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	4106	9,88	40.567,28
32,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	1962	9,88	19.384,56
33,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	946	10,68	10.103,28
34,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	1180	9,11	10.749,80
35,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	4	2.612,40	10.449,60
36,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	2	2.612,40	5.224,80
37,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	2	2.612,40	5.224,80
38,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	54	2.607,15	140.786,10
39,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	2	3.064,75	6.129,50
45,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diária	10	1.100,00	11.000,00



46,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	7	1.429,87	10.009,09
47,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	8	1.532,37	12.258,96
1,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	20965	3,50	73.377,50
2,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	8615	3,50	30.152,50
3,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	4135	3,50	14.472,50
4,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	5045	3,50	17.657,50
5,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	57	2.000,00	114.000,00
6,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	5	2.000,00	10.000,00
7,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	3	2.073,07	6.219,21
43,0	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107	Diaria	6	4.092,82	24.556,92
8,0	ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	34157179000107	Diaria	116	760,00	88.160,00
9,0	ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	34157179000107	Diaria	17	760,00	12.920,00
10,0	ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	34157179000107	Diaria	12	770,00	9.240,00
11,0	ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	34157179000107	Diaria	14	770,00	10.780,00
12,0	ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	34157179000107	Diaria	52	770,00	40.040,00
13,0	ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	34157179000107	Diaria	2	821,00	1.642,00
41,0	J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	52765244000169	Diaria	5	3.900,00	19.500,00
42,0	J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	52765244000169	Diaria	5	4.090,00	20.450,00
48,0	J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	52765244000169	Un	128	339,00	43.392,00
49,0	J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	52765244000169	Un	34	449,00	15.266,00
50,0	J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	52765244000169	Un	34	398,00	13.532,00
51,0	J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	52765244000169	Un	34	650,00	22.100,00
44,0	J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	52765244000169	Diaria	113	1.390,00	157.070,00
TOTAL:						2.866.551,90

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 216/2025

DATA 20/06/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02519-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTISSÉPTICOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	81987	CICLOFARM	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22077847000107	FRASCO	20.025	10,240	205.056,000
2.0	81987	CICLOFARM	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22077847000107	FRASCO	6.675	10,240	68.352,000
6.0	80592	J.FERES	G.O MEDICAL LTDA	56795674000184	FRASCO	12.198	5,800	70.748,400
11.0	89981	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S.A	55643555000143	FRASCO	62.775	11,000	690.525,000
12.0	89981	VIC PHARMA	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	FRASCO	6.525	12,000	78.300,000
13.0	118522	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S.A	55643555000143	FRASCO	2.400	25,200	60.480,000
14.0	118522	VIC PHARMA	PHARMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54629833000145	FRASCO	800	26,800	21.440,000
16.0	89986	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S.A	55643555000143	FRASCO	7.583	41,250	312.798,750
17.0	89986	VIC PHARMA	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	FRASCO	1.417	44,100	62.489,700

18.0	89985	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S.A	55643555000143	FRASCO	8.743	40,700	355.840,100
19.0	89985	VIC PHARMA	PHARMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54629833000145	FRASCO	1.557	44,070	68.616,990
VALOR TOTAL								1.994.646,940

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Junho 2026

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-03275-8
Nº do Contrato 0111/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ANTONIO GOMES DE SOUTO
Valor Original do Contrato 29.400,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO BEZERRA, Nº 638, BAIRRO DO CENTRO, MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, QUE POSSUI UMA ÁREA DE 241,25M².
Valor do aditivo 29.400,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 21/9/2023 A 20/9/2027
Data da assinatura do aditivo 19/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 58.800,00
Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 191.358-1

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81222-0
Nº do Instrumento 0072/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Valor Original do Instrumento 299.280,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR AJUSTES DESTINADOS À REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, BEM COMO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 14.186,00 (QUATORZE MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS), ABRANGENDO A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/18842.
Valor do aditivo 14.186,00
Período da vigência do Instrumento 3/12/2025 A 3/12/2026
Data da assinatura do aditivo 19/6/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01156-5
Nº do Contrato 0167/2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO POTÊNCIA: 152 CV ANO: 2013/2013 COR: AMARELA TOMBAMENTO: 1650707 PLACA: NPV5851 CHASSI:93PB54M10DC045700, ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO POTÊNCIA: 152 CV ANO: 2013/2014 COR: AMARELA TOMBAMENTO: 1650708 PLACA: OGC5269 CHASSI:93PB58M1MEC049056, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/21746.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 19/6/2026 A 17/9/2026
Data da assinatura 19/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-04096-3
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado MAIS PROMO PROD E EVENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.461.680,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 27/06/2026 ATÉ O DIA 24/12/2026, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/06610



Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 20/11/2023 A 24/12/2026
 Data da assinatura do aditivo 19/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.658.350,00
 Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7
ERIVONALDO ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/16090 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026

DATA DE ABERTURA: 13/07/2026 - AS 08h.

REGISTRO CGE N.º 26-01333-7

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR N.º 90007

UASG N.º 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelos e-mails: sublic@ses.pb.gov.br e subliclic@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, [pncp.gov.br](https://www.pncp.gov.br) e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/13109 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 162/2026 REGISTRO CGE: 26-01329-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO MAILTON OLINTO DE OLIVEIRA LEMOS E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MED&FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 41.778.326/0001 - 21, com valor total global de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/13906 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 166/2026 REGISTRO CGE N.º 26-01326-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, CONFORME LAUDO MÉDICO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA JOSE GALDINO DA SILVA. DJ n.º 0801186- 43.2025.8.15.770.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CLÍNICA MÉDICA HIPERBÁRICA PARAÍBA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 28.154.149/0001-44, vencedora do item 01 perfazendo o valor global total de **R\$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00005 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2026 REGISTRO CGE N.º 26-00946-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALI-

ZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 30.553.793/0001-37, perfazendo o valor total de **R\$ 1.493.367,00** (um milhão quatrocentos e noventa e três trezentos e sessenta e sete reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

Republicado por incorreção*

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/12214 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 172/2026 REGISTRO CGE N.º 26-01306-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE REALIZE TRATAMENTO DE NEUROMODULAÇÃO NÃO INVASIVA (TMS) (05 SESSÕES/SEMANA), CONFORME LAUDO MÉDICO, DESTINADO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) ELIAS MARCOS PEREIRA DA SILVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MLV FERRER SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 49.422.406/0001-51, vencedora do item 01 no valor total de **R\$ 102.960,00** (cento e dois mil novecentos e sessenta reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/06518 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 119/2026 REGISTRO CGE N.º 26-01306-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 2 PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 30.553.793/0001-37, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 767.059,00** (setecentos e sessenta e sete mil e cinquenta e nove reais); **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 07.484.373/0001-24, vencedora do item 03 no valor total de **R\$ 301.860,00** (trezentos e um mil e oitocentos e sessenta reais) e **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 04.307.650/0025-02, vencedora do item 04 no valor total de **R\$ 77.875,00** (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 1.146.794,00** (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0120/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES

CNPJ: 155.413.640/0001-56

Data da Assinatura: 25/06/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10966

Valor Global : R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE

CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0462/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0288/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática:
 25101 10 302 5007 6050 339039 500.1 1002 0
Código reduzido da classificação:
Reserva:
Valor Global R\$ 4.431,02 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CINTILOGRAFIAS, no período de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12298

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0289/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática:
 25101 10 302 5007 6050 339039 500.1 1002 0
Código reduzido da classificação:
Reserva:
Valor Global R\$ 15.587,50 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, nos períodos de março e abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16810

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0290/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática:
 25101 10 302 5007 6050 339039 500.1 1002 0
Código reduzido da classificação:
Reserva:
Valor Global R\$ 137.793,75 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIAS E CONTRASTES, no período de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12983

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0291/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática:
 25101 10 302 5007 6050 339039 500.1 1002 0
Código reduzido da classificação:
Reserva:
Valor Global R\$ 85.731,25 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIAS, no período de março e abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16823

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0293/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 11048
Valor Global R\$ 147.558,64 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS, NO

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/14117

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0294/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 11040
Valor Global R\$ 690.484,27 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA ESPECIALIDADE DE ONCOLOGIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS "DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO", PELO PROGRAMA PARAÍBA CONTRA O CÂNCER, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/13714

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0296/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 11069
Valor Global R\$ 55.409,22 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS, NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, PELO OPERA PARAÍBA, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/18307

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0297/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
CNPJ n.º 20.852.808/0001-04
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 11066
Valor Global R\$ 62.369,24 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GERAIS NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, NOS DIAS 21/03/2026 E 22/03/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16194

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0301/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WOLFF EVENTOS LTDA
CNPJ n.º 34.986.431/0001-90
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1742
Reserva: 11093
Valor Global R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO II CONGRESSO NORDESTE TRANSPLANTES, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA N.º 1000081. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/19503

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0295/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CENTRAL DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA
CNPJ n.º 11.481.458/0001-26
Data da Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002



Código reduzido da classificação: 1839

Reserva: 11064

Valor Global R\$ 140.431,20 (cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE FACIEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL, no período de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/13376

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25799-8

Nº do Contrato: 00617/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS

Valor (Original): R\$ 1.218.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 29/05/2026 a 29/05/2027

Data da assinatura: 29/05/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25752-7

Nº do Contrato: 00606/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS

Valor (Original): R\$ 1.267.520,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 27/05/2026 a 27/05/2027

Data da assinatura: 27/05/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Centro Especializado em Reabilitação - CER IV

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2026

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2026, objetivando compra de Testes Psicológicos que atendam as necessidades do setor de Diagnóstico do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.0000015.2026, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
CONSTRUCTO	27.171,00

Sousa – PB, 19 de Junho de 2026.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 22-02110-8

Nº do Contrato 0020/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado INTELLISISTEMAS - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 240.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É PRORROGAR POR ADITIVO O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0020/2022, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, I DA LEI N.º 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 293.975,16

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 20/6/2022 A 19/6/2027

Data da assinatura do aditivo 16/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.052.116,92

Gestor do Contrato DAVID ANDREY COSTA FRAZÃO - Mat.: 194.653-6

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01404

Fomentada: Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano - FRTSB-PB

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "Festival de Inverno nas Serras", nas cidades de Cuité, Dona Inês, Cacimba de Dentro, Barra de Santa Rosa e Araruna.

Valor: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Vigência: 01/07/2026 a 30/09/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano - FRTSB-PB é o única responsável pelo projeto rotas culturais "Festival de Inverno das Serras", nas cidades de Cuité, Dona Inês, Cacimba de Dentro, Barra de Santa Rosa e Araruna, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 22 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-80654-1/00

Nº do Instrumento 0022/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CENTRO DE FORMACAO EDUCATIVO COMUNITARIO

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO PRIORIZAR AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, VISANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS ATENDIDOS DO CEFEC, ESPECIALMENTE DAQUELES EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PROMOVENDO DIGNIDADE AOS BENEFICIÁRIOS E BUSCANDO MINIMIZAR OS EFEITOS DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, CONTRIBUINDO PARA UMA VIDA MAIS SAUDÁVEL. ESSE PROJETO BENEFICIA UM TOTAL DE 478 USUÁRIOS.

Valor Total R\$ 130.000,00

Valor Acumulado R\$ 130.000,00

Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504300.50000.0.1.0000

Período de Vigência 01/06/2026 A 31/05/2027

Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Nº do Cadastro: 24-09811-1



Nº do Contrato: 0008/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor do Contrato antes do aditivo: R\$ 23.760,00
 Número do Evento – Aditivo: 2
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses
 Valor aditivo: R\$11.880,00
 Classificação Funcional-Programática: 34101.18.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
 Período da vigência do Contrato: 03/07/2024 a 03/07/2027
 Data da assinatura: 18/06/2026
 Gestor Contrato: RONALDO DE ANDRADE PEREIRA L. CHAGAS- 192.693-4
 Autoridade competente: Adroilzo Carlos da Fonseca Junior
ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 26-25827-7
 Nº do Contrato: 00020/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, DESTINADOS À PMPB
 Valor (Original): R\$ 444.620,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.101.06.121.5005.4505.0000287.4490.52.00.70
 Período da vigência do Contrato: 27/05/2026 a 27/05/2027
 Data da assinatura: 27/05/2026
 Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA -
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 26-25721-2
 Nº do Contrato: 00039/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
 Objeto: Contratação de Empresa Nacional ou Estrangeira para o Fornecimento de Terminais de Rádio Móveis
 Valor (Original): R\$ 6.266.422,50
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
 Período da vigência do Contrato: 26/05/2026 a 26/05/2027
 Data da assinatura: 26/05/2026
 Gestor Contrato: FABIANO DE ABRANTES VIEIRA - 155.122-1
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 19/2025 PROCESSO PBD0C Nº SHM-PRC-2025/01914

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROJETOS, DAS OBRAS, DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ – FASE II (2ª Etapa).

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da licitação acima referenciada, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 19/2025-CEC/SEIRH e ADJUDICA-SE o contrato da licitação em referência ao CONSÓRCIO ÁGUAS CURIMATAÚ, composto pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, por atender aos requisitos de qualificação jurídica, econômico-financeira e técnica, conforme exigido no Edital, com o valor de R\$ 7.606.483,86 (Sete milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento e do Relatório Final da Comissão Especial de Contratação - CEC.
 Publique-se.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

JOVANO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026 PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00215

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, ELABORAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DA MICRORREGIÃO 89 - JERICÓ, MATO GROSSO, LAGOA, CATOLÉ DO ROCHA, BREJO DOS SANTOS E BOM SUCESSO. A Comissão Especial de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, avisa aos interessados que recebeu através de e-mail, na data de 24/06/2026, às 13h47, da empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 05.802.590/0001-90, e da empresa GD ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.700.860/0001-58, Impugnação ao Edital da licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 29/06/2026.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAUJO
 PRESIDENTE CEC-SEIRH

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
 Nº do Cadastro: 26-25801-2
 Nº do Contrato: 00015/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
 Contratado: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa prestadora de serviço de Coffee break, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
 Valor (Original): R\$ 4.500,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 22/05/2026 a 22/05/2027
 Data da assinatura: 22/05/2026
 Gestor Contrato: MARIA ODIR DE SOUSA MONTEIRO - 12500172
 Autoridade competente: Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
 Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.

Vigência: MAIO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

Código Classificação: 1766

Reserva: 10562

Valor Global: R\$ 1.523,82 (Um mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPE-



CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/21319.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
 CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.
 Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
 Vigência: MAIO de 2026.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1.1002
 Código Classificação: 1766
 Reserva: 10561

Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/21317.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
 CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.
 Data da Assinatura: 25 de junho de 2026.
 Vigência: MAIO de 2026.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1.1002
 Código Classificação: 1766
 Reserva: 11071

Valor Global: R\$ 233.142,85 (duzentos e trinta e três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/20377.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
 Contratado: M LUISA FERNANDES DE SOUZA MACEDO
 CNPJ nº 56.975.525/0001-05
 Data da Assinatura: 25/06/2026
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
 Reserva: 10874

Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0066/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
 Contratado: AMBAR SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 15.353.461/0001-15
 Data da Assinatura: 17/06/2026 - Vigência: 31/12/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
 RO: 10334 - Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) Objeto: TRATA-SE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 02 (DOIS) GRUPOS GERADOR CUMMINS. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20228.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0067/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
 Contratado: WILTON DA COSTA SANTOS CNPJ: 09.319.988/0001-20
 Data da Assinatura: 17/06/2026 - Vigência: 31/12/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1.1002
 RO: 10554 - Valor Global: R\$ 22.933,50 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2026 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21403.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0068/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ:54.589.427/0001-04

Data da Assinatura: 17/06/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
 RO: 10553 - Valor Global: R\$ 5.364,51 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) Objeto: TRATA-SE DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO). PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20641.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0069/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
 Contratado: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR CNPJ: 08.806.838/0001-89

Data da Assinatura: 17/06/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
 RO: 10331 - Valor Global: R\$ 19.499,28 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) Objeto: TRATA-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL E MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20971.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02592
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 270/2026
 COMPRAS GOV Nº 90270/2026- UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 26-01277-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2026, às 09h.

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria por pregão eletrônico

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA Nº 000021
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

2º CHAMAMENTO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03696
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 322/2026
 COMPRAS GOV Nº 99322/2026 - UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 26-01195-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2026, às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR – CÂNULA ARTERIAL E VENOSA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
 MATRÍCULA Nº 000024
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01835
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 299/2026
 COMPRAS GOV Nº 99299/2026 - UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 26-01321-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2026, às 09h

OBJETO: ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO COM ASPIRADORES EM COMODATO A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados,



realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00829
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 069/2026
(ART. 42, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-00443-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-HINSTAMINICOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 487/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R\$ 23.345,00 (Vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais) **LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA 57.692.992/0001-82**, no valor total de R\$ 18.430,00 (Dezoito mil e quatrocentos e trinta reais) **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.927.876/0001-67**, no valor total de R\$ 277.884,00 (Duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais) **MS HOSPITALAR LTDA 36.191.620/0001-00**, no valor total de R\$ 45.610,80 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos) **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 20.489.064/0001-05**, no valor total de R\$ 40.754,00 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 47.783.547/0001-74**, no valor total de R\$ 32.128,20 (Trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA 40.328.532/0001-77**, no valor total de R\$ 203.406,23 (Duzentos e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.418.191/0001-95**, no valor total de R\$ 619.847,52 (Seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) **DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26**, no valor total de R\$ 132.678,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais) **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 30.553.793/0001-37**, no valor total de R\$ 117.150,00 (Cento e dezessete mil e cento e cinquenta reais) **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39**, no valor total de R\$ 1.876,00 (Um mil e oitocentos e setenta e seis reais) **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86**, no valor total de R\$ 51.435,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o total de R\$ 1.564.544,75 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00774
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 099/2026
(ART. 42, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-00651-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA AQUECIMENTO DE MEIOS DE CONTRASTE E ESTEIRA PARA TESTE ERGOMÉTRICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 488/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **FANEM LTDA 61.100.244/0001-30**, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/03255
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 286/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 99286/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01064-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS)
Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em

Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04339
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-01349-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: ANTÔNIO LISBOA GONÇALVES DE SOUZA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 483/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ 05.492.372/0001-04**, no valor total de R\$ 44.118,29 (Quarenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos). **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.305.398/0001-53**, no valor total de R\$ 25.540,00 (Vinte cinco mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo o total de R\$ 69.658,29 (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04097
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-01348-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - IMUNOGLOBULINAS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS - PBAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 483/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.958.628/0003-78, no valor total de R\$ 8.260,10 (oito mil duzentos e sessenta reais e dez centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03521
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 331/2026
COMPRAS GOV Nº 90331/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01352-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01154-9
 Nº do Contrato 0372/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - SISTEMAS DE DRENAGEM
 Valor 35.478,00
 Período da vigência do Contrato 19/6/2026 A 19/6/2027
 Data da assinatura 19/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.478,00
 Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep****EXTRATO**

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

PBDOC Nº: 19318/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 210/2026
 Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
 Contratado: Vladimir de Matos Leitão. CNPJ: 17.018.554/0001-19
 Objeto: Serviço de locação de pontos biométricos, conforme Termo de Referência.
 Valor Global: R\$ 8.616,00 (Oito Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais).
 Período da Vigência do Contrato: 19.06.2026 à 19.12.2026
 Data da assinatura do Contrato: 19.06.2026
 Gestor do Contrato: Bruno Rocha de Sena Ferreira. 178.179-1

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0059/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: VITAI INOVACAO LTDA.
 Data da Assinatura: 25/06/2026.
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.2.0000 - RO n.º 10894.
 Valor Global: R\$: 10.110,43 (Dez mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NO MÊS DE MAIO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0061/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: JAIR AZAMBUJA VIANA.
 Data da Assinatura: 25/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 10929.
 Valor Global: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E SISTEMAS DE IMAGEM, NO MÊS DE MAIO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: INSTITUTO DE TRANSPLANTE E DIALISE LTDA
 Data da Assinatura: 25/06/2026.
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 10928.
 Valor Global: R\$: 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
OBJETO: SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAIIS AGUDOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro****TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDHUY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 220/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: EMPRESA ARMAZEM POPULAR LTDA CNPJ n.º 37.501.358/0001-08
 Data da Assinatura: 19 de junho de 2026
 Período: Abril/2026
 Valor Global: R\$ 3.859,50 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/19467 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 219/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30
 Data da Assinatura: 25 de junho de 2026
 Período: abril/2026
 Valor Global: R\$ 23.182,55 (vinte e três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/19194 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: MED E FARM COMERCIO ATACADISTA MEDICMANTOS LTDA CNPJ n.º 41.778.326/0001-21
 Data da Assinatura: 25 de junho de 2025
 Período: Maio/2025
 Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/19049 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA CNPJ n.º: 24.726.321/0001-36
 Data da Assinatura: 25 de junho de 2026
 Período: abril/2026
 Valor Global: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/19186 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: UNIÃO MED LTDA CNPJ n.º 47.259.102/0001-90
 Data da Assinatura: 25 de junho de 2026
 Período: maio/2026
 Valor Global: R\$ 117.717,20 (cento e dezessete mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/20720 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 076/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/20133

Empresa: **SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)**

CNPJ n.º 28.473.123/0001-69

Data da Assinatura: 25/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 11110/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 40.154,00 (QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ n.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, ENTREGUES NO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 077/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/20116

Empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN**

CNPJ n.º 19.891.257/0001-09

Data da Assinatura: 25/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 11113/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN, CNPJ n.º 19.891.257/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 078/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/21519

Empresa: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)**

CNPJ n.º 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 25/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 11114/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 079/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/17261

Empresa: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO**

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 25/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 11118/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 26.238,33 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO CNPJ n.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 080/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/20655

Empresa: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 31.586.684/0001-89

Data da Assinatura: 25/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 11182/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 31.586.684/0001-89, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), NO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 081/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/20553

Empresa: **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**

CNPJ n.º 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 25/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 11186/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA REAIS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 082/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/22396

Empresa: **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

CNPJ n.º 10.446.347/0001-16

Data da Assinatura: 25/05/2026

Reserva Orçamentária n.º 11188/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 21.053,00 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ n.º 10.446.347/0001-16, REFERENTE AO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2026/21889

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA**

CNPJ n.º 52.528.431/0001-29

Data da Assinatura: 19/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Reserva n.º: 10899/2026

Valor Global: **R\$ 27.648,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (JANTA E ALMOÇO) À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2026/21902

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratada: **FERREIRA REFRIGERATION**

CNPJ n.º 53.242.345/0001-18

Data da Assinatura: 19/06/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 10895

Valor Global: **R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE

PEÇAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPA-SANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE MAIO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2026/21882
 Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
 Contratado(a): ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
 CNPJ n.º 02.715.056/0001-58
 Data da Assinatura: 19/06/2026
 Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 10893
 Valor Global: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ N.º 02.715.056/0001-58, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 004/2023
Nº DO CONTRATO: 004/2023
Nº DO ADITIVO: 03

CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.
 CONTRATADA: Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda (CNPJ N° 29.864.316/0001-03).
 Objeto: O Objeto deste instrumento é a continuação da contratação de empresa especializada em serviço de telefonia Fixa Comutada e PABX virtual com ramais IP para ligações fixa e móvel. Conforme detalhamento no Termo de Referência, a fim de atender a demanda da AGEVISA.
 Gestor: Fica Designada a servidora Sra. Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula n° 000158-0, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contrato.
 Valor Anual 3º Aditivo: 13.258,08 (treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)
 Valor Global Contrato: 50.588,76
 Período da Vigência 3º aditivo: 01/07/2026 a 01/07/2027.
 Data da assinatura: 18/06/2026.

IARA COELI DA NÓBREGA LINS
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 000241-7

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 009/2022
Nº DO CONTRATO: 009/2022
Nº DO ADITIVO: 04

CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.
 CONTRATADA: Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas LTDA. (CNPJ N° 29.864.316/0001-03).
 Objeto: O Objeto deste instrumento é a continuação da contratação de empresa especializada em serviço de venda e locação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, manutenção de serviço, com suporte técnico mensal.
 Gestor: Fica Designada a servidora Sra. Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula n° 000158-0, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contratação.
 Valor Anual 4º Aditivo: R\$ 13.326,60 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
 Valor Global Contrato: R\$ 54.008,50
 Período da Vigência 4º aditivo: 13/07/2026 a 13/07/2027.
 Data da assinatura: 18/06/2026.

IARA COELI DA NÓBREGA LINS
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 000241-7

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE N° 26-01344-5

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
 HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de n° 2026/00545, inexigibilidade de licitação n° 011/2026, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área trabalhista, visando assistir a CODATA de forma preventiva, consultiva, administrativa e contenciosa, relativamente às demandas trabalhistas que lhe forem encaminhadas, sendo adjudicado à J.M. Porto & Porto Advogados Associados, CNPJ: 22.092.245/0001-29; R\$ 54.000,00.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0011/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2026

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de TUBOS PVC DEFOFO DE 1 M.P.A JEI DN 500MM. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE N° 028/2026. Processo Administrativo n° CGP-PRC-2026/08719.

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ n.º: 67.731.091/0001-06

Endereço: Av. Joaquim Monteiro, 571, Cecom (Jacaré), CEP 13.318-358, Município de Cabreúva, Estado de São Paulo.
 E-mail: lucimar.resende@corr.com.br; cristiane.oliveira@corr.com.br; flavia.silva@corr.com.br; gabrielli.silva@corr.com.br.
 Telefone: (11) 4529-1500
 Representante Legal: Sra. CAROLINE ORLANDINI

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA JEI DN 500MM Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1MPA com temperatura de 20°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 7665/2007 e NBR 17015, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado ISO 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	CORR PLASTIK	MT	21.120	R\$ 710,23	R\$ 15.000.057,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 15.000.057,60

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 25/06/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE N° 25-02068-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE N° 032/2025. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE N° 071/2025. Objeto: Aquisição de Tubos em Ferro Fundido para Esgoto, de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de rede coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de redes de esgoto no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA, CNPJ N° 28.672.087/0031-88, com proposta para os LOTES 02, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 no valor global de R\$ 2.721.097,50 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ N° 35.703.977/0001-50, com proposta, para os LOTES 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, no valor global de R\$ 1.319.625,30 (um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) e B. D. ENERGIA LTDA, CNPJ N° 40.765.455/0003-84, com proposta, para o LOTE 04, no valor global de R\$ 123.573,24 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 18 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE N° 26-00829-6

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a) designado(a) pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE N° 030/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de LUVAS PVC ROSCÁVEL DE 1/2 E LUVAS PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL DE 3/4 X 1/2, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor das empresas: TIGRE MATERIAIS E



SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 225.240,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais) para os LOTES 01 e 03 e HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais) para os LOTES 02 e 04. Recursos: Próprios.

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01279-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 10 de julho de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 042/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1095093, tendo como objeto: aquisição de três conjuntos motor-bomba anfíbia completos e adequados ao bombeamento de água bruta, sendo dois destinados à substituição dos CMB's operantes na Estação Elevatória de Água Bruta de Mumbaba (integrante do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de João Pessoa, no âmbito da Gerência Regional do Litoral), e um destinado à reserva operacional da EEAB Mumbaba (para entrada em operação quando de eventual falha dos que forem instalados), em atendimento às necessidades da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br, ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01158-1
Nº do Contrato 0152/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado B.D. ENERGIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGOTE BORRACHA PARA SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA BRUTA COM PRESSÃO MÍNIMA DE 150 PSI, PEÇAS DE 6 METROS COM FLANGES, ANSI B 16.5, 8 FUIOS, VULCANIZADO NAS EXTREMIDADES PARA APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC 2025/33140.

Valor 147.646,04
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 18/6/2026 A 15/12/2026
Data da assinatura 18/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 147.646,04
Gestor do Contrato ANTONIO PESSOA GONZAGA - Mat.: 79839

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 22-01788-7
Nº do Contrato 0110/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 479.000,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 30/05/2025 E TÉRMINO EM 26/05/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/13393. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0110/2022, COM O PERCENTUAL DE 2,832923%, (DOIS VÍRGULA OITO TRÊS DOIS NOVE DOIS TRÊS POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.533,29 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/13393.

Valor do aditivo 554.272,60
Período da vigência do Contrato 26/5/2022 A 26/5/2027
Data da assinatura do aditivo 28/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.028.850,23
Gestor do Contrato GUILHERME BRANDÃO DOURADO ANDRADE - Mat.: 9496-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-02624-1
Nº do Contrato 0369/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado B. D. ENERGIA LTDA
Valor Original do Contrato 142.998,63
Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/05/2026 E TÉRMINO EM 26/07/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/21370.

Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 28/11/2025 A 26/7/2026
Data da assinatura do aditivo 26/5/2026
Gestor do Contrato PEDRO ROBERTO DE MATOS PEREIRA - Mat.: 12220-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2022

TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)

CONTRATO Nº: 0137/2022

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): LUIS ANTONIO DA SILVA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0137/2022, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 13/06/2026 e término em 12/06/2027, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2026/25165.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 1,102474% (um vírgula um zero dois quatro sete quatro por cento), calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no valor de R\$ 574,92 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.899,04 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 13/06/2026 à 12/06/2027

Data da Assinatura: 12/06/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI = IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA = CÓDIGO: 56.68.143 = VAZÃO: 19,26 M³/H = L/AT: DISTRITO DE MUQUÊM, MUNICIPIO AREIA-PB. Processo: 2026-007001/TEC/LI-0183.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO = LO Nº 1129/22 = PROC. 2021-009454 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO = COD. 56.68.143 = GRANDE = VAZÃO: 216 = L/ATV: MUNICIPIOS BELÉM, CAIÇARA E LOGRADOURO-PB. BELEM-PB. Processo: 2026-007045/TEC/RLO-0499.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA = AUTORIZAÇÃO DE USO ALTERNATIVO DO SOLO = SINAFLO Nº 22513524 = CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR LARANJEIRAS MARGEM DIREITA = COD.: 08.49.100 = MICRO = ÁREA: 1,28 HÁ = L/ATV: INTERCEPTOR LARANJEIRAS, JOSÉ AMÉRICO, JOÃO PESSOA/PB. Processo: 2026-007046/TEC/AA-0431.

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-01983-2
Nº do Contrato 028//2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado SALOMAO, KAIUCA, ABRAHAO, RAPOSO E COTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor Original do Contrato 180.000,00
Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo O PRESENTE TERCEIRO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O REAJUSTE DE VALOR PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) DE 4,12% (QUATRO VÍRGULA DOZE POR CENTO), RESULTANDO EM UM AUMENTO CONTRATUAL (GLOBAL) DE R\$ 10.148,88 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 028/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ACESSORIA E ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE DIREITO REGULATÓRIO E PORTUÁRIO, EM ESPECIAL, O ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO, SUPORTE NA REVISÃO DE PLANO MESTRE, NA VIABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO, CONTRATO DE USO TEMPORÁRIO, NOS CONTRATOS E EXPANSÃO DO PORTO DE CABEDELÓ E REPRESENTAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES, EM ESPECIAL A ANTAQ, O PODER CONCEDENTE SNPTA E O MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS (MPOR), TRIBUNAL DE CONTAS DA



UNIÃO (TCU), SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU), INFRA S.A, MARINHA DO BRASIL, BEM COMO DEFESA DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB NO ÂMBITO DE PROCESSOS CÍVEIS FEDERAIS, QUE SERÃO PRESTADOS CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 19/6/2023 A 19/6/2027
 Data da assinatura do aditivo 15/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 660.105,72
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (LEI Nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80958-6
 Nº do Instrumento 0011/2024
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente UNIÃO POR MORADIA POPULAR DA PARAÍBA
 Valor Original do Instrumento 940.601,40
 Nº do Aditivo 7
 Objeto do aditivo ACCRESCENTAR 5 MESES
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 14/11/2024 A 13/11/2026
 Data da assinatura do aditivo 12/6/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.025.510,06

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00158/2025

Nº DO CADASTRO 24-09490-4

Nº DO CONTRATO 00158/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: DUVEL VISTORIAS LTDA CNPJ: 28.143.591/0017-32

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do termo aditivo, prorrogação do contrato por 12 meses, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de Campina Grande, bairro Catolé

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/06/2025 até 16/06/2027

Data da Assinatura do aditivo 18/06/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-26130-5
 Nº do Contrato: 00086/2026
 Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 Objeto: Capacitação externa, visando à inscrição de servidores do DETRAN/PB no curso de pós-graduação lato sensu (MBA) em Direito Administrativo e Gestão Pública, com carga horária total de 360.

Valor (Original): R\$ 50.400,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.128.5005.2160.0000287.3390.39.00.75
 Período da vigência do Contrato: 15/06/2026 a 15/12/2027
 Data da assinatura: 15/06/2026
 Gestor Contrato: Julienne Ismael de Araújo - 2082-6
 Autoridade competente: Isaias José Dantas Gualberto

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 22-03423-4
 Nº do Contrato 0049/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA
 Valor Original do Contrato 47.941.705,96
 Nº do Aditivo 8
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA REMANEJAMENTO DE ITENS, SEM REFLEXO FINANCEIRO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 8/9/2022 A 19/11/2026
 Data da assinatura do aditivo 15/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.880.814,37
 Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 26-25978-8
 Nº do Contrato: 00040/2026
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Objeto: serviços de manutenção e conservação preventiva e rotineira da malha rodoviária estadual pavimentada, compreendendo a Residência Rodoviária de Campina Grande (Lote 04),

Valor (Original): R\$ 28.863.014,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 08/06/2026 a 27/06/2028
 Data da assinatura: 08/06/2026
 Gestor Contrato: Bruno Martins Correia Nunes - 095150
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 26-25864-0
 Nº do Contrato: 00047/2026
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução da obra de Implantação e Pavimentação da Vicinal, Trecho: Entr.PB-359 (Santa Cruz)/Distrito Casinha do Homem/entr.PB-337(Lagoa), com extensão de 16,92 Km

Valor (Original): R\$ 51.468.417,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.75
 Período da vigência do Contrato: 02/06/2026 a 24/12/2027
 Data da assinatura: 02/06/2026
 Gestor Contrato: Sávio Medeiros Nunes - 9497-8
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 26-25835-0
 Nº do Contrato: 00038/2026
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA, COMPREENDENDO A RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE SOLÂNEA – LOTE 03.



Valor (Original): R\$ 23.560.703,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 01/06/2026 a 20/06/2028
 Data da assinatura: 01/06/2026
 Gestor Contrato: Bruno Martins Correia Nunes - 095150
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026 REGISTRO N.º 26-01334-6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECIT DOM JOSÉ MARIA PIRES (6 SALAS DE AULA), EM JOÃO PESSOA/PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **14 de julho de 2026, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2026

UELSON DE SOUSA TAVARES
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2026 REGISTRO N.º 26-01314-7

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. GONÇALVES DIAS COM 8 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **15 de julho de 2026, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2026

UELSON DE SOUSA TAVARES
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 021/2026 REGISTRO N.º 26-01316-4

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.E.E.F.M JOVELINA GOMES, EM UIRAÚNA/PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **16 de julho de 2026, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2026

UELSON DE SOUSA TAVARES
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 26-26229-5
 Nº do Contrato: 00032/2026
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Objeto: serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e

corretivas de ar condicionado, com fornecimento de peças e insumos, sem dedicação exclusiva de mão de obra. lote 02

Valor (Original): R\$ 39.200,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 15/06/2026 a 14/06/2031
 Data da assinatura: 15/06/2026
 Gestor Contrato: THAIS CORTEZ SILVA - 770359-7
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 26-26219-6
 Nº do Contrato: 00037/2026
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
 Objeto: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB
 Valor (Original): R\$ 4.046.529,99
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
 Período da vigência do Contrato: 09/06/2026 a 04/07/2027
 Data da assinatura: 09/06/2026
 Gestor Contrato: RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - 7705883
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 25-18635-3
 Nº do Contrato: 00037/2025-3
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 1.176.807,96
 Número do Evento: Aditivo: 3
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor Aditivo: R\$ 339.955,65
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.75
 2026.26.201.06.122.5005.1144.0000287.4490.51.00.75
 Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 18/09/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 02/06/2026
 Gestor Contrato: YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - 770.672-3
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 24-10208-7
 Nº do Contrato: 0069/2024-4
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 7.509.999,86
 Número do Evento:
 Objeto do aditivo: RESCISÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 137, INCISO I E II, ARTIGO 138 INCISO I
 Valor Aditivo: R\$ 0,00
 Classificação Funcional-Programática:
 Período da vigência do Contrato: 24/07/2024 a 27/03/2027
 Data da assinatura do Aditivo: 18/05/2026
 Gestor Contrato: SAMARA BAMBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ -
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE REPLUBICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Recebimento das Propostas até: **26/06/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada Tendo em vista que foram constatadas e sanadas algumas divergências de informações no termo de referência da presente dispensa de licitação emergencial, a Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do **Art. 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/21, a Republicação do Aviso de Dispensa nº **06/2026** a fim de estender o prazo para o envio de propostas para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **26/06/2026**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, Processo SGC nº **34.201.001244.2026**, Proc. **SUD-PRC-2026/01244**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

LICENÇAS

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005893/TEC/AA-0345, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento Torneio data 09-03-2025 - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, localizado em RUA HENRIQUE PACÍFICO - 45- GINÁSIO DA EEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO - Primavera - GUARABIRA/PB.

GGP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 29.970.504/0001-16, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005930/TEC/AA-0348, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD), do empreendimento RESIDENCIAL SETAI CASAS VERTICAIS - CNPJ/CPF nº 29.970.504/0001-16, localizado em Avenida Oceano Atlântico - Ponta de Campina - CABEDELO/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005955/TEC/AA-0349, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento ATERRO SANITARIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, localizado em SÍTIO CABOCLO/BREJINHO - Zona Rural - BARRA DE SAO MIGUEL/PB.

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005965/TEC/AA-0351, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento EVENTO DE SÃO JOÃO - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, localizado em DISTRITO LAGOA DOS ESTRELAS - ZONA RURAL - SOUSA/PB.

GINALDO PIRES GONZAGA - CNPJ/CPF nº 267.934.404-97, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006005/TEC/AA-0353, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento GINALDO PIRES GONZAGA - ME - CNPJ/CPF nº 08.924.480/0001-99, localizado em RUA MAXIMINO SOARES DE ALMEIDA - Centro - BOA VISTA/PB.

Município de Aroeiras - CNPJ/CPF nº 08.865.636/0001-08, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006015/TEC/AA-0356, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento Festa de Carnaval do Município de Aroeiras - PB 2023 - CNPJ/CPF nº 08.865.636/0001-08, localizado em Epitácio Pessoa - PÁTIO DO FORRÓ - CENTRO - AROEIRAS/PB.

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO - CNPJ/CPF nº 076.869.804-99, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006071/TEC/AA-0358, para Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos sólidos urbanos, do empreendimento EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ/CPF nº 12.461.865/0001-34, localizado em SÍTIO CABAÇAS - Zona Rural - SANTA TERESINHA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ/CPF nº 01.612.638/0001-46, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006075/TEC/AA-0359, para Abate de reses e preparação de carne para terceiros, do empreendimento CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS - CNPJ/CPF nº 01.612.638/0001-46, localizado em Rua Severino Izidoro de Amorim - centro - CARAUBAS/PB.

VERÔNICA DA SILVA LAURENTINO - CNPJ/CPF nº 927.709.324-20, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006211/TEC/AA-0371, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento LAURENTINO & DAMASIO COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME - CNPJ/CPF nº 09.026.998/0001-78, localizado em RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA - Centro - PIRPIRITUBA/PB.

RAFAEL VIEIRA FORMIGA - CNPJ/CPF nº 078.155.724-05, requereu em 02/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006248/TEC/AA-0372, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento EVENTO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: CORDÊIS, CONTOS, ENCANTOS E OUTROS TANTOS - CNPJ/CPF nº 07.237.373/0053-50, localizado em Rua Coronel José Gomes de Sá - Centro - SOUSA/PB.

EDICLEUDO DANTAS DA SILVA - CNPJ/CPF nº 094.604.754-50, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006353/TEC/AA-0384, para Projetos agrícolas irrigados, do empreendimento

SITIO BOM SUCESSO - CNPJ/CPF nº 094.604.754-50, localizado em RUA SAO FRANCISCO - SAO FRANCISCO - AGUIAR/PB.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006330/TEC/AA-0378, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO 23/02/2025 - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, localizado em Rua Antônio Barreto - Monte Castelo - PATOS/PB.

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006331/TEC/AA-0379, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento Torneio data 09-03-2025 - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, localizado em rua henrique pacifico - Primavera - GUARABIRA/PB.

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006332/TEC/AA-0380, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento Torneio data 09-03-2025 - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, localizado em rua henrique pacifico - Primavera - GUARABIRA/PB.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006362/TEC/AA-0386, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, localizado em Rua Doutor Francisco Brasileiro - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006363/TEC/AA-0387, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, localizado em Rua Doutor Francisco Brasileiro - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB.

ASSOCIACAO COMUNITARIA QUILOMBOLA SANTA TEREZA - CNPJ/CPF nº 07.434.682/0001-90, requereu em 08/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006428/TEC/AA-0389, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO (SÃO PEDRO) - CNPJ/CPF nº 07.434.682/0001-90, localizado em Av. Francisco Severino de Sousa, s/n, Cabo Branco - Pátio da Comunidade Quilombola Santa Tereza - CRUZ DA TEREZA - COREMAS/PB.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, requereu em 08/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006454/TEC/AA-0390, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 02.577.952/0001-06, localizado em Rua Graciliano Delgado - COSTA E SILVA - JOAO PESSOA/PB.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, requereu em 08/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006455/TEC/AA-0391, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 02.577.952/0001-06, localizado em Rua Graciliano Delgado - COSTA E SILVA - JOAO PESSOA/PB.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006585/TEC/AA-0398, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO 23/02/2025 - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, localizado em Raimundo Bernardo da Silva - Lucrenato Ramalho Leite - COREMAS/PB.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA SALGANDENSE DO VALE DO PARAIBA - CNPJ/CPF nº 65.108.410/0001-04, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006671/TEC/AA-0402, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento associação ornitológica salgandense do vale do paraiba - CNPJ/CPF nº 65.108.410/0001-04, localizado em jose silveira - Centro - SALGADO DE SAO FELIX/PB.

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006696/TEC/AA-0404, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, do empreendimento EVENTO DE SÃO JOÃO - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, localizado em Rua João Patrício de Lima - Maria Rachel - SOUSA/PB.

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF nº 09.306.242/0002-63, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006702/TEC/AA-0406, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD), localizada em Avenida da Falésia - Ponta do Seixas - JOAO PESSOA/PB.

RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS - CNPJ/CPF nº 035.221.004-41, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006714/TEC/AA-0408, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - CNPJ/CPF nº 03.215.725/0001-95, localizado em Rodovia BR-101 - Comercial Norte - BAYEUX/PB.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ/CPF nº 09.067.562/0001-27, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006736/TEC/AA-0409, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, do empreendimento CARNAVAL DE CATOLE DO ROCHA (2025) - CNPJ/CPF nº 09.067.562/0001-27, localizado em Av Venâncio Neiva, S/N - Centro - CATOLE DO ROCHA/PB.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005880/TEC/LAC-0263, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 08.920.571/0001-56, localizado em Rodovia 323 - Portal Sentido saída para Alexandria/PB - Zona Urbana - BOM SUCESSO/PB.

Prefeitura Municipal de Curral Velho - PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005886/TEC/LAC-0264, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, localizado em R TENENTE IRINEU LACERDA - Centro - CURRAL VELHO/PB.

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF nº 08.885.139/0001-71, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005899/TEC/LAC-0265, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Autorização Ambiental Para Execução PRAD em Lixão - Prefeitura Municipal de Igaracy - CNPJ/CPF nº 08.885.139/0001-71, localizado em R. PEDRO LOPES BRASILEIRO. - CENTRO - IGARACY/PB.

Prefeitura Municipal de Prata - CNPJ/CPF nº 09.074.113/0001-06, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005900/TEC/LAC-0266, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento REFORMA DE MERCADO PÚBLICO - CNPJ/CPF nº 09.074.113/0001-06, localizado em Loteamento Fiel de Melo - Diversas Ruas - Zona Rural - PRATA/PB.

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF nº 08.885.139/0001-71, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005901/TEC/LAC-0267, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Autorização Ambiental Para Execução PRAD em Lixão - Prefeitura Municipal de Igaracy - CNPJ/CPF nº 08.885.139/0001-71, localizado em R. PEDRO LOPES BRASILEIRO. - CENTRO - IGARACY/PB.

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF nº 08.885.139/0001-71, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005902/TEC/LAC-0268, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Autorização Ambiental Para Execução PRAD em Lixão - Prefeitura Municipal de Igaracy - CNPJ/CPF nº 08.885.139/0001-71, localizado em R. PEDRO LOPES BRASILEIRO. - CENTRO - IGARACY/PB.

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005956/TEC/LAC-0269, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, localizado em RUA ANTENOR NAVARRO, 837 - CENTRO - ESPERANCA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - CNPJ/CPF nº 08.891.541/0001-69, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005960/TEC/LAC-0271, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - CNPJ/CPF nº 08.891.541/0001-69, localizado em ACESSO AO SÍTIO BOA VISTA - ZONA RURAL - SAO JOSE DE CAIANA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - CNPJ/CPF nº 08.891.541/0001-69, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005961/TEC/LAC-0272, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - CNPJ/CPF nº 08.891.541/0001-69, localizado em SÍTIO AÇUDE NOVO 06 - ZONA RURAL - SAO JOSE DE CAIANA/PB.

Prefeitura Municipal de Monteiro - CNPJ/CPF nº 09.073.628/0001-91, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006007/TEC/LAC-0273, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 09.073.628/0001-91, localizado em Sítio Santa Catarina - Zona Rural - MONTEIRO/PB.

Prefeitura Municipal de Monteiro - CNPJ/CPF nº 09.073.628/0001-91, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006008/TEC/LAC-0274, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 09.073.628/0001-91, localizado em Sítio Queimadas - Zona Rural - MONTEIRO/PB.

Prefeitura Municipal de Juripiranga - CNPJ/CPF nº 08.865.933/0001-53, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006009/TEC/LAC-0275, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 08.865.933/0001-53, localizado em AV BRASIL, 380 - CENTRO - JURUPIRANGA/PB.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF nº 08.767.154/0001-15, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006019/TEC/LAC-0278, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO - CNPJ/CPF nº 08.767.154/0001-15, localizado em Rua Solon de Lucena - CENTRO - BREJO DO CRUZ/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ/CPF nº 01.612.535/0001-86, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006083/TEC/LAC-0279, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento TRADICIONAL FESTA DE JULHO EM BARRA DE SANTANA - CNPJ/CPF nº 01.612.535/0001-86, localizado em RUA JOSÉ BERNARDO DE MOURA - Centro - BARRA DE SANTANA/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ/CPF nº 01.612.535/0001-86, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006084/TEC/LAC-0280, para Pavimentação e Drenagem Superficial

de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento TRADICIONAL FESTA DE JULHO EM BARRA DE SANTANA - CNPJ/CPF nº 01.612.535/0001-86, localizado em RUA JOSÉ BERNARDO DE MOURA - Centro - BARRA DE SANTANA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - CNPJ/CPF nº 09.148.727/0001-95, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006157/TEC/LAC-0282, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO - CNPJ/CPF nº 09.148.727/0001-95, localizado em RUA PEDRO JERÔNIMO ANGELO - Centro - PIANCO/PB.

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006209/TEC/LAC-0283, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, localizado em RUA ANTENOR NAVARRO, 837 - CENTRO - ESPERANCA/PB.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 08.028.642/0001-00, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006314/TEC/LAC-0284, para Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo, do empreendimento FAZENDA ANDREZA - CNPJ/CPF nº 08.028.642/0001-00, localizado em SÍTIO ANDREZA II - Zona Rural - PITIMBU/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - CNPJ/CPF nº 08.891.541/0001-69, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006319/TEC/LAC-0285, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - CNPJ/CPF nº 08.891.541/0001-69, localizado em SAIDA PARA A CIDADE DE SERRA GRANDE PB - CENTRO - SAO JOSE DE CAIANA/PB.

Prefeitura Municipal de Areial - CNPJ/CPF nº 08.701.062/0001-32, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006323/TEC/LAC-0286, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB CV 937671 - CNPJ/CPF nº 08.701.062/0001-32, localizado em R SAO JOSE - Centro - AREIAL/PB.

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ/CPF nº 08.865.644/0001-54, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006325/TEC/LAC-0287, para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, do empreendimento EVENTO DE SÃO JOÃO - CNPJ/CPF nº 08.865.644/0001-54, localizado em DIVERSAS RUAS - ZONA URBANA - CAAPORA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CNPJ/CPF nº 08.873.226/0001-09, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006334/TEC/LAC-0288, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CENTRO DE EVENTOS - CNPJ/CPF nº 08.873.226/0001-09, localizado em RUAS DIVERSAS - CENTRO - SAO JOSE DOS CORDEIROS/PB.

Prefeitura Municipal de Serraria - CNPJ/CPF nº 08.790.172/0001-18, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006356/TEC/LAC-0289, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Plano de Recuperação de área Degradada (PRAD) do Lixão Municipal - CNPJ/CPF nº 08.790.172/0001-18, localizado em Diversas Ruas - ZONA URBANA - SERRARIA/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 08/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006476/TEC/LAC-0291, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - Estados - JOAO PESSOA/PB.

Prefeitura Municipal de Paulista - PB - CNPJ/CPF nº 08.945.727/0001-53, requereu em 08/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006477/TEC/LAC-0292, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE PAULISTA - CNPJ/CPF nº 08.945.727/0001-53, localizado em Diversas Ruas - Comunidade Mimoso - ZONA RURAL - PAULISTA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - CNPJ/CPF nº 08.789.299/0001-17, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006599/TEC/LAC-0295, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Sistema Simplificado de Abastecimento de Água - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CNPJ/CPF nº 08.789.299/0001-17, localizado em RUA PROJETADA - ACESSO ESCOLA - Zona Rural - PIRIPITUBA/PB.

Prefeitura Municipal de Juripiranga - CNPJ/CPF nº 08.865.933/0001-53, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006698/TEC/LAC-0298, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 08.865.933/0001-53, localizado em AV BRASIL, 380 - CENTRO - JURUPIRANGA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006709/TEC/LAC-0299, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, localizado em R JOSE BENICIO DE ARAUJO,121 - CENTRO - MASSARANDUBA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006710/TEC/LAC-0300, para Pavimentação e Drenagem

Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, localizado em R JOSE BENICIO DE ARAUJO, 121 - CENTRO - MASSA-RANDUBA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006711/TEC/LAC-0301, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, localizado em R JOSE BENICIO DE ARAUJO, 121 - CENTRO - MASSA-RANDUBA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006758/TEC/LAC-0303, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, localizado em R JOSE BENICIO DE ARAUJO, 121 - Centro - MASSARANDUBA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006759/TEC/LAC-0304, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, localizado em R JOSE BENICIO DE ARAUJO, 121 - CENTRO - MASSARANDUBA/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006760/TEC/LAC-0305, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - Estados - JOAO PESSOA/PB.

MARIA DA CONCEICAO LEITE - CNPJ/CPF nº 035.825.194-06, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005881/TEC/LAO-0042, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SEFI LTDA - CNPJ/CPF nº 05.278.517/0001-60, localizado em ROD BR PB 359 - SAO FRANCISCO - SANTA CRUZ/PB.

Jose Roberto Fontanella - CNPJ/CPF nº 434.458.379-53, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006136/TEC/LAO-0043, para Fabricação esquadrias de metal, do empreendimento ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - CNPJ/CPF nº 434.458.379-53, localizado em ROD. BR 230 KM 117, S/N - ZONA RURAL - INGA/PB.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, requereu em 08/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006478/TEC/LAO-0047, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora, do empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, localizado em Via Perimetral Industrial 04 - Distrito Industrial - GUARABIRA/PB.

MARIA JOSÉ DA CUNHA MAROJA - CNPJ/CPF nº 091.596.144-04, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006712/TEC/LAO-0049, para Clínicas médicas com realização de exames e/ou procedimentos com utilização de radioterapia, quimioterapia e medicina nuclear, do empreendimento INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA - CNPJ/CPF nº 091.596.144-04, localizado em Avenida Camilo de Holanda- 552 - CENTRO - JOAO PESSOA/PB.

COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - CNPJ/CPF nº 12.530.301/0001-06, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006655/TEC/LAU-0018, para Unidade de triagem de recicláveis, do empreendimento COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - CNPJ/CPF nº 12.530.301/0001-06, localizado em Rua Horigenes Isabel de Isaías - TIBIRI - SANTA RITA/PB.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005888/TEC/LI-0158, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, localizado em Rua Projetada - Zona Urbana - BORBOREMA/PB.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - CNPJ/CPF nº 08.924.052/0001-66, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005952/TEC/LI-0160, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 08.924.052/0001-66, localizado em MARGENS DA PB - 400, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHA-PB - CANAÃ - SAO JOSE DE PIRANHAS/PB.

Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande - CNPJ/CPF nº 17.698.753/0001-15, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006010/TEC/LI-0162, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento Reforma e Adequação do Prédio da Secretaria de Saúde Municipal - CNPJ/CPF nº 17.698.753/0001-15, localizado em Rua Manuel Antônio Justino - Distrito Mecânico - ALAGOA GRANDE/PB.

ANDERSON CHRISTIAN DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 088.294.074-02, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006074/TEC/LI-0163, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento CAPIM AZUL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 54.708.940/0001-69, localizado em Sítio Capim Azul, BR-101, S/N - ZONA RURAL - RIO TINTO/PB.

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006090/TEC/LI-0164, para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, do empreendimento EVENTO DE SÃO JOÃO - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, localizado em Rua Coronel José Gomes de Sá - CENTRO - SOUSA/PB.

BELIZIO GOMES MEIRA NETO - CNPJ/CPF nº 027.096.554-89, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006213/TEC/LI-0166, para Fabricação de artefatos de cimento e cimento armado (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas e semelhantes), do empreendimento BRASIL CONCRETOS LTDA - CNPJ/CPF nº 57.473.122/0001-12, localizado em RODOVIA BR 104, KM 134 - LIGEIRO - QUEIMADAS/PB.

MARIA LUCIA PEREIRA DE ALENCAR - CNPJ/CPF nº 646.593.644-53, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006256/TEC/LI-0167, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento CONQUISTA RESIDENCIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 57.051.596/0001-76, localizado em SÍTIO ALAGOINHA - ZONA RURAL - CAJAZEIRAS/PB.

Rubens Leite Maia - CNPJ/CPF nº 046.740.684-79, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006673/TEC/LI-0173, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS POTIGUAR LTDA - CNPJ/CPF nº 65.990.847/0001-06, localizado em Rua Vidal de Negreiros - Centro - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB.

SERRA BRANCA LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 41.713.582/0001-30, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005882/TEC/LO-0115, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO - CNPJ/CPF nº 41.713.582/0001-30, localizado em RUA BALBINA GOMES BEZERRA - VERTENTES - SERRA BRANCA/PB.

LILIANE CARVALHO DE BRITO - CNPJ/CPF nº 040.276.814-01, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005891/TEC/LO-0116, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento), localizada em SÍTIO MUNDO NOVO - ZONA RURAL - ITAPOROROCA/PB.

Daniel Virgilio Basilio Crispim da Silva - CNPJ/CPF nº 055.079.844-76, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005968/TEC/LO-0117, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, do empreendimento TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ PISCININHA AMOR - CNPJ/CPF nº 055.079.844-76, localizado em Avenida da Falésia - PONTA DO SEIXAS - JOAO PESSOA/PB.

MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA PINTO QUEIROGA - CNPJ/CPF nº 568.419.734-53, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006091/TEC/LO-0120, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento QUALITIES REFEICOES INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 08.921.152/0001-39, localizado em Rodovia BR 230 - ZONA RURAL - GURINHEM/PB.

RENATO TAVARES AMARAL - CNPJ/CPF nº 703.244.934-44, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006093/TEC/LO-0121, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, do empreendimento agua viva expedições ltda - CNPJ/CPF nº 62.555.426/0001-69, localizado em Rua Rodrigues de Aquino - Centro - JOAO PESSOA/PB.

NGA Construtora e incorporadora LTDA - CNPJ/CPF nº 44.499.496/0001-65, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006355/TEC/LO-0122, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa, do empreendimento EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - CNPJ/CPF nº 44.499.496/0001-65, localizado em Rua Pau-Ferro - Paratibe - JOAO PESSOA/PB.

ALISON SOUZA GUEDES - CNPJ/CPF nº 109.496.434-40, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006372/TEC/LO-0123, para Lavra de cristal de rocha (quartzo) - (Lavra Garimpeira), localizada em Sítio Cacimba Doce - Zona Rural - FAGUNDES/PB.

TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 809.198.988-15, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006571/TEC/LO-0124, para Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas, do empreendimento NICHIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 54.251.293/0006-13, localizado em AVENIDA CHESEF, nº500 - GALPÃO 2 - Distrito Industrial - JOAO PESSOA/PB.

CONSTRUTORA BRASCON LTDA - CNPJ/CPF nº 09.252.701/0001-92, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006607/TEC/LO-0125, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa, do empreendimento EDIFÍCIO WAY - CNPJ/CPF nº 09.252.701/0001-92, localizado em Rua José Gomes de Sá Filho - JARDIM OCEANIA - JOAO PESSOA/PB.

CARLOS ANDRE GUERRA SARAIVA BEZERRA - CNPJ/CPF nº 000.828.434-22, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006611/TEC/LO-0126, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento LOTEAMENTO MILÊNIO - CNPJ/CPF nº 10.846.854/0001-47, localizado em SÍTIO MARIAS PRETAS - zona urbana - SANTA LUZIA/PB.

ANNA CLARA FERREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 108.079.114-02, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006703/TEC/LO-0127, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO AGROZINHO LTDA - CNPJ/CPF nº 19.496.681/0001-59, localizado em R PROJETA DA - BOM JARDIM - ARACAGI/PB.

ADAO EVANGELISTA FEITOSA - CNPJ/CPF nº 029.751.464-42, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006707/TEC/LO-0128, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento ADAO EVANGELISTA FEITOSA - EPP - CNPJ/CPF nº 35.825.958/0001-04, localizado em AV PROFESORA MARIA AUXILIADORA, S/N, DIST. MANGUENZA - ZONA RURAL - NOVA OLINDA/PB.



JURANDI TAVARES DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 098.624.554-20, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006753/TEC/LO-0129, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO INTERMARES LTDA - CNPJ/CPF nº 41.198.466/0001-20, localizado em Avenida Mar Vermelho - 499 - INTERMARES - CABEDELO/PB.

ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 041.215.274-61, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005896/TEC/LOC-0065, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 05.455.584/0001-03, localizado em AV SENADOR RUY CARNEIRO - Centro - PEDRO REGIS/PB.

CRISTIANO DANTAS DUARTE - CNPJ/CPF nº 094.576.714-57, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006069/TEC/LOC-0066, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, do empreendimento CRISTIANO DANTAS DUARTE - CNPJ/CPF nº 30.514.168/0001-86, localizado em R ANTONIO NOBERTO BRUNO - CENTRO - AREIA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ/CPF nº 01.612.638/0001-46, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006130/TEC/LOC-0072, para Abate de reses e preparação de carne para terceiros, do empreendimento CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS - CNPJ/CPF nº 01.612.638/0001-46, localizado em Rua Severino Izidoro de Amorim - centro - CARAUBAS/PB.

MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE - CNPJ/CPF nº 08.753.204/0001-05, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006131/TEC/LOC-0073, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.753.204/0001-05, localizado em Rua Dr Francisco Montenegro, 383 - Centro - ALAGOA GRANDE/PB.

FRANCISCO MARCOS DA SILVA COSTA - CNPJ/CPF nº 073.673.914-96, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006132/TEC/LOC-0074, para Padarias com uso de forno elétrico, do empreendimento PANIFICADORA SÃO LUIZ - CNPJ/CPF nº 08.302.239/0001-28, localizado em Rua Prefeito Ferreira de Melo - Centro - PIRPIRITUBA/PB.

RENATO TOMAS FERNANDES - CNPJ/CPF nº 116.361.504-89, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006133/TEC/LOC-0075, para Serigrafia em geral, do empreendimento R T FERNANDES TOMAS GRAFICA - CNPJ/CPF nº 42.740.053/0001-99, localizado em Rua benedito filho - Centro - ARARUNA/PB.

GILVANDRO DUARTE COELHO DA CUNHA MARINHO - CNPJ/CPF nº 908.870.934-34, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006144/TEC/LOC-0076, para Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira, do empreendimento COELHO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF nº 46.600.887/0001-50, localizado em LOT CHA DA IMBIRIBA - DIVINA GRACA - BANANEIRAS/PB.

EMERSON PERICLES DA SILVA VIEIRA - CNPJ/CPF nº 106.589.724-30, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006155/TEC/LOC-0081, para Fabricação de rações balanceadas para animais, do empreendimento COMERCIAL VITORIA NUTRICA O LTDA - CNPJ/CPF nº 41.332.810/0001-22, localizado em ROD EDMIR XAVIER - DISTRITO INDUSTRIAL - CATOLE DO ROCHA/PB.

Neyrton grangeiro da Silva - CNPJ/CPF nº 009.755.681-59, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006156/TEC/LOC-0082, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, do empreendimento Reciclagem Piancó - CNPJ/CPF nº 009.755.681-59, localizado em Rua projetada - Loteamento jaqueira - PIANCO/PB.

Elinaldo Soares da Silva - CNPJ/CPF nº 968.112.001-97, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006158/TEC/LOC-0083, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento COMAL COMERCIO LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 23.019.438/0001-17, localizado em Rua Professr Felix Cantalce, 179 - Centro - PIRPIRITUBA/PB.

JOAO VITOR INOCENCIO FIGUEIREDO - CNPJ/CPF nº 711.398.454-11, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006210/TEC/LOC-0085, para Padarias com uso de forno elétrico, do empreendimento Padaria e Confeitaria Figueiredo LTDA - CNPJ/CPF nº 711.398.454-11, localizado em rua luis ferreira de souza - CENTRO - ARACAGI/PB.

WAGNER DIEGO TRIGUEIRO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 067.077.984-99, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006296/TEC/LOC-0087, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento WAGNER DIEGO TRIGUEIRO NASCIMENTO-ME - CNPJ/CPF nº 48.621.931/0001-33, localizado em Rua Paraíba - Estação Velha - CAMPINA GRANDE/PB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM - CNPJ/CPF nº 11.429.813/0001-18, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006311/TEC/LOC-0089, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento Unidade Básica de Saúde I - Dr. Adriano Pessoa Neto - CNPJ/CPF nº 11.429.813/0001-18, localizado em Rua Socorro Bezerra, S/N - Centro - BELEM/PB.

ROSILEIDE CERINO - CNPJ/CPF nº 490.720.724-72, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006343/TEC/LOC-0090, para Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares, do empreendimento R CERINO POUSSADA E RESTAURANTE LTDA - CNPJ/CPF nº 33.179.413/0001-34, localizado em EST ESTRADA QUE LIGA FRIA AO PARQUE ECOLOGICO DA PEDRA DA BOCA - ZONA RURAL - ARARUNA/PB.

ALBERTO JORGE GOMES DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 023.334.844-11, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006374/TEC/LOC-0091, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento PAVILHÃO DO BETINHO - CNPJ/

CPF nº 023.334.844-11, localizado em sitio sao miguel, Zona rural sem numero sossego PB - 58177000 - Zona Rural - SOSSEGO/PB.

Jose da Silva Ferreira - CNPJ/CPF nº 096.098.084-92, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006672/TEC/LOC-0099, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento JOSE DA S FERREIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 17.599.154/0001-44, localizado em Rua Dr Francisco Montenegro, 505 - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB.

CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 011.835.134-61, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006690/TEC/LOC-0100, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento CASA DO SEVERINO BAR E RESTAURANTE LTDA - CNPJ/CPF nº 57.089.422/0001-00, localizado em Rua Fernandes Vieira - Ronaldo Cunha Lima - CAMPINA GRANDE/PB.

EUCLIDES MANOEL DE SOUTO FILHO - CNPJ/CPF nº 030.157.474-01, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006705/TEC/LOC-0101, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento 40.958.817 EUCLIDES MANOEL DE SOUTO FILHO - CNPJ/CPF nº 40.958.817/0001-91, localizado em RUA MANOEL JOSE DOS SANTOS, 378 - Centro - CAJAZEIRINHAS/PB.

Construsul Construtora Sul LTDA - CNPJ/CPF nº 00.411.767/0001-03, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006737/TEC/LOC-0102, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento LOTEAMENTO PADRE HILDON BANDEIRA - CNPJ/CPF nº 00.411.767/0001-03, localizado em RUA JOÃO PESSOA - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB.

JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - CNPJ/CPF nº 537.516.044-72, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006748/TEC/LOC-0104, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO ME - CNPJ/CPF nº 04.096.347/0001-30, localizado em Rua Floriano Peixoto, 189 - CENTRO - CUITE/PB.

ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - CNPJ/CPF nº 34.681.704/0001-99, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006757/TEC/LOC-0105, para Sistemas de distribuição de água, do empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA SANTA RITA - CNPJ/CPF nº 34.681.704/0001-99, localizado em Rua Félix Figueiredo de Oliveira - Portal de Tibiri - SANTA RITA/PB.

MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.841.691/0001-56, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005889/TEC/LOP-0012, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão), do empreendimento MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.841.691/0027-95, localizado em SÍTIO VOLTA (ALMAS) - ZONA RURAL - OLHO D'AGUA/PB.

VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 010.842.484-76, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006650/TEC/LP-0037, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora, do empreendimento VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 09.165.028/0001-53, localizado em R BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA - Centro - ITATUBA/PB.

ADSON EDNO SILVA DINIZ - CNPJ/CPF nº 067.470.694-39, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006749/TEC/LP-0038, para Empreendimentos lineares: loteamentos, do empreendimento LOTEAMENTO PRECO BOM LTDA - CNPJ/CPF nº 62.329.618/0001-57, localizado em Rua José Pedro Firmino - CENTRO - AGUA BRANCA/PB.

MIGUEL CORDEIRO NETO - CNPJ/CPF nº 708.460.574-68, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005894/TEC/LTE-0135, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento CORDEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 41.339.871/0001-11, localizado em PERCURSO : CABEDELO PARA TODO O ESTADO DA PARAÍBA - CENTRO - TAVARES/PB.

BENICIO GONÇALVES NETO - CNPJ/CPF nº 132.474.844-34, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005919/TEC/LTE-0136, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento MUNDO NOVO COMERCIO PETROLEO LTDA - CNPJ/CPF nº 18.392.453/0001-76, localizado em PERCURSO: CABEDELO - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - - - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB.

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005971/TEC/LTE-0137, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JOAO PESSOA/PB.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 639.026.994-34, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006070/TEC/LTE-0138, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO SAO JOSE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 05.759.466/0001-99, localizado em PERCURSO: CABEDELO - PAULISTA - - - PAULISTA/PB.

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 287.773.874-49, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006076/TEC/LTE-0139, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 04.933.861/0001-83, localizado em Avenida Antônio Paulino Filho - Areia Branca - GUARABIRA/PB.

Jose Severino Barbosa Junior - CNPJ/CPF nº 054.679.764-43, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006078/TEC/LTE-0140, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF nº 26.917.738/0001-01, localizado em R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA,300 - CENTRO - BOQUEIROA/PB.

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006086/TEC/LTE-0141, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, localizado em PERCURSO: CABEDELO / JOÃO PESSOA / SAPE / GUARABIRA / CAMPINA GRANDE / ALAGOA GRANDE / ITABAIANA - TORRE - JOAO PESSOA/PB.

RENATA LYGIA CAMARA COLARES - CNPJ/CPF nº 618.216.083-72, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006312/TEC/LTE-0142, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos), do empreendimento RENATA LYGIA CAMARA COLARES - CNPJ/CPF nº 41.605.313/0001-50, localizado em PERCURSO: JOÃO PESSOA - MAMANGUAPE - JACARAÚ - SANTA RITA - PEDRAS DE FOGO - - - JOAO PESSOA/PB.

MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS - CNPJ/CPF nº 007.927.294-04, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006342/TEC/LTE-0143, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO EXPRESSÃO COMBUSTIVEIS E CONVÊNÍCIAS LTDA - CNPJ/CPF nº 02.561.589/0001-22, localizado em AVENIDA PRESIDENTE AFONSO PENA - BESSA - JOAO PESSOA/PB.

DEISE DA SILVA ARAUJO - CNPJ/CPF nº 081.468.274-03, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006348/TEC/LTE-0144, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO PADRE CICERO LTDA - CNPJ/CPF nº 46.420.643/0001-95, localizado em PERCURSO: CABEDELO - BELÉM - - - BELEM/PB.

WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA - CNPJ/CPF nº 079.894.424-26, requereu em 09/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006499/TEC/LTE-0145, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento TRANSPORTADORA COSTINHA LTDA - CNPJ/CPF nº 23.302.442/0001-98, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - GURINHEM/PB.

ANTONIO DE CARVALHO MOSCATO - CNPJ/CPF nº 512.657.705-06, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006601/TEC/LTE-0146, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento Transportadora Moscato Transporte Rodoviário Ltda - CNPJ/CPF nº 00.821.318/0001-33, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.

JOSE VERISSIMO DE SA NETO - CNPJ/CPF nº 008.345.364-47, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006610/TEC/LTE-0147, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento FJV DE OLIVEIRA E CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 22.731.156/0001-85, localizado em RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, Q40 L10 - SÃO PAULO - CATOLE DO ROCHA/PB.

FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 075.009.854-60, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006699/TEC/LTE-0148, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO VENEZA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 36.655.182/0001-86, localizado em PERCURSO: CABEDELO PARA TODO ESTADO DA PARAIBA - - - SANTA LUZIA/PB.

RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - CNPJ/CPF nº 237.326.794-20, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006704/TEC/LTE-0149, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - ME - CNPJ/CPF nº 05.972.441/0001-79, localizado em R EPITACIO PESSOA - Centro - SOLEDADE/PB.

CLAUDIA DE SOUSA ALVES FREITAS - CNPJ/CPF nº 826.384.624-20, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006708/TEC/LTE-0150, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos), do empreendimento LIMPA JA LTDA - CNPJ/CPF nº 10.635.205/0001-05, localizado em Área Rural - Área Rural de Patos - PATOS/PB.

MATEUS SOARES FONTENELE - CNPJ/CPF nº 069.047.074-61, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006742/TEC/LTE-0151, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, localizada em Rua Doutor Pedro Firmino - Brasília - PATOS/PB.

JOSEVALDO DE SOUSA CHAVES - CNPJ/CPF nº 007.548.084-08, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006752/TEC/LTE-0152, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento TCT TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF nº 64.006.496/0001-93, localizado em PERCURSO: CABEDELO - JOÃO PESSOA - GUARABIRA - - - GUARABIRA/PB.

ADALYS DE QUEIROZ FALCAO AQUINO - CNPJ/CPF nº 031.438.934-27, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006754/TEC/LTE-0153, para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, do empreendimento BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ/CPF nº 11.863.530/0001-80, localizado em BR 232 - DISTRITO - POMBOS/PE.

WILLINGTON ALVES FREIRE - CNPJ/CPF nº 691.551.194-68, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006092/TEC/LVPE-0032, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - CNPJ/CPF nº 12.923.249/0001-58, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JOAO PESSOA/PB.

LUCICLEIA DUARTE - CNPJ/CPF nº 012.628.244-78, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006095/TEC/LVPE-0033, para Publicidade Volante e eventos, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - ZONA URBANA E RURAL - JOAO PESSOA/PB.

JOÃO FREIRE FILHO - CNPJ/CPF nº 032.652.894-60, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006350/TEC/LVPE-0034, para Publicidade Volante e eventos, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JOAO PESSOA/PB.

Joselito Leite de Figueiredo - CNPJ/CPF nº 299.534.054-68, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006352/TEC/LVPE-0035, para Publicidade Volante e eventos, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JOAO PESSOA/PB.

MAITAN JERONIMO RAMALHO - CNPJ/CPF nº 078.714.624-23, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006606/TEC/LVPE-0036, para Publicidade Volante e eventos, localizada em R.PROJETADA, S/N - COLINAS DO SUL - SAO BENTO/PB.

Prefeitura Municipal de Curral Velho - PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006138/TEC/RLI-0080, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, localizado em RUA PROJETADA - Centro - CURRAL VELHO/PB.

GUSTAVO FLORENTINO RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 704.711.771-72, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006203/TEC/RLI-0081, para Geração de energia Eólica, do empreendimento EOLICA PICUI 1 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - CNPJ/CPF nº 13.002.187/0001-04, localizado em SITIO LAGOA CERCADA - ZONA RURAL - PICUI/PB.

EOLICA PICUI 6 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - CNPJ/CPF nº 13.002.214/0001-49, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006204/TEC/RLI-0082, para Geração de energia Eólica, do empreendimento PARQUE EÓLICO DENOMINADO EÓLICA PICUI 06 - CNPJ/CPF nº 13.002.214/0001-49, localizado em SITIO CATITU - ZONA RURAL - PICUI/PB.

EOLICA PICUI 3 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - CNPJ/CPF nº 13.008.667/0001-82, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006206/TEC/RLI-0084, para Geração de energia Eólica, do empreendimento PARQUE EOLICO PICUI 03 COMPOSTO POR 08 AEROGERADORES COM POTÊNCIA TOTAL DE 36MW E REDE AÉREA PICUI 3 E REDE SUBTERRÂNEA 35,5KV - CNPJ/CPF nº 13.008.667/0001-82, localizado em SITIO SACO DO JIRAU - ZONA RURAL - PICUI/PB.

RODRIGO FRIAS DE BORBA - CNPJ/CPF nº 041.796.817-57, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005875/TEC/RLO-0414, para Beneficiamento de Combustíveis Minerais Combustíveis, do empreendimento OXBOW BRASIL ENERGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 04.501.662/0001-04, localizado em Rua Jair Cunha Cavalcanti - Jacaré - CABEDELO/PB.

HENIA MARIA PORTO BARRETO BAUDUINO - CNPJ/CPF nº 496.195.354-72, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005883/TEC/RLO-0416, para Fabricação de artigos de alumínio estampado, do empreendimento BALDUINO & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 09.222.928/0001-95, localizado em AVENIDA DEPUTADO AMÉRICO MAIA - LOTEAMENTO JOAO SERAFIM - CATOLE DO ROCHA/PB.

CBILOG-CABO BRANCO INDUSTRIAL E LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF nº 14.477.292/0001-62, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005884/TEC/RLO-0417, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa, localizada em RUA MANOEL CESAR DE MELO - DISTRITO INDUSTRIAL - ALHANDRA/PB.

FRANCISCO PETRÔNIO BATISTA BELARMINO - CNPJ/CPF nº 399.938.174-49, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005885/TEC/RLO-0418, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA IMPERIAL PETRONIO LTDA - CNPJ/CPF nº 70.101.563/0001-51, localizado em RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO - ESPERANCA/PB.

RAFAEL LIMA ROCHA - CNPJ/CPF nº 138.198.844-08, requereu em 25/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005887/TEC/RLO-0419, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento UMBUZEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 30.846.608/0001-00, localizado em RUA DO COMÉRCIO - VILA MATINADAS - UMBUZEIRO/PB.

DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 09.093.124/0001-33, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005958/TEC/RLO-0422, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão), localizada em Leito do Rio Paraíba - Zona Rural - SANTA RITA/PB.

TÁCIO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 079.984.724-05, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005959/TEC/RLO-0423, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento UNIÃO INDÚSTRIA DE RAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 46.081.638/0001-03, localizado em AV PREFEITO EULAMPIO DA SILVA, 2481 - SÃO BENTINHO - SAO BENTO/PB.

MARCOS ANTONIO ROCHA JUSTINO - CNPJ/CPF nº 586.453.304-15, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005964/TEC/RLO-0424, para Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais, do empreendimento MARCOS ANTONIO ROCHA JUSTINO - ME - CNPJ/CPF nº 10.460.875/0001-20, localizado em CARMEN VERONICA ARAUJO BARBOSA - CENTRO - JUAZEIRINHO/PB.

ARNALDO LOPES FERREIRA - CNPJ/CPF nº 708.461.464-87, requereu em 26/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005972/TEC/RLO-0425, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E POUADAMA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - CNPJ/CPF nº 28.390.650/0001-00, localizado em ROODOVIA PB 306, S/N - SÃO SEBASTIÃO - TAVARES/PB.

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006004/TEC/RLO-0426, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, localizado em RUA JOSÉ DE ALMEIDA NORONHA - PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA/PB.



PEDRO JOÃO DE FREITAS ME - CNPJ/CPF nº 237.501.114-72, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006006/TEC/RLO-0427, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, do empreendimento PEDRO JOÃO DE FREITAS ME - CNPJ/CPF nº 16.739.881/0001-05, localizado em Rua:Doutor castro Pinto s/n - SANTA LUZIA - SAPE/PB.

LUCIA DE FÁTIMA FEITOSA DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF nº 568.453.164-49, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006022/TEC/RLO-0428, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento ALBUQUERQUE & FEITOSA LTDA - CNPJ/CPF nº 00.348.323/0001-70, localizado em RUA CORONEL JUSTINO BEZERRA, Nº 39, TÉRREO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. - Centro - CAJAZEIRAS/PB.

ADELIA DA COSTA NOBREGA LEITE - CNPJ/CPF nº 055.356.924-41, requereu em 27/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006026/TEC/RLO-0429, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento GOMES E COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 43.546.156/0001-85, localizado em Rua José Nunes Leite - DISTRITO SANTA GERTRUDES - PATOS/PB.

MATEUS DELGADO CAMARA - CNPJ/CPF nº 057.507.704-27, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006072/TEC/RLO-0430, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento MATEUS DELGADO CAMARA LTDA. - CNPJ/CPF nº 057.507.704-27, localizado em RUA AUGUSTO FELIX BARROS - CENTRO - LAGOA SECA/PB.

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/1019-34, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006077/TEC/RLO-0432, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, localizada em RUA DONA ANTONIA FALCÃO CORREIA LIMA - CENTRO - PEDRAS DE FOGO/PB.

Antônio de Medeiros - CNPJ/CPF nº 032.455.314-51, requereu em 28/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006089/TEC/RLO-0434, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento ANTONIO DE MEDEIROS - ME - CNPJ/CPF nº 11.691.880/0001-06, localizado em RUA JOSÉ GUEDES - Centro - IMACULADA/PB.

ELIOSMAR MELO DAS NEVES - CNPJ/CPF nº 515.213.004-10, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006137/TEC/RLO-0435, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento MELO E LIMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 01.643.510/0001-40, localizado em RUA DOM VITAL - CENTRO - MAMANGUAPE/PB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0001-76, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006139/TEC/RLO-0436, para Centros educacionais, do empreendimento RADIOTELESCÓPIO BINGO - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0001-76, localizado em Rua Aprígio Veloso - UNIVERSITÁRIO - CAMPINA GRANDE/PB.

RODRIGO MARINHO GOMES DE FARIAS - CNPJ/CPF nº 705.074.054-39, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006140/TEC/RLO-0437, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento B & A COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 63.138.825/0001-97, localizado em AV GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, Nº 37 - VILA NOVA DESCOBERTA - LOGRADOURO/PB.

LUCAS NEVES DE MARTINS MORAES - CNPJ/CPF nº 058.639.044-88, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006142/TEC/RLO-0438, para Laboratórios de análises de serviços de saúde, do empreendimento LM DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 40.708.271/0001-10, localizado em Rua Bossuet Wanderley - CENTRO - PATOS/PB.

WANESSA TOSCANO CAVALCANTE - CNPJ/CPF nº 014.031.204-80, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006143/TEC/RLO-0439, para Fabricação de redes e artigos de cordoaria, do empreendimento REDECORDA IND. E COM. DE PROD. ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 09.183.243/0001-87, localizado em Rua B 1 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO SAN PIETRO - CNPJ/CPF nº 01.884.837/0001-03, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006149/TEC/RLO-0440, para Edificações verticais: condomínios, localizada em Rua Montevidéu - PRATA - CAMPINA GRANDE/PB.

VALDEREZ GUERRA DE FARIAS FILHO - CNPJ/CPF nº 012.517.174-97, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006150/TEC/RLO-0441, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento GG DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ/CPF nº 13.517.999/0001-92, localizado em AV PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 700 - Centro - ALHANDRA/PB.

GENILSON TERTO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 008.339.774-40, requereu em 29/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006151/TEC/RLO-0442, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento MADEIREIRA TERTO LTDA - CNPJ/CPF nº 10.897.846/0001-20, localizado em RUA JOÃO SUASSUNA - Nº 102 - SÃO CRISTOVÃO - DESTERRO/PB.

EZEQUIAS FAGNER ARAÚJO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 125.670.404-04, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006201/TEC/RLO-0443, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), localizada em SÍTIO CAJAZEIRAS - ZONA RURAL - DONA INES/PB.

ANDRE JOSE LEITE ROLIM - CNPJ/CPF nº 068.283.564-11, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006202/TEC/RLO-0444, para Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc, do empreendimento IRMAOS ROLIM CERAMICA LTDA - CNPJ/CPF nº 15.462.235/0001-72, localizado em MARGEM DA PB 393 KM 17 - ZONA RURAL - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB.

João Batista de Maria - CNPJ/CPF nº 435.476.807-00, requereu em 01/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006208/TEC/RLO-0445, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento

COMERCIAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA - CNPJ/CPF nº 05.368.938/0003-44, localizado em Rua Inacio Fernandes da Silva, 99 - Centro - MONTADAS/PB.

Laísia Kelly Gomes dos Santos - CNPJ/CPF nº 154.149.637-03, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006282/TEC/RLO-0446, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO KELLY COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ/CPF nº 63.629.123/0001-06, localizado em Rua Antônio Félix de Lima - 823 - São Sebastião - PATOS/PB.

AIMAR GAUDENCIO FILHO - CNPJ/CPF nº 674.293.354-20, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006313/TEC/RLO-0447, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - CNPJ/CPF nº 12.920.377/0001-48, localizado em R JOSÉ BENTO CORREIA DE QUEIROZ - BAIRRO DO PILÃO - SERRA BRANCA/PB.

AURELIANO DE BARROS CAVALCANTE - CNPJ/CPF nº 879.326.364-34, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006324/TEC/RLO-0448, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento CENTRAL DE ADUBOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 11.977.831/0018-82, localizado em Rodovia BR-101 - Comercial Norte - BAYEUX/PB.

Erlon Rosas de Araujo - CNPJ/CPF nº 008.509.724-18, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006328/TEC/RLO-0449, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento E R A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 22.798.410/0001-62, localizado em RUA CALDAS BRANDÃO - CENTRO - PILAR/PB.

GERALDO LEVINO SOARES - CNPJ/CPF nº 797.105.226-04, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006329/TEC/RLO-0450, para Lavagem e lubrificação de veículos, do empreendimento SOARES & RASIAH SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 21.272.220/0001-44, localizado em Avenida Esperança - Manaira - JOAO PESSOA/PB.

VANDUHI DE FARIAS LEAL - CNPJ/CPF nº 321.745.274-72, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006338/TEC/RLO-0451, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA - CNPJ/CPF nº 12.731.535/0001-11, localizado em ROD BR 230 KM 146, S/N - Santa Terezinha - CAMPINA GRANDE/PB.

MARIA JOSÉ DA CUNHA MAROJA - CNPJ/CPF nº 091.596.144-04, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006346/TEC/RLO-0452, para Clínicas médicas com realização de exames e/ou procedimentos com utilização de radioterapia, quimioterapia e medicina nuclear, do empreendimento INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA - CNPJ/CPF nº 091.596.144-04, localizado em Avenida Camilo de Holanda- 552 - CENTRO - JOAO PESSOA/PB.

LARS REIBEL - CNPJ/CPF nº 147.704.008-02, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006354/TEC/RLO-0453, para Lavra de argilas bentonita - (Autorização e Concessão), do empreendimento BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Mina Juá - CNPJ/CPF nº 147.704.008-02, localizado em Fazenda Campos Novos - Zona Rural - SOSSEGO/PB.

GILMARA FERREIRA ALVES - CNPJ/CPF nº 024.405.094-50, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006358/TEC/RLO-0454, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento FERREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 26.243.107/0001-54, localizado em R NAPOLEAO LAUREANO - CENTRO - MARI/PB.

JAELSON DA SILVA AMORIM - CNPJ/CPF nº 298.213.714-34, requereu em 03/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006367/TEC/RLO-0455, para Engarrafamento e gaseificação de águas minerais, do empreendimento JAELSON DA SILVA AMORIM - ME - CNPJ/CPF nº 22.372.199/0001-11, localizado em SÍTIO CAPIM DE CHEIRO - Zona Rural - CAAPORA/PB.

EDILSON VALENTIM BEZERRA - CNPJ/CPF nº 885.960.874-00, requereu em 08/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006475/TEC/RLO-0456, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento EDILSON VALENTIM BEZERRA - CNPJ/CPF nº 13.757.907/0001-41, localizado em RUA PROJETADA LOTE 08 QUADRA C - LOTEAMENTO SANTA MARTA - CONDE/PB.

EUGENIO SALGUEIRO GOMES - CNPJ/CPF nº 123.550.808-01, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006583/TEC/RLO-0458, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento), do empreendimento EDK MINERACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 03.018.137/0001-61, localizado em SÍTIO CAIEIRA - ZONA RURAL - ESPERANCA/PB.

VAMBERTO DE LIMA OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 123.457.254-00, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006602/TEC/RLO-0459, para Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares, do empreendimento SOCIEDADE RECREATIVA DE SERRA BRANCA - CNPJ/CPF nº 123.457.254-00, localizado em RUA JUAREZ MARACAJA - Centro - SERRA BRANCA/PB.

ELISANGELA MEDEIROS RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 024.140.674-97, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006603/TEC/RLO-0460, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO JE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 25.476.998/0001-26, localizado em Rua Francisco Antônio do Nascimento - Nova Brasília - CAMPINA GRANDE/PB.

EGBERTO FIGUEIREDO SOUTO - CNPJ/CPF nº 798.761.884-53, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006604/TEC/RLO-0461, para Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos, do empreendimento EGBERTO FIGUEIREDO SOUTO - EPP - CNPJ/CPF nº 11.449.419/0001-41, localizado em Rua Francisco Melquíades - Bodocongó - CAMPINA GRANDE/PB.

Anna Kelly Correia da Silva Sousa - CNPJ/CPF nº 057.455.624-98, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006609/TEC/RLO-0462, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos,

do empreendimento KR FARMACIA LTDA - CNPJ/CPF nº 03.162.219/0001-85, localizado em PRACA JOAO PESSOA - Centro - ALAGOINHA/PB.

FELIPE DE MESQUITA SCHIMMELPFENG - CNPJ/CPF nº 374.079.294-91, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006612/TEC/RLO-0463, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral, do empreendimento NORDESA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ/CPF nº 11.895.927/0001-53, localizado em Avenida Cruz das Armas - Oitizeiro - JOAO PESSOA/PB.

EDVAN BORGES DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 785.891.264-04, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006613/TEC/RLO-0464, para Distribuidora de produtos químicos, do empreendimento OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/CPF nº 785.891.264-04, localizado em Rua Americo Hermenegildo, 773 - SÃO PAULO - CATOLE DO ROCHA/PB.

LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILHO - CNPJ/CPF nº 380.354.214-68, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006614/TEC/RLO-0465, para Marinas e garagem de barcos, do empreendimento SEDE NAUTICA - IATE CLUBE DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 09.114.430/0001-09, localizado em Avenida Governador Argemiro de Figueiredo - Jardim Oceania - JOAO PESSOA/PB.

FRANCISCO GOMES DE SOUTO NETO - CNPJ/CPF nº 056.733.374-42, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006615/TEC/RLO-0466, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento M C COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ/CPF nº 54.305.124/0001-04, localizado em Avenida Liberdade - São Bento - BAYEUX/PB.

LUCAS MANOEL DE MORAIS LOPES - CNPJ/CPF nº 031.601.594-69, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006617/TEC/RLO-0468, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento LUCAS MANOEL DE MORAIS LOPES - CNPJ/CPF nº 17.540.509/0001-20, localizado em AVENIDA TENENTE RAIMUNDO COSME DOS SANTOS - QUIXABA - RIACHAO/PB.

MARCILENE CANDEIA DANTAS - CNPJ/CPF nº 640.458.624-04, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006618/TEC/RLO-0469, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEL VIUVA ISAURO ELIZIARIO DANTAS LTDA - CNPJ/CPF nº 09.413.618/0001-58, localizado em RODOVIA BR 230 KM 301, S/N - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB.

CIBELLE FERREIRA GUIMARAES - CNPJ/CPF nº 13.615.708/0001-07, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006619/TEC/RLO-0470, para Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes, localizada em PADRE BELISIO - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB.

DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - CNPJ/CPF nº 105.362.884-61, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006620/TEC/RLO-0471, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - ME - CNPJ/CPF nº 20.324.332/0001-39, localizado em SÍTIO TORRÕES DE BAIXO - Zona Rural - AROEIRAS/PB.

ANDRESA MELO NASCIMENTO MAGALHÃES - CNPJ/CPF nº 032.263.724-40, requereu em 10/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006623/TEC/RLO-0472, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento ANDRESA MELO NASCIMENTO MAGALHAES - ME - CNPJ/CPF nº 04.606.645/0001-23, localizado em R HUMBERTO CASTELO BRANCO - Centro - BARRA DE SANTA ROSA/PB.

JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 022.317.284-78, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006667/TEC/RLO-0473, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento JR DA SILVA - CNPJ/CPF nº 42.658.048/0001-31, localizado em RUA ODILON MAIA - DÃO SILVEIRA - SAO BENTO/PB.

RODRIGO SOARES DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF nº 010.235.764-14, requereu em 11/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006670/TEC/RLO-0474, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 15.801.072/0001-05, localizado em Rua Capitão Natalício Evangelista dos Santos - CIDADE DOS COLIBRIS - JOAO PESSOA/PB.

M DIAS BRANCO SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ/CPF nº 07.206.816/0036-45, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006716/TEC/RLO-0475, para Moagem de trigo. Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados do trigo em grão, localizada em Rua Augusto Chericate - Santa Catarina - CABELO/PB.

DAMARES DE SA RAMALHO NETA - CNPJ/CPF nº 094.733.394-02, requereu em 12/06/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-006755/TEC/RLO-0476, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento PANIFICADORA RAMALHO - CNPJ/CPF nº 28.464.323/0001-55, localizado em Rua Francisco Batista - CENTRO - APARECIDA/PB.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01324-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de material permanente (mobiliário), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA: 09 de julho de 2026 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90005/2026.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-25597-6
Nº do Contrato:	00053/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	EITEL SANTIAGO SILVEIRA
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO DA SES, em JOÃO PESSOA - PB
Valor (Original):	R\$ 720.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/05/2026 a 24/05/2028
Data da assinatura:	25/05/2026
Gestor Contrato:	DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro	26-01159-0
Nº do Contrato	0054/2026
Contratante	EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado	ATS VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO TÁ ON NA ESTRADA – EDIÇÃO FORTALEZA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 16 A 20 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS.
Valor	128.000,00
Classificação Funcional-Programática	21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato	15/6/2026 A 15/8/2026
Data da assinatura	15/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	128.000,00
Gestor do Contrato	MARIANA FERNANDES VIEIRA DE MELO - Mat.: 9957417
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS	
PRESIDENTE	

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro	23-02327-9
Nº do Contrato	0013/2023
Contratante	FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Contratado	MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato	57.168,00



Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0013/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2026 ATÉ 10 DE JULHO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.
 Valor do aditivo 57.168,00
 Classificação Funcional-Programática 22.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.16
 Período da vigência do Contrato 10/7/2023 A 10/7/2027
 Data da assinatura do aditivo 12/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 172.289,11
 Gestor do Contrato EDILSON FELINTO DA SILVA - Mat.: 22365
SIMONE JORDÃO ALMEIDA
PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
 Nº do Cadastro: 26-25826-9
 Nº do Contrato: 00005/2026
 Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
 Contratado: MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos parte 02
 Valor (Original): R\$ 79.121,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.22.208.08.242.5006.4373.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 01/06/2026 a 31/12/2026
 Data da assinatura: 01/06/2026
 Gestor Contrato: Marina Nóbrega Maia - 2453-8
 Autoridade competente: SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 22-01724-1
 Nº do Contrato 0007/2022
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Valor Original do Contrato 19.800,00
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 29 DE ABRIL DE 2027
 Valor do aditivo 21.936,96
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 29/4/2022 A 29/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 29/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.336,96
 Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIM - Mat.: 1661281
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (LEI Nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80502-9
 Nº do Instrumento 0054/2025
 Concedente FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Conveniente CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO
 Objeto EXECUÇÃO DO PROJETO "TRILHAS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL", QUE VISA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES, AUXILIANDO-OS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E MITIGANDO DADOS DE EVASÃO ESCOLAR, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO INFORMAL E VIOLÊNCIA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
 Valor 454.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.901.08.243.5008.2182.0287.3350.41.759.0.1.0000

27.901.08.243.5008.2182.0287.3350.43.759.0.2.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 31/5/2026
 Data da assinatura 16/6/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 454.000,00
LUCIANO FREITAS BEZERRA
FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO (LEI Nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80502-9
 Nº do Instrumento 0054/2025
 Concedente FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Conveniente CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO
 Valor Original do Instrumento 454.000,00
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 31 DE JULHO DE 2026
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 31/7/2026
 Data da assinatura do aditivo 29/5/2026
LUCIANO FREITAS BEZERRA
FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
 Nº do Cadastro: 26-25863-2
 Nº do Contrato: 00021/2026
 Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
 Contratado: INTERNACIONAL BRANDS GROUP BV
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(COTURNO TÁTICO) PARA O EFETIVO DO CBMPB.
 Valor (Original): R\$ 1.025.959,59
 Classificação Funcional-Programática: 2026.23.901.06.182.5005.4393.0000287.3390.30.00.75
 Período da vigência do Contrato: 26/05/2026 a 31/12/2026
 Data da assinatura: 26/05/2026
 Gestor Contrato: Caio Rommel Falcão França - 532638-9
 Autoridade competente: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Nº do Cadastro: 26-25895-4
 Nº do Contrato: 00053/2026-1
 Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: MFV CONSTRUCOES LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 99.054,00
 Número do Evento: Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: O objeto do presente termo aditivo é simplesmente corrigir a data da vigência do contrato n. 0053/2026 no SISAC
 Valor Aditivo: R\$ 0,00
 Classificação Funcional-Programática:
 Período da vigência do Contrato: 02/06/2026 a 29/03/2027
 Data da assinatura do Aditivo: 25/06/2026
 Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571
 Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS



Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO REGISTRO CGE Nº 25-01262-2

ADESÃO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0139/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

RATIFICO o ato de Adesão nº 001/2026 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0139/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 103/2025, referente ao Processo Administrativo nº 55000.004432.2026-29, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para a contratação da empresa NORTE TURISMO LTDA, CNPJ Nº 05.570.254/0001-69, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL) E SUAS CORRELAÇÕES, no valor total de R\$ 493.090,20 (quatrocentos e noventa e três mil noventa reais e vinte centavos), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500 e 570.

Campina Grande, 25 de junho de 2026.

PROF. DR.ª CÉLIA REGINA DINIZ REITORA DA UEPB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2476/2026

PLANILHA Nº: 2476/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 2144/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2145/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 02 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 32.500,00 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1470/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1437/2024 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 11 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 163.000,00 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 3291/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1638/2026 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 16 rows of project data.

FUNDÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2475/2026

PLANILHA Nº: 2475/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 2078/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2147/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 31 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 1.191.335,20 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 754/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 754/2026 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.12.364.5006.6064/22101.12.362.5006.2689

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 20 rows of project data.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 12 rows of project data.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60161-3

PLANILHA Nº PLAN-2474

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3062/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4614/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 582 VALOR TOTAL: R\$ 520.491,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e um reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso. Contains 50 rows of contract data.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026 EDITAL 017/2026

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 13 de julho de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de serviços gráficos em offset destinados à produção e impressão de diversos materiais, por demanda, como plaquetes literárias, pastas, folders, livros, livretos, envelopes, etc. para atender às demandas do TJPB, conforme quantitativos estimados e especificações técnicas básicas detalhadas no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no site do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 25 de Junho de 2026

NÉLSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS PREGOIEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.040/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.040/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PANIFICADORA BASILIO LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR PRATO DO POVO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.03/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 009/2026-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1013.2069. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.316,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.039/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.039/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PANIFICADORA BASILIO LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.03/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2026-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1011.2065 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.424,00 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
GABINETE DO PREFEITO

Aguiar - PB, 18 de Junho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 00008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026 E COM DURAÇÃO DE 01H40MIN/SHOW, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA – ME.

24.439.539/0001-00

Valor: R\$ 100.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
GABINETE DO PREFEITO

Aguiar - PB, 18 de Junho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2026 E COM DURAÇÃO DE 01H40MIN/SHOW, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA – ME.

24.439.539/0001-00

Valor: R\$ 100.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
GABINETE DO PREFEITO

Aguiar - PB, 18 de Junho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 00009/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: LUCAS ABOIADOR PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026 E COM DURAÇÃO DE 01H40MIN/SHOW, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA – DEMAIS.

51.344.897/0001-01

Valor: R\$ 100.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Inexigibilidade nº 00008/2026. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ nº 24.439.539/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2026 E COM DURAÇÃO DE 01H40MIN/SHOW, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.

Aguiar - PB, 19 de Junho de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Inexigibilidade nº 00009/2026. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: - LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - DEMAIS - CNPJ nº 51.344.897/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: LUCAS ABOIADOR PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2026 E COM DURAÇÃO DE 01H40MIN/SHOW, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.

Aguiar - PB, 19 de Junho de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandáira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em obras para construção de escola, com seis salas de aula no município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 965.637,32.

Algodão de Jandaira - PB, 17 de julho de 2023

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para construção de escola, com seis salas de aula no município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandáira: 02040.12.361.2002.1005 – CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. ESCOLARES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES Fontes: 500–571–576. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandáira e: CT Nº 00083/2023 - 17.07.23 - ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 965.637,32.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de obra de manutenção e conservação de estradas vicinais no Município de Alcantil - PB, conforme Plano de Ação nº 09032026-094018. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 22 de Junho de 2026

**GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de oficina mecânica autorizada e credenciada pela fabricante XCMG, detentora de exclusividade para prestação de assistência técnica, visando à realização de revisões, manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituição de peças originais, quando necessário, para assegurar a manutenção da garantia de fábrica dos equipamentos da marca XCMG pertencentes ao Município de Alcantil - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA - R\$ 67.000,00.

Alcantil - PB, 19 de Junho de 2026

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada para apresentação de show artístico (produção musical) BANDA CASCAREL, com duração de no mínimo 2 horas, no dia 28 de junho de 2026, em praça pública no tradicional São João no Meio do Caminho do Município de Alcantil - PB (Proposta nº 008729/2026 do Ministério do Turismo); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OZORIO SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

Alcantil - PB, 22 de Junho de 2026

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de oficina mecânica autorizada e credenciada pela fabricante XCMG, detentora de exclusividade para prestação de assistência técnica, visando à realização de revisões, manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituição de peças originais, quando necessário, para assegurar a manutenção da garantia de fábrica dos equipamentos da marca XCMG pertencentes ao Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 □ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 □ DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA □ 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA □ 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA □ 710 10080 □ SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HÍDRIC 20.608.1011.2104 □ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA □ 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA □ 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00099/2026 - 22.06.26 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA - R\$ 67.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) da Banda Forrozo karkará,

com duração de no mínimo 02h00min, no dia 24 de junho de 2026, em praça pública no tradicional São João no Meio do Caminho do Município de Alcantil - PB (Proposta nº 008729/2026 do Ministério do Turismo)008729/2026 do Ministério do Turismo). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10060 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 10060.13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 701 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 715 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00096/2026 - 16.06.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

Publicações originais disponível no Diário Oficial do Estado, em 19 de Junho de 2026, pag. 64. Diário Oficial da União, em 23 de Junho de 2026, Pág.235 Sessão 3. Jornal A União, em 19 de Junho de 2026 pag. 25.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE: ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2026

Torna público para conhecimento de todos que a Administração decidiu TORNAR SEM EFEITO as Publicações dos Atos de ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO referente a Inexigibilidade nº 00038/2026, publicados no Diário Oficial do Estado, quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - pag. 21, Jornal A União, quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - pag 25 e Diário Oficial da União quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - pag. 365, com fundamento no Princípio da legalidade.

Alcantil - PB, 25 de Junho de 2026

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada para apresentação de show artístico (produção musical) BANDA CASCAREL, com duração de no mínimo 2 horas, no dia 28 de junho de 2026, em praça pública no tradicional São João no Meio do Caminho do Município de Alcantil - PB (Proposta nº 008729/2026 do Ministério do Turismo). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10060 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 10060.13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 701 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 715 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00100/2026 - 25.06.26 - OZORIO SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 22 de Junho de 2026

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, para o dia 26 de Junho de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Junho de 2026 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB.



Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Telefone: (083) 99418-0103.
 E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 22 de Junho de 2026
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, para o dia **25 de Junho de 2026 às 10:00 horas**; e do início da fase de lances para o dia 25 de Junho de 2026 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.
 Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Baia da Traição - PB, 22 de Junho de 2026
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME TRANSFEREGOV NR 979033/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor- M3 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:22.635.788/0001-45 - R\$ 479.961,44**

Barra de Santana - PB, 19 de Junho de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD 00003/2026, que objetiva: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 12501/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB, VISANDO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 40.497.852/0004-01 - R\$ 284.280,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).**

Barra de Santana - PB, 25 de Junho de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE I.P. NAS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, CONFORME MINISTÉRIO DE GESTÃO NR 09032026-094029; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - CNPJ: 04.792.477/0001-08 - R\$ 387.770,40.**

Barra de Santana - PB, 19 de Junho de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E DESCARTE AMBIENTAL ADEQUADO DOS PNEUS USADOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E LOCADOS A ESTA EDILIDADE - CONFORME ATA Nº 00002/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - CNPJ: 31.569.229/0001-75 - R\$ 674.439,00.**

Barra de Santana - PB, 22 de Junho de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB, CONFORME TRANSFEREGOV Nº 889356/2019; ADJUDICO o objeto e. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: CONFORME RECURSOS FEDERAIS: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1004 1020 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONFORME TRANSFEREGOV Nº 979033/2025 - CONVENIO Nº 979033/2025 - MIDR: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONFORME TRANSFEREGOV Nº 979033/2025 - CONVENIO Nº 979033/2025 - MIDR. VIGÊNCIA: até 24/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04801/2026 - 25.05.26 - M3 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:22.635.788/0001-45 - R\$ 479.961,44.**

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CT NR 10301/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 00005/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 10301/2025 - DEA CONSTRUÇÕES E LOCACÕES LTDA, CNPJ: 38.374.079/0001-93 - 1º Aditivo - Prorrogação de prazo - ficando a vigência do presente contrato de 02 de Junho de 2026 a 02 de Dezembro de 2026.**

Barra de Santana - PB, 02 de Junho de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 12501/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB, VISANDO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 12501/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. DOTAÇÃO: 02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1001 1011 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -10 302 1001 1012 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA MA - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 11109361000126002 - MINISTERIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06201/2026 - 25.06.2026 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 40.497.852/0004-01 - R\$ 284.280,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).**

Barra de Santana - PB, 25 de Junho de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CT 06101-2026 - AD 002-2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E DESCARTE AMBIENTAL ADEQUADO DOS PNEUS USADOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E LOCADOS A ESTA EDILIDADE - CONFORME ATA Nº 00002/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2026, realizado pelo Prefeitura Municipal de Arara. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 122 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Educação 12 365 1002 2076 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil 12 362 1002 2077 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 000309 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 000609 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente 000722 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06101/2026 - 22.06.2026 - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - CNPJ 31.569.229/0001-75 - R\$ 674.439,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

CT 05001/2026 - CC 00004/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE I.P. NAS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, CONFORME MINISTÉRIO DE GESTÃO NR 09032026-094029. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Conforme Recursos Próprios: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 25 752 1004 1018 IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL - 4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES - 15 452 1004 2041 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES; Conforme Recurso Federal: MINISTÉRIO DE GESTÃO NR 09032026-094029. VIGÊNCIA: até 22/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05001/2026 - 25.06.2026 - FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - CNPJ 04.792.477/0001-08 - R\$ 387.770,40.**

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 03601/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, FORNECIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA-PB, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11109361000126002. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 03601/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. DOTAÇÃO: 02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1001 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada MAC - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04702/2026 - 18.06.26 - FIORI VEICOLO S.A - CNPJ 35.715.234/0008-76 - R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

Barra de Santana - PB, 18 de Junho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 25 de Junho de 2026

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ITENS REMANESCENTES). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 25 de Junho de 2026

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2026 - PMBEX-FMS-SEMOB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026 - PMBEX-FMS-SEMOB

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 10 de julho de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/BY COMO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Junho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2026 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 13h00min (horário local) do dia 09 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO) - REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026 PMBEX - DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543170011, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-079968/2025. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência - da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Junho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 00001/2026 - SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2026 - SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO do presente certame, interposto pela empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.369.786/0001-20, no dia 11/06/2026. O presente recurso foi julgado IMPROCEDENTE. Deste modo, procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 01 de julho de 2026, às 09h00min (horário local), dando prosseguimento com as demais fases do certame. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Junho de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2026 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 13h00min (horário local) do dia 09 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO) - REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026 PMBEX - DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543170011, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-079968/2025. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência - da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Junho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para Modernização do Campo de Futebol, no município de Borborema/PB, conforme Convênio nº 0094/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Convênio nº 0094/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba: 4490.5199 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00103/2026 - 18.06.26 - AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 61.494.889/0001-03 - R\$ 618.392,00 (seiscentos e dezoito mil e trezentos e noventa e dois reais).



Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO, AFERIÇÃO E POSSÍVEL HOMOLOGAÇÃO DO RECORDE DE MAIOR PAMONHA DO BRASIL, A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CADARI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: ** *** 402/0001-**- R\$ 19.900,00.

Caaporã - PB, 19 de Junho de 2026

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA BATEU A QUÍMICA, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/06/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES PRODUCAO - R\$ 17.000,00.

onde se lê: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA BATEU A QUÍMICA, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/06/2026.

leia-se: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BATEU A QUÍMICA, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/06/2026.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZABUMBA PRODUÇÕES LTDA - R\$ 1.173.255,00.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAVALO DE PAU, PARA FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00109/2026 - 18.06.26 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 135.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BATEU A QUÍMICA, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00115/2026 - 19.06.26 - PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES PRODUCAO - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA JONAS ESTICADO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00110/2026 - 18.06.26 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MÚSICAIS LTDA - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA LETÍCIA BASTOS, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 26/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00113/2026 - 19.06.26 - LB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA RUAN LENNON, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00116/2026 - 19.06.26 - MSC PROMOCOES LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA CESAR SANTOS, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 26/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00114/2026 - 19.06.26 - JB PRODUTORA LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO, AFERIÇÃO E POSSÍVEL HOMOLOGAÇÃO DO RECORDE DE MAIOR PAMONHA DO BRASIL, A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FALTA. VIGÊNCIA: até 19/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00117/2026 - 19.06.26 - CADARI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ ** *** 402/0001-**- R\$ 19.900,00.

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00014/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 22/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00118/2026 - 22.06.26 - ZABUMBA PRODUÇÕES LTDA - R\$ 1.173.855,00.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**. Abertura da sessão pública: **09hs do dia 08/06/2026**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 23 de Junho de 2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "SILVANIA AQUINO E BERG RABELO, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO "É

TEMPO DE FESTEJAR" NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUcoes LTDA - R\$ 400.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Maio de 2026
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "FILHO DO PISEIRO", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO "É TEMPO DE FESTEJAR" NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHO DO PISEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - R\$ 270.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Maio de 2026
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "SILVANIA AQUINO E BERG RABELO, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO "É TEMPO DE FESTEJAR" NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.1009.2015 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 500 701 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00061/2026 - 25.05.26 - SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUcoes LTDA - R\$ 400.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "FILHO DO PISEIRO", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO "É TEMPO DE FESTEJAR" NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.1009.2015 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 500 701 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00062/2026 - 25.05.26 - FILHO DO PISEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - R\$ 270.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 90002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 90002/2026, que objetiva: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FAR, EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MINISTÉRIO DAS CIDADES; HOMOLOGO o correspondente certame: **procedimento fr cassado**.

Cajazeiras - PB, 25 de Junho de 2026
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e

eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 401.638,91.

Cajazeirinhas - PB, 08 de Maio de 2026

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARLOS MARCIEL MEDEIROS ARAUJO - R\$ 194.133,20; JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO ME - R\$ 181.815,00; NR – SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 74.720,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 562.760,00.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Junho de 2026

MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de forma gradual, destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELRY ANTONIO DE SANTANA - R\$ 4.788,00; LUCIEUDO MARIA DA SILVA - R\$ 153.911,30; MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA - R\$ 84.832,16.

Cajazeirinhas - PB, 08 de Maio de 2026

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2014 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10 302 1023 2015 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES E SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 301 1012 2033 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 301 1012 2036 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 10 302 1012 2038 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 10 301 1012 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10 302 1023 2050 COFINANCIAMENTO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMP. HOSPIT. E AMBULATORIAL – FUS 10 301 1012 2051 COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS PROGRAMAS DO SUS – FUS 10 301 5000 5006 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00080/2026 - 22.05.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 401.638,91.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de forma gradual, destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1019 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE EDUCA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de forma gradual, destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1019 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1008 2018 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 368 1021 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012



2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 1012 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 07.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1015 2060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 122 1022 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 10.00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 11.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00070/2026 - 22.05.26 - ELYR ANTONIO DE SANTANA - R\$ 4.788,00; CT Nº 00071/2026 - 22.05.26 - MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA - R\$ 84.832,16; CT Nº 00072/2026 - 22.05.26 - LUCIEUDO MARIA DA SILVA - R\$ 153.911,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1019 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1008 2018 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 368 1021 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 1012 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 07.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1015 2060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 122 1022 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 10.00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 11.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00087/2026 - 15.06.26 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 562.760,00; CT Nº 00088/2026 - 15.06.26 - CARLOS MARCIEL MEDEIROS ARAUJO - R\$ 194.133,20; CT Nº 00089/2026 - 15.06.26 - NR - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 74.720,00; CT Nº 00090/2026 - 15.06.26 - JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO ME - R\$ 181.815,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO PICK-UP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE CARAÚBAS – CONFORME PROPOSTA 55901250407202604; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 129.480,00.

Caraúbas - PB, 23 de Junho de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS

E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 1.254.762,00.

Caraúbas - PB, 25 de Junho de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO PICK-UP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE CARAÚBAS – CONFORME PROPOSTA 55901250407202604. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00002//2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DA SANTA LUZIA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21700.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 80301/2026 - 23.06.26 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 129.480,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20101/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46. CONTRATADO: IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 19.854.079/0001-46. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira do Contrato Primitivo, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Necessidade de acréscimo ao contrato inicial, onde o valor total deste termo aditivo é de R\$ 64.255,05 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), o que equivale a 18,36% em relação ao valor do contrato original, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 414.245,05 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº80301/2026-SDC

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 80301/2026-SDC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS e a COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato original: Recursos não Vinculados de Impostos: 21700.08.244.0007.1031 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEMAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500/4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660/4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665/4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706/4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710.

Caraúbas - PB, 25 de Junho de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO 00063/2025 CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE/PB decidiu rescindir por ato Consensual o CONTRATO Nº 00063/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025, Valor do contrato 203.800,00, o qual teve o valor pago de 70.099,82, restando saldo de 133.700,18, valor destrutado, firmado com a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - CNPJ Nº 17.440.965/0001-06, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, por razões de interesse público.

CASSERENGUE/PB, 18 de Junho de 2026

JULIANA DANIELLE LINS MORAIS
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal do Congo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB (PARCELA RESTANTE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00021/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 52101/2023 - Cfr Construcoes e Servicos Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 19.06.26

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE MOSTRUÁRIO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026**

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de sua Pregoeira Oficial, por este termo CONVOCA os representantes legais das empresas: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA, CNPJ nº 12.910.246/0001-80 e COSME ARAÚJO DE JESUS, CNPJ, 21.224.378/0001-49, para comparecer junto a sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro, num prazo máximo de 03 dias úteis para apresentarem os mostruários dos produtos de cada item licitado conforme proposto, para a análise por parte de equipe formada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que deverá analisa-los, aprovar e emitir uma CERTIDÃO, atestando que os mesmos atendem e estão em conformidade com as especificações do termo de referência e os quesitos de qualidade. A licitante que deverá apresentá-la dentro do prazo máximo de 24 horas junto à Comissão de Contratação conforme disposto no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico RP nº 09/2026, cujo objeto é: Aquisição de material elétrico para complementar as demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município. A apresentação deverá ser agendada através do e-mail: seplag@catole-dorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Católé do Rocha-PB, 23 de Junho de 2026

**RITCHIE MENDES DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, torna público e comunica para o conhecimento dos interessados o resultado da Dispensa Eletrônica nº 007/2026 com o Objeto: Aquisição de 01 (uma) ensiladeira com reboque, nova, com capacidade mínima de processamento de 15 toneladas/hora, acoplável a trator agrícola de média potência (mínimo 75 cv), para atender as demandas da Secretaria de Agricultura deste Município, resultou em FRACASSADA devido os licitantes não terem atendido a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católé do Rocha - PB, 22 de Junho de 2026

**RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 10/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social - HIS - Padrão Popular conforme Termo de Compromisso nº 974430/2024/MCIDADES/CAIXA - CR 1100406-84, para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Catolé do Rocha-PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WLW CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - R\$ 5.196.600,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 25 de Junho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 (AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí), para aquisição de tablet's para atender as demandas dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 15/2026. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2233 - Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 12.361.0011.2121 - Manut. do Prog. QSE - Quota Salário Educação; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0008.2338 - Manut. do Ens. Fundamental - Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Rec. do VAAT - Fundeb 30% - Investimento; 339030.00 - Material de consumo; 449052.00 - Equipamentos e Mat. Permanente; 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. Vigência até 15/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 37/2026 - 15/06/2026 - Grupo Multi S.A. - R\$ 2.344.950,00.

Católé do Rocha-PB, 23 de Junho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução na prestação de serviços na adaptação e manutenção da Sala do CRAS do município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 6/2026. DOTAÇÃO: FPM/FMAS/MDS e Outros; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.244.0020.1354 - Const. Recup. e ampliação do prédio do CRAS; 08.244.0020.1351 - Const. Recup. e ampliação do prédio do CRAS/PAIF; 08.244.0020.2093 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 44.90.51-00 - Obras e Instalações; 44.90.51-99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 19/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 38/2026 - 19/06/2026 - L&A ENGENHARIA, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - R\$ 33.500,00. Catolé do Rocha-PB, 25 de Junho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00139/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260121AD00001

Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2026. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94. **Contratada:** Antônio Aécio da Silva-ME, CNPJ: 14.177.678/0001-59, Rua Princesa Isabel, Nº 193, Bairro: Tabajara, CEP: 58.884-000, Cidade: Catole do Rocha-PB. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços especializada de locação de estrutura para ser usado na realização do Arraiá das Escolas e das Festividades Juninas no Município de Coremas, que será realizado nos dias 16 a 20 de junho de 2026, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2025061201 oriunda do Pregão Presencial nº 001/2025 do Município de Olho D'água do Borges/RN, conforme proposta de trabalho datada de 16/06/2026. **Valor total contratado:** R\$ 149.910,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais). **Dotação e fonte de recursos:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou instrumento congêneres dos Estados. Unidade orçamentaria: 02.111 Fundo Municipal da Cultura. Objeto: 13 392 3049 2112 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura. Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Unidade orçamentaria: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo. Objeto: 13 392 3012 2027 Promoção das festas, juninas, carnavalescas, emancipação política, padroeira e outros. Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Objeto: 13 122 3049 2107 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo. Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Forma de pagamento:** O pagamento será parcelado a partir do dia 16/06/2026, sendo o primeiro de no mínimo de 50% (cinquenta por centos) e o restante de acordo com a disponibilidade financeira do município em até 31/12/2026. A contratante poderá alterar as datas dos pagamentos de acordo com a disponibilidade financeira do município, ou seja, antecipando ou adiando, caso seja necessário. **Vigência do contrato:** Será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos. **Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Antônio Aécio da Silva (pela contratada). Coremas-PB, 16 de Junho de 2026

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Coxixola

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026, que tem como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE REFEIÇÕES PRONTAS, DE ACORDO COM A DEMANDA, TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, QUENTINHA E JANTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB**, para o dia 15 de julho de 2026 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Coxixola - PB, 22 de Junho de 2026

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11525246000125003/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 57.322.589 LARISSA LORRANY BRAS DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 3.600,00; AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.729,55; BS EQUIPAMENTOS INDUS-



TRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 5.958,00; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 10.340,00; COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 92.581,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.568,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 5.399,85; K J DE MANDRADE LTDA - R\$ 2.369,00; LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 2.850,00; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 6.600,00; MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - R\$ 5.390,00; NADJA MARINA PIRES EPP - R\$ 399,00; ROYAL ATACA-DISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 2.599,90; STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.148,60; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 21.500,00; TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 4.998,00; VERLUMA COMERCIO LTDA - R\$ 4.800,00.

Coxixola - PB, 17 de Junho de 2026

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA - PB, CONFORME CONVÊNIO: 982945/2025.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 10 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de Julho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 22 de Junho de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A CRECHE MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB, REMANESCENTES DO PE 00003/2026, APÓS PROCESSO DE RESCISÃO CONTRATUAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 19.168,50; CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.665,00; FAZ VENDAS LTDA - R\$ 1.748,00; GLOBALBID COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.140,00; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 19.955,67.

Coxixola - PB, 25 de Junho de 2026

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A CRECHE MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB, REMANESCENTES DO PE 00003/2026, APÓS PROCESSO DE RESCISÃO CONTRATUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20300.12.365.5000.5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 20300.12.365.5000.5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA / FUNDEB 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 00080/2026 - 25.06.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 9.133,17 CT Nº 00081/2026 - 25.06.26 - C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 19.168,50.

Prefeitura Municipal
de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO

FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE: OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E PAGAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor com o lance de maior oferta: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 40.100,00.

Cuitégi - PB, 1º de Junho de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições de Notebooks para atender a Secretaria de Educação do Município de Cuitégi-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.777.975 THAIS CAMILA SOARES ROCHA - R\$ 53.799,99.

Cuitégi - PB, 17 de Junho de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para pinturas em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Cuitégi/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 66.509.995 GUSTAVO LEONARDO MARIANO - R\$ 64.748,02.

Cuitégi - PB, 16 de Junho de 2026

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, COMPREENDENDO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS E/OU QUAQUER OUTROS PROCEDIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 72.000,00.

Cuitégi - PB, 02 de Junho de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados destinados a Secretaria de Administração do Município de Cuitégi/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 36.000,00.

Cuitégi - PB, 02 de Junho de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ônibus destinado às secretarias da administração e ao Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de Cuitégi - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 360.000,00.

Cuitégi - PB, 08 de Junho de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE: OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E PAGAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 01/06/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00040/2026 - 01.06.26 - BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 40.100,00, o valor deverá ser depositado na conta da prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026**

OBJETO: Aquisições de Notebooks para atender a Secretaria de Educação do Município de Cuitégi-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAIS (ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (546– TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – ETI) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.365.0008.1014/12.361.0008.1037 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 18/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00047/2026 - 18.06.26 - 59.777.975 THAIS CAMILA SOARES ROCHA - R\$ 53.799,99.

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO: ACESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS E/OU QUAQUER OUTROS PROCEDIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00041/2026 - 03.06.26 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 72.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2026**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados destinados a Secretaria de Administração do Município de Cuitégi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00042/2026 - 03.06.26 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ônibus destinado às secretarias da administração e ao Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de Cuitégi – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAL FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS/501–RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540–TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – /543–TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR /550–TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO– EDUCAÇÃO/600–TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE/660–TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. VIGÊNCIA: até 12/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00046/2026 - 12.06.26 - EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 360.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Cuitégi, Fundo municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026–RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/542 TRANFERENCIA DO FUNDEB – / 543 TRANFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO –COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRNSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 08/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00043/2026 - 08.06.26 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 761.023,40; CT Nº 00044/2026 - 08.06.26 - ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 1.119.764,60.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2025

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PNEUS, CÂMARA AR E PROTETOR, (NOVOS) NÃO RECONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A ESTA EDILIDADE E AO FUNDOS MUNICI-

PAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00069/2025 é R\$ 187.095,57 (CENTO E OITENTA E SETE MIL NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS SOCIAL) A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 09/06/2026 estendendo-se até 09/06/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: M A L DE M MARINHO. DATA ASSINATURAS: 09/06/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PINTURAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAIS (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 0004 2081/10.301.0004.2093/10.301.0004.2095 – ELEMENTO DE DESPESAS– 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 17/06/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI E: CT Nº 00047/2026 - 17.06.26 - 66.509.995 GUSTAVO LEONARDO MARIANO - R\$ 64.748,02.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

OBJETO: Locação de veículos 0 km, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cuitégi – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAL (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0004.2081/10.301.0004.2087/10.301.0004.2093/10.301.0004.2095. ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 08/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitégi e: CT Nº 00045/2026 - 08.06.26 - LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 112.788,00.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00070/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00070/2025 é R\$ 187.095,57 (CENTO E OITENTA E SETE MIL NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/602 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO – BLOCO MANUTENÇÃO) A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 10/06/2026 estendendo-se até 10/06/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA. DATA ASSINATURAS: 10/06/2026.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00071/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 00005/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00071/2025 é R\$ 27.324,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 18/06/2026 estendendo-se até 18/06/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: 58.586.743 HARLANNE HERCULANO MARI-NHO. DATA ASSINATURAS: 18/06/2026.

Prefeitura Municipal de Damião**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026,



que objetiva: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ EDSON CORREIA ME - R\$ 332.629,91.

Damião - PB, 17 de Junho de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 035/206, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0009/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2022/13.392.2007.2034 (500/701)–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00151/2026 - 17.06.26 - JOSÉ EDSON CORREIA ME - R\$ 332.629,91.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição um veículo automotor, zero KM, com capacidade para 7 pessoas para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.302.2002.1022 (755).449052.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00155/2026 - 11.06.26 - GAMA AUTOS LTDA - R\$ 136.690,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.127.860 ISAIAS EVARISTO DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 344.319,70; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 764.923,90.

Gado Bravo - PB, 11 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04801/2026

Aos 16 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 22.526.394/0001-59 Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 19 - 21 - 22 - 24 - 26 - 28 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 61 - 63 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 101 - 102 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 126 - 130 - 131 - 132 - 135 - 136 - 138 - 139 - 140 - 143 - 144 - 145 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215. Valor: R\$ 764.923,90 - - 49.127.860 ISAIAS EVARISTO DO NASCIMENTO JUNIOR. CNPJ: 49.127.860/0001-80 Item(s): 1 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 23 - 25 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 41 - 50 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 64 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 93 - 98 - 99 - 100 - 103 - 112 - 113 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 127 - 128 - 129 - 133 - 134 - 137 - 141 - 142 - 146 - 147 - 154 - 163 - 170 - 171 - 172 - 173 - 180 - 186 - 187 - 191 - 198 - 200 - 201 - 202 - 203. Valor: R\$ 344.319,70

Gado Bravo - PB, 23 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR RURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO – PB, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE): Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 13201/2025 – IVG BRASIL LTDA - 1º Aditivo – Reajuste de valor contratual \$ **4.636,60 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)** correspondido a 0,93% do valor inicial do contrato, passando o referido contrato ao valor total **R\$ 501.794,09 (quinhentos e um mil setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos)**.

Gado Bravo, 22 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002–GABINETE DO PREFEITO – 02002.04.122.2001.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.003–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 02003.04.122.2001.2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 02.004–SECRETARIA DE FINANÇAS – 02004.04.123.2001.2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCACAO – 02006.12.361.1005.2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 02.007–SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02007.20.122.1007.2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – 02.010–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 02010.15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.304.1004.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 08.008–FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL – 08008.08.244.1008.1026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08008.08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 11/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04801/2026 - 16.06.26 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 764.923,90; CT Nº 04802/2026 - 16.06.26 - 49.127.860 ISAIAS EVARISTO DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 344.319,70.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra, visando para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ingá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.200 GABINETE DO PREFEITO– 20.300 SEC MUN DE CONTROLE INTERNO – 20.400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 20.500 SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E CULTURA – 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO – 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS – 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA – 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO – 21.000 SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO – 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC MUN DE SAUDE – 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA – 21.300 SEC MUNIC DE RECURSOS HIDRICOS – 21.400 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA MULHER E HABITAÇÃO – 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL – 21.600 SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE – 21.700 SEC MUNIC DE TRANSPORTES – 21.800 SEC MUNIC DE COMPRAS – 21.900 SEC MUNIC DE COMUNICAÇÃO – 29.900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA – 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 28/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00118/2026 - 28.05.26 - ALERTA SERVICOS LTDA - R\$ 5.469.756,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para a locação de 4 (Quatro) veículos tipo caminhão com coletor compactador de lixo. (Motorista e Combustível por conta da contratante) (Manutenção por conta da contratada). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Julho de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 25 de Junho de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DE DIETAS: ENTERAL, PARENTERAL, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOLIFE BRASIL LTDA - R\$ 74.400,00; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.320,00; INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - R\$ 3.684,00; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - R\$ 16.801,50; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 96.921,60.

Itapororoca - PB, 22 de Junho de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DE DIETAS: ENTERAL, PARENTERAL, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Valderi A. Carvalho, Farmacêutico - Crf: 2182, como Gestor; e Ana Lucia de Brito Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 22 de Junho de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO: Nº 00152/2026-CPL

LICITAÇÃO: Concorrência Presencial nº 02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 240415CC00002. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87. CONTRATADA: Mendonça e Silva Construções e Locações LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Quadra da Escola Municipal Carmelita Lima (Remanescente). OBJETO DO ADITIVO: Supressão de valor contratual decorrente da correção de erro material de somatório global identificado no sub-ítem "13.4 - Caixa D'água" na planilha da proposta. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 25.038,66 (Vinte e cinco mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondente a um decréscimo de 3,71% sobre o valor original do contrato. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 648.985,84 (Seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00152/2026-CPL

LICITAÇÃO: Concorrência Presencial nº 02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 240415CC00002. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87. CONTRATADA: Mendonça e Silva Construções e Locações LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Quadra da Escola Municipal Carmelita Lima (Remanescente). FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aplicação de reajuste de preços anual com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC/FGV), correspondente ao período

de dezembro de 2023 a dezembro de 2025, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 12,85%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 83.395,22 (Oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), aplicado sobre o saldo remanescente de R\$ 648.985,85. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos basculantes destinados à recuperação de estradas vicinais, acessos rurais e passagens danificadas pelas fortes chuvas no Município de Itatuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - R\$ 219.900,00.

Itatuba - PB, 22 de Junho de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos basculantes destinados à recuperação de estradas vicinais, acessos rurais e passagens danificadas pelas fortes chuvas no Município de Itatuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 26.00 1001.2093.3.3.90.39.00.701. VIGÊNCIA: até 22/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00054/2026 - 22.06.26 - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - R\$ 219.900,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) COM LOCALIZAÇÃO NA AV. ANTONIO ENERSTO, BAIRRO ZUZA MARTIS NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE ITATUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00055/2024 - Torres Construcoes Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 239.409,80. ASSINATURA: 08.06.26

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 25 de Junho de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO



NHO - PB, REALIZADA POR MEIO DA PROPOSTA Nº 040227/2025, TERMO DE COMPROMISSO Nº 998163/2025MCI/DADES/CAIXA. **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, REALIZADA POR MEIO DA PROPOSTA Nº 040227/2025, TERMO DE COMPROMISSO Nº 998163/2025MCI/DADES/CAIXA - SIDNEI SOARES DE MORAIS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO – 23 DE JUNHO DE 2026

Juazeirinho – PB, 23 de Junho de 2026

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, NO SÍTIO ILHA GRANDE, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOB PROPOSTA Nº 11277.3110001/24-001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "a" e "b" da Lei 14.133/21. Concorrência nº 10002/2024. ADITAMENTO JUSTIFICATIVA: se dá pela necessidade de ajuste de quantidades e novos serviços com a empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.127.470/0001-86**, conforme descrição a seguir. O projeto original previa exclusivamente o fornecimento e instalação da chapa de policarbonato, sem contemplar a estrutura metálica de suporte necessária para a fixação e estabilidade do material de cobertura. Todavia, a execução da cobertura com chapa de policarbonato sem a respectiva estrutura metálica é tecnicamente inviável e contrária às normas de segurança e às especificações do fabricante. A estrutura metálica é indispensável porque: • O policarbonato, por suas características de flexibilidade e leveza, requer apoio estrutural rígido e dimensionado para resistir às ações de vento, chuva e sobrecarga, em conformidade com a ABNT NBR 6118 e normas correlatas; • Sem a estrutura adequada, a cobertura estaria sujeita a deformações excessivas, infiltrações, colapso estrutural e riscos à segurança dos usuários da UBS; • A omissão da estrutura metálica no projeto original configura lacuna técnica que deve ser suprida para garantir a integridade da edificação e a segurança dos seus ocupantes; • A inclusão deste serviço é condição fundamental para a funcionalidade e durabilidade da cobertura prevista. A inclusão do Mestre de Obras no quadro de responsáveis técnicos pela execução da obra justificou-se pela complexidade técnica e pela necessidade de supervisão contínua e qualificada em campo durante o período dos seis meses. O Mestre de Obras é o profissional de nível técnico responsável por coordenar e supervisionar diretamente as equipes de mão de obra, garantindo a correta interpretação e aplicação dos projetos, especificações e normas técnicas pertinentes. Sua presença permanente em obra é indispensável pelos seguintes motivos: • Assegurar a conformidade da execução com os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações, evitando retrabalhos onerosos e patologias construtivas; • Coordenar o fluxo de trabalho entre as diversas frentes de serviço (alvenaria, cobertura, instalações hidráulicas, elétricas, acabamentos), otimizando o rendimento das equipes; • Controlar o consumo e o aproveitamento de materiais, reduzindo desperdícios e contribuindo para a economicidade da obra; • Resolver questões técnicas e operacionais imediatas em campo, sem necessidade de interrupção dos serviços aguardando orientações externas; • Documentar o avanço físico da obra, fornecendo subsídios confiáveis para o controle e o acompanhamento por parte da fiscalização contratual. A ausência deste profissional comprometeria a qualidade técnica, o prazo e a segurança da execução dos serviços, resultando em prejuízos que superariam em muito o custo de sua contratação. A inclusão de bancada em granito branco na área de recepção justifica-se pela necessidade de adequação funcional e ergonômica do posto de atendimento ao público, em conformidade com as recomendações técnicas para Unidades Básicas de Saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela ANVISA (RDC nº 50/2002). A bancada em granito proporciona superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, atendendo às exigências de controle de infecções e biossegurança em estabelecimentos de saúde, além de conferir durabilidade e resistência ao uso contínuo característico de ambientes de recepção hospitalar. Sobre Papeleira, dispenser de sabonete líquido e banco articulado para fraldário, a inclusão destes itens decorre da necessidade de dotar a UBS dos equipamentos mínimos exigidos pelas normas sanitárias e de acessibilidade aplicáveis a estabelecimentos de saúde: • Papeleira nos sanitários: item obrigatório para o adequado funcionamento de instalações sanitárias em edificações de uso coletivo, conforme padrões de higiene e conforto do usuário; • Dispenser para sabonete líquido nos ambientes com lavatórios: exigência das normas de biossegurança e controle de infecções em serviços de saúde, sendo vedada a utilização de sabonete em barra em tais ambientes, em cumprimento às orientações da ANVISA e do Ministério da Saúde; • Banco articulado para fraldário: item essencial para a acessibilidade e o atendimento humanizado às crianças e responsáveis, em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS. A inclusão da mureta e da entrada de energia para a categoria tarifária T4 da distribuidora Energisa justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura elétrica da UBS às exigências técnicas e normativas da concessionária local para ligação de unidades consumidoras de média tensão. O atendimento às especificações da Energisa para a categoria T4 é requisito obrigatório para a efetivação da ligação elétrica da unidade, de acordo com o quadro de cargas do projeto padrão. A mureta de alvenaria para abrigar os equipamentos de medição e proteção é exigência da própria distribuidora, devendo ser executada conforme seus padrões técnicos, sob pena de não aprovação da vistoria de ligação. Durante a execução dos serviços de forro de gesso na marquise, verificou-se a necessidade de ampliação das quantidades inicialmente previstas, em razão das dimensões reais apuradas no campo, que apresentaram divergência em relação às previstas no projeto executivo. Adicionalmente, o emassamento e a pintura do forro de gesso, serviços complementares indispensáveis ao acabamento e à proteção da superfície, não estavam suficientemente contemplados nas quantidades originais, sendo necessário o seu acréscimo para garantir a qualidade, a durabilidade e a uniformidade estética da marquise, em conformidade com as boas práticas construtivas. Após análise técnica detalhada das condições de ventilação natural da edificação e das características construtivas da UBS, verificou-se que o sistema de dutos de exaustor e os exaustores previstos no projeto original tornaram-se desnecessários em função das seguintes razões: • A revisão do projeto de ventilação demonstrou que as aberturas e esquadrias dimensionadas garantem ventilação natural suficiente para os ambientes; • A supressão do sistema de exaustão mecânica elimina custos de aquisição, instalação e manutenção desses equipamentos, resultando em economia direta ao erário; • A solução alternativa adotada é tecnicamente equivalente em termos de conforto ambiental; Para tais ajustes citados acima, nos serviços não previstos, foi utilizada a mesma data base SINAPI de 08/2024, BDI 24,88% e aplicado o mesmo coeficiente de desconto proveniente da licitação, que foi de

0,750919685053046. Diante disso, o presente realinhamento contratual resulta em uma redução líquida de R\$ 2.364,99 no valor do contrato, passando o valor global a ser de R\$ 1.829.387,90, o que demonstra, de forma inequívoca, o compromisso da Administração com a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Registra-se que esta reprogramação final da obra antes do encerramento não configura dano ao erário, mas, ao contrário, representa ato de gestão responsável e transparente, assegurando que o contrato reflita a realidade da obra executada, protegendo o interesse público e a regularidade das contas. **FIRMADO ENTRE AS PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 11.277.311/0001-19 e CONTRATADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA - Av. Francisca Moura - 427 - Centro - João Pessoa-PB, CEP 58013-440, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.127.470/0001-86 - 4º Aditivo. Tendo em vista que houve acréscimo de R\$ 66.048,66 e uma supressão no valor de R\$ 68.413,65, com isto resultou uma redução contratual no valor de R\$ 2.364,99 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), passando assim o valor do CT Nº 12101/2024 primitivo/original para R\$ 1.829.387,90 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 19.06.26.**

Juazeirinho – PB

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO Nº 00028/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00028/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ Nº 21.318.384/0001-65 – VALOR GLOBAL: R\$ 110.924,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR GLOBAL: R\$ 430.555,00.

Manaíra - PB, 25 de Junho de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00028/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas, através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00028/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ Nº 21.318.384/0001-65 – VALOR GLOBAL: R\$ 110.924,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR GLOBAL: R\$ 430.555,00.

Manaíra - PB, 25 de Junho de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00028/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ Nº 21.318.384/0001-65 – VALOR GLOBAL: R\$ 110.924,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR GLOBAL: R\$ 430.555,00.

Manaíra - PB, 25 de Junho de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2026 LEI 14.133/21

A presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74, da Lei 14.133/21 o presente processo de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica a mesa diretora da Câmara Municipal, às comissões legislativas, assessoramento nas sessões públicas (reuniões ordinárias e extraordinárias), orientação no cumprimento de leis, decretos, resoluções, portarias ou qualquer outro normativo legal, elaboração de pareceres administrativos junto aos processos licitatórios, acompanhamento e defesa nos processos judiciais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista ou em Tribunais Superiores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: **ADÃO DOMINGOS GUIMARÃES**, inscrito na OAB/PB nº 8873, CPF nº 491.107.134-68, com o Valor Global ofertado de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e um valor mensal de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de Junho de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2026
LEI 14.133/21

A presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026**, que tem como objeto: Contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços jurídicos de acompanhamento da gestão da Câmara Municipal de Manaíra junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão, para Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: **JOSÉ MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº. **24.719.265/0001-02**, com o Valor Global ofertado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e um Valor mensal de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de Junho de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20501/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços jurídicos de acompanhamento da gestão da Câmara Municipal de Manaíra junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão, para Câmara Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT Nº 20501/2026 - JOSÉ MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº. 24.719.265/0001-02.

VALOR: GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 23 de Junho de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20401/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica a mesa diretora da Câmara Municipal, às comissões legislativas, assessoramento nas sessões públicas (reuniões ordinárias e extraordinárias), orientação no cumprimento de leis, decretos, resoluções, portarias ou qualquer outro normativo legal, elaboração de pareceres administrativos junto aos processos licitatórios, acompanhamento e defesa nos processos judiciais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista ou em Tribunais Superiores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT Nº 20401/2026 - ADÃO DOMINGOS GUIMARÃES - CPF Nº 491.107.134-68.

VALOR: GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

VALOR MENSAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 23 de Junho de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 25 de Junho de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: **BANDA STYLLUS**. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: a P Silva Oliveira Ltda. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: **JACCY**. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 57.793.862 Josinaldo Martins de Araújo Filho. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026,



fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camarutuba neste Município com a seguinte atração: BANDA STYLLUS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A P SILVA OLIVEIRA LTDA - R\$ 100.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camarutuba neste Município com a seguinte atração: JACCY; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.793.862 JOSINALDO MARTINS DE ARAUJO FILHO - R\$ 30.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Secretárias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog do Salário Educação; 2010 – Prog Nac de Apoio Transp Escolar – PNATE; 2011 – Outras Trans do FNDE; 2012 – Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 – Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 – Manut do Fundo de Assist Social; 2017 – Manut do Conselho Tutelar; 2019 – Piso Básico Variável – Serv Conv. Fortal Vinculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 – Manut Programa Criança Feliz; 2026 – Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut da Ativ Turist no Município; 2031 – Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 – Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 – Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 – Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 – Manut. Da Sec. Municipal de Transporte; 2059 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00057/2026 - 19.06.26 - J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 379.172,50.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 – Manut do Prog Saúde na Família – PSF; 2036 – Manut do Prog de Agentes Comun de Saúde – PACS; 2037 – Manut Prog Assist a Farmácia Básica; 2038 – Manut Prog Saúde Bucal; 2039 – Manut Prog Ações Bas Vig Sanitária; 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2043 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO; 2044 – Manut do Prog de incentivo a Atenção Básica; 2045 – SAMU – Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS; 2047 – Outros Prog Fin Transf Fundo a Fundo – FNS; 2048 – Manut do Conselho Municipal de Saúde; 2049 – Manut do Programa PREVINE BRASIL; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00049/2026 - 19.06.26 - J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 379.172,50.

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 01 (uma) Areninha Esportiva no Sítio Riachão I, zona rural do Município de Mato Grosso–PB, em conformidade com o projeto básico e demais peças técnicas vinculadas ao Convênio nº 102/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mato Grosso–PB e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do

processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 685.175,64.

Mato Grosso - PB, 24 de Junho de 2026

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS em ruas do Município de Mato Grosso–PB de acordo com Convênio nº 66/2026, celebrado junto ao Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE, conforme especificações técnicas e demais documentos integrantes do Projeto Básico; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HORIZONTE CONSTRUÇOES E EMPREEDIMENTO LTDA - R\$ 1.082.457,26.

Mato Grosso - PB, 25 de Junho de 2026

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 01 (uma) Areninha Esportiva no Sítio Riachão I, zona rural do Município de Mato Grosso–PB, em conformidade com o projeto básico e demais peças técnicas vinculadas ao Convênio nº 102/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mato Grosso–PB e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 06 00 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação CONVÊNIO Nº 102/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – FDE 12 361 0006 1157 0000 CONST REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.1001–200 000 1.500.1001 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.571.0000–200 006 1.571. VIGÊNCIA: até 25/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00072/2026 - 25.06.26 - CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 685.175,64.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA – SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - R\$ 38.828,79; IP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 108.169,80; RAFAEL S. DA R. FILHO – ME - R\$ 132.436,76.

Natuba - PB, 25 de Junho de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA – SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 – Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 04 122 2001 2006 – Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares 02.100 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1010 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 451 1005 1012 Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Parlamentares 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00092/2026 - 25.06.26 - RAFAEL S. DA R. FILHO - ME - R\$ 132.436,76; CT Nº 00093/2026 - 25.06.26 - B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - R\$ 38.828,79; CT Nº 00094/2026 - 25.06.26 - IP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 108.169,80.

Prefeitura Municipal de Nazareinho**NOTIFICAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 62.077.080/0001-30, para entrega de medicamentos destinados à Farmácia Básica já solicitados a mais de 15 (quinze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para a Secretaria de Saúde do município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOS OS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazareinho-PB, 25 de Junho de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 27.029.083/0001-06, para entrega de medicamentos destinados à Farmácia Básica já solicitados a mais de 15 (quinze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para a Secretaria de Saúde do município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOS OS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazareinho-PB, 25 de Junho de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

C P N° 03/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Conservação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nazareinho-PB, nos termos do projeto básico
VENCEDOR:

JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ:26.314.705/0001-77, com o valor global de **RS193.096,06 (cento e noventa e três mil, noventa e seis reais e seis centavos)**. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGADO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, sob as penalidades da lei.

Nazareinho-PB, 25/06/2026.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 000024/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Idoc Tecnologia S.a. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 000024/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 000024/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IDOC TECNOLOGIA S.A - R\$ 43.200,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, DE PRIMEIRA LINHA, DE FORMA PARCELADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE SUBSTITUIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 08 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Recursos Público do Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00122/2026 - 19.06.26 - ENGTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 318.026,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E MÉDIA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: Recursos Público do Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00121/2026 - 19.06.26 - NETO E GEORGIO AUTO CENTER LTDA - R\$ 306.626,72.



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA

Local: O recebimento da documentação para credenciamento ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas.

Data de Início do Credenciamento: 22/06/2026 às 09h00

Data Final do Credenciamento: 22/06/2027 às 17h00

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB, inscrita no CNPJ nº 08.889.297/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Nova Olinda-PB, CEP 58798-000, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 004/2026, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, MEDIANTE APLICAÇÃO DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DA TABELA OFICIAL DA CMED/ANVISA, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-PB.

O credenciamento permanecerá aberto durante o período de 22/06/2026 a 22/06/2027, admitindo-se o ingresso de novos interessados a qualquer tempo durante sua vigência, observadas as condições estabelecidas no edital.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 79; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 11.878/2024; Decreto Municipal nº 130/2024 e demais normas aplicáveis.

Informações: das 08h00 às 12h00, em dias úteis, junto à Comissão de Contratação.

E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com

O edital estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal Compras Públicas, Portal do TCE/PB e mediante solicitação através do e-mail institucional.

Nova Olinda – PB, 22 de Junho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETOMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2026

O Pregoeiro comunica a retomada do Pregão Presencial nº 00011/2026, de Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB para o dia 30 de junho de 2026 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com.

Nova Olinda - PB, 22 de Junho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 22 de Junho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2026

O PREGOIEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2026 cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 15:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/07/2026.

Passagem-PB, 23 de Junho de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026

O PREGOIEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026 cujo OBJETO é a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais (no município) para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/07/2026.

Passagem-PB, 23 de Junho de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PRAÇA DE EVENTOS JOSÉ DE SOUSA JÓ, VIA DE ENTRADA E PORTAL PARA AS FESTIVIDADES DO XXXVIII JOÃO PEDRO DE PEDRA BRANCA-PB 2026, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18, com o valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 22 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00022/2026, pela SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PRAÇA DE EVENTOS JOSÉ DE SOUSA JÓ, VIA DE ENTRADA E PORTAL PARA AS FESTIVIDADES DO XXXVIII JOÃO PEDRO DE PEDRA BRANCA-PB 2026. A empresa DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18, com o valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Pedra Branca - PB, em 22 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, vem através deste aviso, tornar público o resultado do Pregão Presencial Nº 00012/2026, cujo objeto Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedores: SERVELETRO - ME com o valor global de r\$ 697.798,00 (seiscentos noventa e sete mil setecentos e noventa e oito reais), e a empresa MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COELHO (RC INFORMÁTICA) foi declarada inabilitada. Fica convocada a empresa SERVELETRO – ME, para assumir ou não os itens da empresa inabilitada até o dia 30/06/2026.

Pedra Branca-PB, 25 de Junho de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOIEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00022/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18.

OBJETO: SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PRAÇA DE EVENTOS JOSÉ DE SOUSA JÓ, VIA DE ENTRADA E PORTAL PARA AS FESTIVIDADES DO XXXVIII JOÃO PEDRO DE PEDRA BRANCA-PB 2026.

VALOR GLOBAL R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 22 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA INTERNET DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa MSGEOTECH ENGENHARIA - ME, CNPJ: 24.091.766/0001-97, com valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 12 de Junho de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0013/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA INTERNET DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB. A empresa MSGEOTECH ENGENHARIA - ME, CNPJ: 24.091.766/0001-97, com valor global de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Pedra Branca - PB, em 12 de Junho de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa FABIANO ALVES DOS SANTOS-MEI, CNPJ: 34.390.613/0001-02, com valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 25 de maio de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026 HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB. A empresa FABIANO ALVES DOS SANTOS-MEI, CNPJ: 34.390.613/0001-02, com valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Pedra Branca - PB, em 25 maio de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE**

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: FABIANO ALVES DOS SANTOS-MEI, CNPJ: 34.390.613/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB.

Valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 30/12/2026.

Pedra Branca - PB, em 25 maio de 2026.

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0013/2026, Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: MSGEOTECH ENGENHARIA - ME, CNPJ: 24.091.766/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA INTERNET DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB.

Valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 30/12/2026.

Pedra Branca - PB, em 12 de Junho de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE**

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Objeto: Aquisição de computadores para atender as demandas da secretaria de Educação da Prefeitura de Piancó-PB.

Vencedora: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 02.596.872/0001-90, com o valor global R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 25 de Junho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00052/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00052/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de **OFTALMOLOGIA**, referente ao CREDENCIAMENTO 009/2026, em favor da empresa **CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.084.397/0001-18**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 81.280,00 (oitenta e um mil duzentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 487.680,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscientos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 25 de Junho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº 0004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através da agente de contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas participantes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0004/2026 não atenderam as considerações do edital, sendo considerada como licitação FRACASSADA.

Piancó - PB, 10 de Junho de 2026

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0006/2024, em 03/07/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa L ANDRADE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ nº 38.415.288/0001-38.

OBJETO CONTRATUAL: REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA MARIA DE LOURDES PAULINO NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ATENDENDO O CONVÊNIO 348/2022-SEE/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 25 de Junho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00052/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó



CONTRATADA: CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.084.397/0001-18.
OBJETO: Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de OFTALMOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO 009/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 81.280,00 (oitenta e um mil duzentos e oitenta reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 487.680,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

Piancó/PB, 25 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 22 de Junho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE MOTO SOM, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 19 de Junho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

O Município de Pilõesinhos/PB torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Consultoria e Preparação de Documentos e Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo para a gestão da política municipal de assistência social. A decisão decorre de reavaliação administrativa realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à forma de execução do objeto, constatando-se a necessidade de contratação integrada dos serviços, tendo em vista o vínculo técnico e operacional existente entre as atividades que compõem a gestão da política municipal de assistência social, visando garantir maior eficiência, padronização dos procedimentos e atendimento ao interesse público. Registra-se que foi previamente assegurado aos licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante intimação para manifestação, antes da decisão definitiva da Administração. A revogação fundamenta-se em razões de interesse público e nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pilõesinhos/PB, 25 de Junho de 2026

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO E INÍCIO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
 O MUNICÍPIO DE RIO TINTO-PB, por intermédio do Setor de Contratação, torna público que, no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 00002/2026**, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento às exigências editalícias, foi considerada HABILITADA E CREDENCIADA a empresa relacionada na tabela abaixo para o respectivo item.

CREDENCIADO	CNPJ	ITEM
JR DA SILVA REPRESENTAÇÕES	56.304.631/0001-59	08

Em razão da necessidade administrativa atual, e nos termos do sistema de credenciamento, informa-se que o Município dará início ao procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 00002/2026**, visando à formalização do Termo de Contrato para Chamamento público na forma de credenciamento para Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar no município de RIO TINTO - PB, atendendo alunos da rede pública municipal, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes neste Edital. O credenciado será convocado para assinatura do Termo de Contrato, no prazo e forma previstos no edital, e os atos subsequentes serão divulgados nos meios oficiais competentes.

Rio Tinto - PB, 17 de Junho de 2026

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 105/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE

O Prefeito Constitucional do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Sancionador nº 03/2026, em face da empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.698.454/0001-08, para apuração de possíveis infrações relacionadas ao Contrato nº 00146/2025 do Pregão Eletrônico nº 0015/2025.

Art. 2º Ficam designados, os servidores nomeados na Portaria Municipal nº 204/2025, para comporem a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador de que trata esta Portaria.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Santa Luzia/PB, 18 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00032/2026
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2026, que tem como objeto: Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, programas e Gestão do Suas, no município de Santa Luzia - PB, em favor de: **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.021.441/0001-10, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia - PB, 18 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que tem como objeto: contratação

de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara e materiais diversos destinados às Unidades de Saúde e ao SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais da contratação: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15 – Valor R\$ 486.887,90; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76 – Valor R\$ 65.040,00; DL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.058.173/0001-97 – Valor R\$ 88.323,60; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42 – Valor R\$ 4.468,00; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10 – Valor R\$ 949.508,12; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05 – Valor R\$ 4.871,20; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 – Valor R\$ 1.240,24; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52 – Valor R\$ 16.176,00; WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08 – Valor R\$ 182.500,00. Valor Total: R\$ 1.799.015,06.

Santa Luzia - PB, 18 de Junho de 2026

**RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara e materiais diversos destinados às Unidades de Saúde e ao SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/PB, adjudico o objeto e homologo o resultado aos proponentes vencedores, conforme indicado a seguir: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15 – Valor R\$ 486.887,90; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76 – Valor R\$ 65.040,00; DL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.058.173/0001-97 – Valor R\$ 88.323,60; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42 – Valor R\$ 4.468,00; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10 – Valor R\$ 949.508,12; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05 – Valor R\$ 4.871,20; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 – Valor R\$ 1.240,24; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52 – Valor R\$ 16.176,00; WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08 – Valor R\$ 182.500,00. Valor Total: R\$ 1.799.015,06.

Santa Luzia - PB, 19 de Junho de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00154/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, programas e Gestão do SUAS, no município de Santa Luzia - PB.

PARTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e empresa ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.021.441/0001-10.

VALOR: Valor Global ofertado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Santa Luzia - PB, 19 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00175/2024

CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: AMETISTA TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 00175/2024, celebrado em 04/07/2024, em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato e com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o Contrato Original, com vigência a partir de **19 de junho de 2026 a 19 de junho de 2027**, baseando-se na Cláusula Segunda - Da Vigência e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme estabelecida na Cláusula Quinta do Termo Aditivo 02.

FUNDAMENTO: arts. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (19/06/2026 a 19/06/2027).

DATA DO TERMO ADITIVO: 19 de junho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a **CONCORRÊNCIA Nº 004/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para a construção de base de SAMU no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **10/07/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 18 de Junho de 2026

**CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a **CONCORRÊNCIA Nº 005/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em vias públicas na zona urbana e rural do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:30hs (Horário de Brasília)** do dia **10/07/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 18 de Junho de 2026

**CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a **CONCORRÊNCIA Nº 006/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em vias públicas no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **14/07/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 19 de Junho de 2026

**CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para a construção do ginásio de esportes no Distrito de Pitombeira de Dentro localizado no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:30hs (Horário de Brasília)** do dia **14/07/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 19 de Junho de 2026

**CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE 9º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022).



CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.

VALOR: R\$ 1.397.202,66 (um milhão e trezentos e noventa e sete mil e duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA VIGENCIA: 17/01/2027.

Prefeitura Municipal de São Bento

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar credenciamento de serviço objetivando: Chamamento público na forma de credenciamento de empresa, para prestação de serviço de média complexidade ambulatorial, para atender as pessoas inseridas no sistema único de saúde -sus do município de são bento-pb. conforme especificações constantes no anexo i do edital. O período de recebimento da documentação para credenciamento será a partir das 10:00 horas do dia 09 de Julho de 2026 até 10:00 horas do dia 09 de Julho de 2027, nos dias úteis. Os interessados deverão enviar toda a através do link: <https://saobento.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, conforme descrito no edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: <https://pncp.gov.br/app/editais/09069709000118/2026/62>.

São Bento - PB, 23 de Junho de 2026

**DÉBORA DE FREITAS AMANDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2026**

A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados que realizará Sessão Pública no dia 30 de Junho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Bento/PB, destinada à abertura do Envelope nº 2 – Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária, referente à Concorrência Presencial nº 00001/2026. Informações: no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 23 de Junho de 2026

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Domingos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, S/N, centro - São Domingos, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços mecânicos, borracharia, capotaria, entre outros, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação até o dia 13/07/2026, até às 09:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 25 de Junho de 2026

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, de forma parcelada, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. A revogação decorre de razões supervenientes de interesse público, constatadas após o encerramento da fase competitiva do certame, em razão da necessidade de revisão e adequação das especificações técnicas de determinados itens constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, circunstâncias que recomendam o aperfeiçoamento do planejamento da contratação, visando

assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento do interesse público. Informações: Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 71, § 3º, da referida Lei.

São Domingos-PB, 25 de Junho de 2026

**ADEILZA SOARES FREIRES
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00009/2026**

OBJETO: Futura e eventual aquisição de veículos novos, sem uso anterior, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB.

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o certame em epígrafe restou **FRACASSADO**. Todas as empresas participantes (GAMA AUTOS LTDA, DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA, NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA E PEDRAGON AUTOS LTDA) foram desclassificadas na fase de julgamento por não atenderem às especificações técnicas mínimas do Termo de Referência, com fulcro no item 11.5.2 do Edital. Fica determinada a repetição do certame e a adoção das providências cabíveis.

São Domingos-PB, 22 de Abril de 2026

**ADEILZA SOARES FREIRES
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de implantação de sistema de iluminação do Campo de Futebol do Município de São Domingos/PB, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, consubstanciadas na necessidade de readequação do Projeto Básico e revisão dos documentos técnicos. Informações: Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 71, § 3º, da referida Lei.

São Domingos-PB, 25 de Junho de 2026

**ADEILZA SOARES FREIRES
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08 de julho de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 25 de Junho de 2026

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 08 de julho de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 25 de Junho de 2026

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUCOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA - CNPJ: 51.953.622/0001-75 - R\$ 562.316,83.

São Francisco - PB, 25 de Junho de 2026

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL – 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, COM O CONVÊNIO FDE Nº 012/2025 – PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/01296. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB e: CT Nº 08501/2025 – RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 19.910.105/0001-06 - 2º Aditivo – Prorrogação de prazo – ficando a vigência do presente contrato de 05 de Junho de 2026 a 05 de Dezembro de 2026.

São João do Tigre – PB, 05 de Junho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO

1º ADITIVO AO CT NR 08501/2025

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025 - publicado em DOE Nr. 18.612 do Estado da Paraíba Pag.36, e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.14 do dia 17/06/2026, ONDE SE LÊ: Aumento de valor: R\$ 55.804,92 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente a 7,91% do valor originalmente contratado, tendo seu valor global de contrato passando para: R\$ 760.700,23 (Setecentos e sessenta mil, setecentos reais e vinte e três centavos). LEIA-SE: Aumento de valor: R\$ 144.336,51 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 20,48% do valor originalmente contratado, passando o valor global do contrato para R\$ 849.231,82 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

São João do Tigre-PB, 20 de Junho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CARNAVAL, JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS), NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06302/2025 - 18.06.26 - FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ Nº 40.407.455/0001-40 - R\$ 1.184.250,00.

São João do Tigre - PB, 18 de Junho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2026

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2026 ao Contrato N.º 40101/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05

CONTRATADA: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA, DOTAÇÃO E VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 18 de Junho de 2026 e tendo seu término no dia 18 de Junho de 2027. O Valor do Contrato Original que é de R\$ 651.858,62 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), permanece inalterado.

São José do Bonfim- PB, 18 de Junho de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de planos empresariais de internet com fibra óptica e comodato de roteadores junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas

adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as 17:00hs do dia 01/07/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 25 de Junho de 2026

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de digitação e alimentação dos instrumentos de gestão no sistema DIGISUS e outros sistemas de saúde, tais como: SAIPS, EGESTOR, INVEST SUS, entre outros, para o município de São José de Espinharas – PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as 17:00hs do dia 01/07/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 25 de Junho de 2026

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CORDEIROS

ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Homologa o Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2025, à vista do relatório final apresentado pela Comissão Especial do Concurso, para preenchimento de vagas no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB, homologando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens constantes no Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da Administração.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros/PB, em 19 de Junho de 2026

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Criação de layout e desenvolvimento de artes gráficas; Execução de recorte eletrônico e aplicação em local previamente definido; Confecção de uniformes personalizados, incluindo produção, impressão digital, sublimação, bordado e aplicação, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00058/2025 - Ss Adesivos e Fardamentos Em Geral Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.611,25. ASSINATURA: 17.06.26

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO Contratação de empresa para locação de programas destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – (Sistemas de Frota, Sistema de Folha de Pagamento: DISPENSA nº 00002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. CONTRATANTES: Câmara. Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00004/2025 – RMG SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 1º Aditivo - prorrogam os prazos dos contratos por mais 12 meses a contar de junho de 2026. ASSINATURA: 15/06/2026.

EXTRATO DE ADITIVOS

O Presente contrato, tem por objeto Contratação de empresa para locação de programas destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – Sistema de Contabilidade Pública e Sistema do Portal da Transparência (TRANSPARÊNCIA ATIVA): DISPENSA nº 00003/2026. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. CT Nº 00005/2025 – Ricardo Guerra Informática- 1º Aditivo - prorrogam os prazos dos contratos por mais 12 meses a contar de 16 de junho de 2026. ASSINATURA: 15/06/2026.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2026, que objetiva a Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - R\$ 96.170,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - R\$ 245.993,20; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06 - R\$ 133.978,92; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R\$ 34.751,66; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 54.322.844/0001-88 - R\$ 18.300,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 189.827,82. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 25 de Junho de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

Nos termos dos relatórios apresentados, nos autos, no que se refere à Concorrência Pública nº 003/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mensais de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para atender as necessidades publicitárias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.930.336/0001-65 - Desconto Ofertado: 50% (sobre custos internos SINAPRO/PB) - Honorários Ofertados: 10% (sobre serviços de terceiros) - Valor Estimado: R\$ 633.807,66. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 25 de junho de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 000017/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00105/2026 - 22.05.26 - MARIANA GOMES FERREIRA - CNPJ: 34.525.968/0001-53- R\$ 69.527,00. e CT Nº 00106/2026- 22.05.26- 21.547.317 JOSE GILVAN RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 21.547.317/0001-12 - R\$ 47.200,00. CT Nº 00108/2026- 22.05.26- GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA- CNPJ: 28.419.352/0001-03- R\$ 72.000,00.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de terceiros para execução de serviços de exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 10.906.080/0001-00.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual nº 00169/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 09/05/2026 até 09/05/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 00170/2023 – CPL

INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de terceiros para execução de serviços de exames laboratoriais, de acordo com a

tabela SUS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 06.328.947/0001-02. **DO PRAZO:** Com o

objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual nº 00170/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do

encerramento da vigência do contrato em vigor 09/05/2026 até 09/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- ACRÉSCIMO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 00089/2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB;

CONTRATADO: JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.153.327/0001-29.

OBJETO ADITIVO DE ITENS: Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00089/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, para acrescentar itens remanescentes:

0250 e 251. Alterando o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando os itens remanescentes, que

correspondem a um montante de R\$ 40.437,50 (Quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta

centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 1.128.667,70 (um milhão cento e vinte e oito mil

seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R\$

1.169.105,20 (Um milhão cento e sessenta e nove mil, cento e cinco reais e vinte centavos). **FUNDA-**

MENTAÇÃO LEGAL: Art. 90, § 2º e § 4º; Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021. **DATA**

DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos, para os veículos, máquinas e equi-

pamentos da Frota Municipal de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº

000020/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊN-**

CIA: até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de

São José de Piranhas e: CT Nº 00107/2026 - 22.05.26 - JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS

PARA CARROS LTDA - CNPJ: 26.557.235/0001-72 - R\$ 127.673,00; CT Nº 00109/2026 - 22.05.26 -

CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 05.193.717/0001-10 - R\$

406.655,70; e CT Nº 00115/2026 - 29.05.26 - MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA -

CNPJ: 09.005.279/0001-70 – R\$ 178.270,00.

Prefeitura Municipal de Sapé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores, destinados a Se-

cretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme o Convênio n.º 367/2022 – anexo – celebrado

entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura de Sapé-PB. **FUN-**

DAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. **DOTAÇÃO:** 20600 – Secretaria de Educação,

Cultura, Esporte e Turismo 20600.12.126.3004.1012 – Construir/Equipar Centro Digital 4.4.90.52.00.00

Equipamentos e material permanente Fonte: 571 Convênio Estadual nº 367/2022.. **VIGÊNCIA:** até

19/06/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00038/2026 - 19.06.26

- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - CNPJ **.*.696/0001-**- R\$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00009/2026

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETERMINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICIPIO. **CRENCIADOS**

nos termos do instrumento convocatório: 20.019.814 PEDRO ANTONIO PEREIRA; 54.642.317 JOSE

CORDEIRO MARTINS; 54.816.577 CARLOS ANTONIO MATEUS; 59.796.954 JULIETA DOMINGOS

DOS SANTOS; 59.851.965 MANOEL CORDEIRO DA ROCHA; 60.331.486 JOSE FRANCINALDO

DE FRANCA SILVA; 64.509.280 GERALDO FRANCISCO DE LIMA; ADEMIR CORDEIRO MAR-

TINS; JARDENICE SILVA ALCANTARA 09960411419; JOSE PATRICIO 20629125449 e PAULO

CESAR TAVARES CONSERVA. **PROponente DESCLASSIFICADO:** LAUZEMIR MODESTO

DE LIMA. **Informações:** das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Senador Ruy

Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Junho de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 59.760,00.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Junho de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE DE PRODUTORES E COORDENADORES PARA GERENCIAMENTO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALP DO NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA - R\$ 16.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Junho de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação em diversas ruas do município de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 999.920,09.

Serra da Raiz - PB, 22 de Junho de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação em diversas ruas do município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / Recursos da Proposta Nº 050293/2025 - Ministério das Cidades) Dotação Orçamentária: 2060.15.451.0020.1013 - 4.4.90.51.00.00 - 500 - 701 - 706. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00145/2026 - 23.06.26 - ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 999.920,09.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2026 RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após análise do setor de licitação, do setor de engenharia, contabilidade do município, julga-se pela habilitação legal das empresas CONSTRU ART E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.307/0001-77; DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ 17.415.942/0001-33; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.170.603/0001-58; JQ COSNTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.883.801/0001-52; F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 41.080.738/0001-93; J. ANDRADE LTDA, CNPJ 07.367680/0001-25; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 26.781.189/0001-90; RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ

19.910.105/0001-06; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.744.104/0001-39; SOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35.042.630/0001-03 E WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.240.229/0001-12. Foram declaradas INABILITADAS as empresas DOMUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.416.291/0001-25, não atendeu os itens 9.4.3 e 9.11.1; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 16.941.283/0001-06; 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS, CNPJ 52.236.025/0001-92 e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.284.989/0001-90 não apresentaram nenhuma das exigências. Ficam convocados aos interessados a retomada da sessão para o 29/06/2026 as 09h00min no www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações através cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

SERRA GRANDE-PB, 25 de Junho de 2026

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ATUALIZADA PREGAO ELETRONICO Nº 014/2026

Pregão Eletrônico nº 014/2026. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CAMPOS DE LACERDA JUNIOR, CNPJ 28.474.715/0001-03, com valor de R\$ 139.080,00, vencedor do item 1 e M F NEVES NETO WORKS CONSTRUCOES E LOCACOES, CNPJ 64.338.075/0001-60, com valor de R\$ 364.908,00, vencedor dos itens 2,3,4 e 5, perfazendo o valor total de R\$ 503.988,00. Serão convocados os vencedores de acordo com as necessidades do município para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 25 de Junho de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONCORRÊNCIA 001/2026 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZAO

O setor de licitação torna público a quem interessar para todos os efeitos legais que APÓS AVALIAÇÃO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES do processo em epígrafe com deferimento dos mesmos. Decido pelo reconhecimento ao recurso, mas opinamos pelo INDEFERIMENTO ao pedido, da empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.676.712/0001-44 quanto a INAHABILITAÇÃO, mantendo a empresa DEL ENGENHARIA-EIRELI, CNPJ nº 17.415.942/0001-33, com base no arts 4º e 5º da lei 14.133/21. Abrindo prazo legal conforme lei 14.133/2021. O processo está à disposição de todos na sala da CPL, Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande/PB e pelo e-mail cplserragrande@gmail.com.

Serra Grande-PB, 25 de Junho de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2026

O Município de Sousa/PB torna pública a presente ERRATA, em razão de erro material constante no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 036/2026, publicado em 19 de junho de 2026, no Diário Oficial do Estado e no Jornal A União, relativo à Aquisição de 01 (um) Caldeirão Industrial a Gás, sistema Vapor Americano, com capacidade mínima de 500 (quinhentos) litros, destinado à implantação e operacionalização da cozinha industrial vinculada aos programas sociais "Pão na Mesa" e "Terceira Refeição", executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sousa/PB, em parceria com a Colônia Penal Agrícola.

ONDE SE LÊ:

"(...) que será realizado no dia 06 de maio de 2026, às 8h30min (...)"

LEIA-SE:

"(...) que será realizado no dia 26 de junho de 2026, às 8h30min (...)"

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no aviso anteriormente publicado.

Sousa/PB, 22 de Junho de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 025/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, o Prefeito do Município de Sousa/PB torna pública a homologação do processo e a adjudicação do objeto, declarando vencedora(s) a(s) empresa(s) constante(s) da ata, em favor de: AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.828.673/0001-16. Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente



aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 22 de Junho de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa Eletrônica nº 026/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, MUNICÍPIO DE SOUSA - PB, A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.**, o Prefeito do Município de Sousa/PB torna pública a homologação do processo e a adjudicação do objeto, declarando vencedora(s) a(s) empresa(s) constante(s) da ata, em favor de: **TALLYSON JOHANN MAGALHAES QUEIROGA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 53.814.260/0001-67.** Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 22 de Junho de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Ginásio Poliesportivo com Banheiros e Vestiários da Escola Municipal João Batista do Nascimento, localizada no Núcleo I, Perímetro Irrigado de São Gonçalo, distrito do Município de Sousa/PB, no âmbito do Programa Sousa Esporte e Futuro – Ginásios e Arenas Escolares Municipais.

Sessão: 14 de julho de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 25 de Junho de 2026

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: **Menor preço.** Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de chapas de compensado resinadas, madeiras serradas e telhas cerâmicas, destinados à manutenção, reforma e recuperação de prédios públicos e estruturas de cobertura do Município.** Abertura das propostas dia 09 de julho de 2026 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 25 de Junho de 2026

BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 226/2026
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB.
NOTIFICADA: FRANCISCO JOSÉ BERNARDO – CNPJ: 64.195.660/0001-58. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículos leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB. **ASSUNTO:** Notificação Prévia – Pedido de Rescisão Contratual e Abertura de Prazo para Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO PARA DEFESA:** Fica a empresa contratada NOTIFICADA para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA E/OU JUSTIFICATIVAS no prazo de **03 (tres) dias úteis**, a contar do recebimento desta. A ausência de manifestação ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra, com o prosseguimento dos atos de rescisão e eventual apuração de responsabilidade.

LOCAL DE PROTOCOLO: Gestão de Contratos situada no paço municipal.

Sousa – PB, 22 de Junho de 2026

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 272/2026
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB.
NOTIFICADA: NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ: 13.393.557/0001-81. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículos leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB. **ASSUNTO:** Notificação Prévia – Pedido de Rescisão Contratual e Abertura de Prazo para Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO PARA DEFESA:** Fica a empresa contratada NOTIFICADA para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA E/OU JUSTIFICATIVAS no prazo de **03 (tres) dias úteis**, a contar do recebimento desta. A ausência de manifestação ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra, com o prosseguimento dos atos de rescisão e eventual apuração de responsabilidade.

LOCAL DE PROTOCOLO: Gestão de Contratos situada no paço municipal.

Sousa – PB, 22 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2026, publicado em 11 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de Junho de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de julho de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 25 de Junho de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2026, publicado em 13 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Junho de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de julho de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 25 de Junho de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio comunicam o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026, para o dia 03 de julho de 2026, às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: prefeituradetacimabp@gmail.com.

Tacima - PB, 19 de Junho de 2026

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Teixeira

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.071/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB. **CONTRATADO:** CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME, CNPJ. Nº 05.445.990.0001-95. **CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO:** 1.1. a cláusula terceira – da dotação orçamentária do contrato, passa ter a seguinte redação: Lê-se corretamente: **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3.1.** A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundas do Orçamento de 2026, na dotação da secretaria solicitante- **Acrescer a fonte de recurso do CONVÊNIO Nº 0109/2026, firmado com Governo do ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. FONTE RECURSO:** Recurso Ordinários/livres 02.210 Secretaria de Cultura 13 392 1011 2075 Fomento a Eventos Sociais e Culturais 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 000971 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04 122 1011 2076 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura 13 392 1011 2077 Manutenção das Ações de Política de Fomento à Cultura 02.150 Secretaria de Educação 12 361 1007 2050 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de F.ducação - SEDUC 000651 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Incluindo: CONVÊNIO FDE N.º 047/2025- firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria do Estado da Cultura. 12 361 1007 2051 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDES



30% 15401030 Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Aplicações Diretas 000682 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 1007 2054 Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação - QSE 15500000 Transferência do Salário- Educação Aplicações Diretas 000731 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TEIXEIRA - PB, 17 de Junho de 2026
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITURA DE TEIXEIRA/PB
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: banheiros químicos, som, disciplinador, gerador, palcos, grids e leds destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 56.990,00; JOSE DIMAS DE PAULA AMARAL - R\$ 90.140,00; JOSE LUIS BARBOSA JUNIOR - R\$ 324.540,00.

Umbuzeiro - PB, 08 de Junho de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: banheiros químicos, som, disciplinador, gerador, palcos, grids e leds destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº RP 000162026 - 17.06.26 - ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 56.990,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: banheiros químicos, som, disciplinador, gerador, palcos, grids e leds destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº RP 000172026 - 17.06.26 - JOSE DIMAS DE PAULA AMARAL - R\$ 90.140,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: banheiros químicos, som, disciplinador, gerador, palcos, grids e leds destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº RP 000182026 - 17.06.26 - JOSE LUIS BARBOSA JUNIOR - R\$ 324.540,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: banheiros químicos, som, disciplinador, gerador, palcos, grids e leds destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 20150.13.392.0101.2014 - MANUT.FESTEIOS,E-VENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 749 DEMAIS SECRETARIAS 02060.12.361.0104.2098 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 540 02060.12.361.0105.2021 - MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 550 02100.08.122.0202.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 707 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710 2110.08.244.0114.2133 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 2110.08.122.0211.2131 - BLOCO DE GESTAO PROGRAMA BOLSA

FAMILIA E CAD ÚNICO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 02110.08.244.0211.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 2110.08.244.0211.2085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL- FEAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 661 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665 2110.08.244.0114.2076 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 661 02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600 02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CTNº 00081/2026 - 18.06.26 até 18.06.27 - ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 56.990,00; CT Nº 00082/2026 - 22.06.26 até 22.06.27 - JOSE DIMAS DE PAULA AMARAL - R\$ 90.140,00; CT Nº 00083/2026 - 18.06.26 até 18.06.27 - JOSE LUIS BARBOSA JUNIOR - R\$ 324.540,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00012/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares de gestão pública (contabilidade, folha de pessoal, gestão tributária, portal do contribuinte e farmácia) para atender a demanda do Município de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: **01/07/2026, até às 17:00hs**, exclusivamente através do e-mail: contratacaodireta@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea - PB, 25 Junho de 2026

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 DE REEQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 40121 REF. AO PREGÃO ELETRONICO. 00021/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA, CNPJ nº 09.404.971/0001-71. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão dos preços unitários dos combustíveis contratados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de comprovada e significativa elevação dos preços de mercado, nos termos do art. 124, d, da lei 14.133/21. DO VALOR: Acréscimo financeiro de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Várzea - PB, 23 de Junho de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 01.074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, CNPJ nº 08.884.066/0001-01 CONTRATADA: CHARLLYS CANDEIA VIEIRA, CNPJ nº 07.210.597/0001-48. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 01.074/2024. DO VALOR E PRAZO: O valor do Contrato original que é de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21. O Presente aditivo terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de junho de 2026 a contar da data da assinatura do termo, com vigência até 23 de junho de 2027. FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de junho de 2026.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.156/2026

Objetivo; Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de kits pedagógicos e brinquedos didáticos (Projeto Super Creche) destinados às Creches e Escolas da rede municipal de ensino do Município de



Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A reunião dia 06/07/2026 às 09h:00min. (Horário de Brasília).
através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <http://VistaSerrana.pb.gov.br>.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserrana-cpl@gmail.com.

Vista Serrana - PB, 22 de Junho de 2026

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321-322/2021 (17/11/2021) e Resolução nº 104/2023 (16/02/2023), do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo e ao Ensino Fundamental – EJA-EAD, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

Nota: A publicação desta relação, prevista para o dia 23 de junho de 2026, foi excepcionalmente adiada em virtude do recesso de São João, sendo realizada na primeira data útil subsequente, sem prejuízo da validade dos atos administrativos.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO:

Abraão Benjamin Portela Lopes; Adao Dias; Adriana Bueno; Adriana De Souza Moreira; Adriana Ribeiro Da Silva; Adson Felipe Da Mota Reis; Alan Ferreira Pinto; Alana Iasmin Souza Simões; Aldaís Ribeiro; Alessandra Ribeiro Dos Reis; Alex Bryan Clercq Gonçalves Balbino; Alexandre De Paula; Alexandre Pereira De Deus; Aline Aparecida Porto; Aline Wossgrau Zavaski; Allan Kardec Maia Coelho; Allana Vitória More Carneiro; Amanda Dias Nascimento; Ana Lucia Carvalho Do Nascimento Rogrigues; Ana Luiza Dias Dos Santos; Ana Lya Nogueira Neves; Ana Maria Barbosa Gama Lins; Ana Meire Rodrigues; Ana Paula Da Silva; Ana Paula Oliveira De Paiva; Anderson Costa De Carvalho; Anderson Da Silva Bemvindo; Anderson Oliveira Alves; Andrew Rafael Macedo Soares; Andrey Pereira Carvalho; Andrezza Gabriela Amorim Da Silva; Anivaldo Luiz De Castro; Anny Karoline Lima Dos Santos; Antônio José Melo Da Fonseca; Antonio Missena De Lima; Antonio Ricardo Pereira Dos Santos; Aretuza De Oliveira Pinheiro Silva; Audila Lopes Do Nascimento De Oliveira; Barbara Yelitza Acosta Acosta; Beatriz Armes Da Silva; Beatriz Cândido Furtado; Brenda Larissa Marcondes Duprat; Brenno Yuri Correia Dos Santos; Bruna Alves Dias; Bruna Caroline Pereira Souza Dos Santos; Bruno Barbosa Batista; Bruno Leandro Leite; Caio Lucas Saraiva Rodrigues; Camila Dutra De Souza; Camilly Vitória De Souza Tavares; Camylla Rayana Inocência De França; Carlos Alberto Rosa Dos Santos; Carlos De Souza Ribas; Carlos Heitor Da Silva Bezerra; Carlos Lucas Gomes Da Silva; Carlos Rogério Luis Vaz; Carmem Silvéria Barbosa Ribeiro Da Luz; Cauã Queiroz Garcia; Celeda De Oliveira Ciriaco; Cicero Fernandes Guerra; Cíntia Helena Pereira; Claudeilson Da Silva; Claudiane De Ramos; Cleber Henrique Da Silva Valle; Clemlida Da Conceição Pontes Santos; Cleonice Pereira Rodrigues; Cleonir Teixeira; Cristian Mathias Mendonça; Cristiane De Fatima Benedito Dos Santos Monteiro; Cristiane Machado Cruz; Cristiano André Vieira Takahashi; Cyntia Nobre Gomes; Daiane Pereira De Sousa; Daiane Souza De Araujo; Daimar Cândido De Oliveira; Daniela Pereira De Farias; Danielen Sola Vaiz; Daniella Dos Santos Ferreira; Dário Da Rocha Silva; Dauner Fernandes Souza; Davi Damasceno Dos Santos; Davi Nascimento Corrêa; Davi Santos Moreira; Dayane De Oliveira; Delsivan Dos Santos E Santos; Dewilson Dos Santos Oliveira; Dheferson Avila Soares Da Silva; Diego Jose Dos Santos; Dulcinéia Peral Ramos; Edimar Ribeiro Do Amaral; Édina Rosa Silveira; Edinaldo Sales De Almeida; Ednaldo Almeida Santos; Eduardo Patricio De Sousa; Edyo Nunes De Moura; Elaine Alexandre Dos Santos; Elemuel Nascimento Da Silva; Elenice De Lima Pires; Elias Bueno Machado; Eliene Rodrigues Passos; Elisangela Aparecida Da Silva Almeida; Elisangela Cristiane Carillo; Elivelton Henrique Da Silva; Elizangela Da Silva; Elson Alvarenga De Oliveira; Elton Arnaldo Martens; Elyson Da Silva Firmino; Emanuelly Batista Bispo; Emerson Thaylor Siqueira Rios; Emilly Enedina Soares De Andrade; Enio Da Rosa Almeida; Eric Katsuyuki Handa; Érica Freire Dos Santos; Érika Pereira Novais; Ernando Mota Gomes De Oliveira; Euzebio Costa De Souza; Evanea Barreto De Figueredo; Evelin Lorrane Calixto De Amorim; Fabiane Borges De Oliveira; Fabiano Farias De Omena Silva; Fabio Jose Balbino; Fabio Kauã Robles De As; Fagner Lima Silva; Felipe Alves Leandro; Felipe Zanetoni Marques; Fernanda Rafaela Da Silva Estevam; Flávia De Paula Soares Duarte; Flávio Manoel Lima De Souza; Francesco Gazola Ceccatto; Franciele Camila De Oliveira; Franciele Da Rosa; Franciele De Oliveira Soares; Francisco Dinei Machado De Quadra; Francisco Ruan Braga Lopes; Frederick Rafael Odreman Cordova; Frederico Ribeiro Da Costa Mendes; Gabriel Henrique Medeiros; Gabriel Valadares Fries; Gabriel Zago Candido; Gabriela Barbosa Neves; Gabriela De Cassia Fortunato; Gabriele Dos Santos Silva; Geiziane Martins Ferreira; Geni Ferreira Da Silva; Geni Nunes Soares; Gerlania Da Silva; Gilberto Benedito Ferreira Leite; Gilson De Souza; Girlene Reis Dos Santos; Glaton Lima Da Silva; Glaybson Pinheiro Chaves; Geison Rodrigues Abinel; Guilherme Gomes Ferro Barros; Guilherme Nascimento De Oliveira; Guilherme Velloso Reis De Souza; Hádallas Rodrigues Rosa; Hanna Do Amor Divino Da Silva; Heitor Magalhaes Azevedo; Helder Luiz Pereira; Helyelton De Almeida Freitas; Hyago Bruno Pires Veronica; Iara Barp Filisbino; Igor Gomes Da Silva; Igor Henrique Lacerda Moura; Igor Silva Da Conceição; Igor Tykara Da Silva Takehana; Iolanda Cristina Barbosa Correia; Isabela Monteiro Pereira Da Silva; Ismael Xavier De Oli-

veira; Ivana Da Silva; Ivanildo Da Silva Lima; Izabely Da Costa Buchinger; Jailson Brandão Bezerra; Jailton Marcos Santos Andrade; Jamille Kelle Ribeiro De Jesus; Janaina Almeida Da Silva Picalho; Jaqueline Ramos Dos Santos; Jean Marcos Peruzzo; Jecival De Jesus Gomes; Jeferson Fonseca Geremias; Jefferson Oliveira Nunes Chagas; Jenifer Ester De Matos; Jessica Silveira Vaz; Jhonata Alves Valadares; Jideão Alves De Souza; Jiltenei Do Carmo Santos; Jiovana Cristina Jioli Ferreira De Souza; João Batista Santos Da Silva; João Batista Silveira Da Silva; João Jacinto De Lima Neto; João Micael Silva De Souza; João Paulo Dos Santos Cotrim; Joao Pedro Diniz Neves; Joe Victor Rodrigues Ramalho; Joelma Dos Santos; Johan Andrys Teles Francisco; Jorge Macedo De Souza; Josafá Lino Dos Santos; José Arthur Dos Santos Cavalcante; José Augusto De Souza Ribeiro; José Augusto Mendonça; José Do Carmo Da Silva Gomes; José Francisco Da Silva; José Lucas Ferreira Lima; José Marcio Santos; Josefa Barbosa Cavalcante; Joseilson Alves De Carvalho; Josiel Uchoa Alves; Josivanio Nogueira De Araujo Filho; Josivanio Pereira Dos Santos; Jovana Dos Santos Pacheco; Juan Gabriel De Oliveira Lopes; Jucelio Santos Oliveira; Júlia Villas-Boas Areal De Avellar Guimarães; Juliana Da Silva Bonfim; Juliana De Souza; Juliana Vitoria Soares Da Silva; Julio Cesar Soares De Souza; Jylene De Jesus Lino Ribeiro Vales; Kauany Guedes Coquito; Kayne Campos Oliveira Da Silva; Keise Ulisses Doner Da Silva; Kelvin Guimarães Dolovet; Kethlen Paloma Teixeira Martins; Kleyber Augusto Tavares Da Silva; Laila Caline Rodruigues Menezes; Lais Cristina Pereira Tito; Lais Malveira De Oliveira; Laisa Araujo Pereira; Larissa Da Silva Lima Gonçalves; Leandro Monteiro Rodrigues Da Silva; Leidimar Do Nascimento Ribas; Leliana Gonçalves Moreira; Lenilson Leandro Rufino De Macena; Leonan De Oliveira Borges; Leonardo Bento Pedroso; Leonardo Dias Paes; Leonardo Luis Pereira; Leonardo Roque Macedo; Leonildo Bailão Dias; Letícia Da Conceição Barbosa; Levi Oscar De Barros; Lílian Aparecida Faria Da Silva; Liliâne Bulhões; Lourival Soares Da Silva; Luan Matheus Gretter Santos; Luan Patric Ribeiro Da Silva; Lucas Da Paixão Dos Santos; Lucas Dos Santos Lopes; Lucas Pereira Pontes; Luciana Lucio De Lima; Luciana Macedo Almeida; Luciano Izidorio Da Silva Junior; Lucileia Aparecida De Oliveira; Lucinea Soares Dos Santos Deodoro; Lucivania Da Silva Costa; Lucivania Da Silva Lima; Lucivania Delmiro Dos Santos; Luiz Augusto Da Paixão Filho; Luiz Eliton Camargo; Luiza Francisca Da Silva Gerard; Mabio Da Silva Miranda; Marcela Aparecida Da Silva; Marcella Cristiny Santos De Lima Bispo; Marcelo Da Fonseca Autran; Marcelo Ferreira Mendes; Marciel De Lima Souza; Marcilio Santos Gonçalves; Marcio Alves De Araujo; Marcio Neves Santos Junior; Marcio Roberto Dias Da Rosa; Marcos Reis Ribeiro; Maria Antonia Do Carmo Silva; Maria Aparecida Furtuoso Galvão; Maria Cristiane Da Silva Santos; Maria Das Neves Da Silva Ramos; Maria De Fátima Neves Meneses; Maria Elandia Da Silva; Maria Ezinar De Souza; Maria Fernanda Ribeiro Da Silva; Maria Gabriela Da Silva Vieira; Maria José Martins; Maria Luciene Lima Souza Dutra; Maria Luiza Silva Oliveira Santos; Maria Rosineide Correia Lima; Mariane Peixinho Tenorio; Mariene Ribeiro Santos Ramos; Marilza Vieira; Marina Cardoso Da Silva; Marinete Guedes De Ramos; Mariza Terezinha Savagnago; Marta Vieira De Santana Crepaldi; Mateus Pontes Da Silva; Matheus Costa De Sousa; Matheus Da Silva Domingos; Matheus Ferreira Silva; Matheus Henrique Gutzlaff; Mauricio Oliveira Silva; Mauricio Santos Da Hora Silva; Mauro Cesar Nunes; Melicio Almeida Leite; Melissa Lima Bomfim; Miguel De Melo Bueno; Miqueias Sousa Lima; Mizair Matias Da Silva; Moacir Valdevino Da Silva; Monique Helen Pereira Santos; Murilo Cerqueira Santos; Myguel Angello José Grossmann; Naara Carvalho De Santana; Naeliton Leal Pereira; Nárya Kaline Valentim Dos Santos Varella; Natalia Horaciele Lima Dos Santos; Natalia Jaqueline Neves; Natalicio Damasceno Santos; Natan Soares Dos Santos; Nautan Henry De Lima Silvestre; Neilise Barreto Teixeira Ferraz; Neusa Tatiane Inda Aguirre; Nicolas Biacchi Tchistow; Nilza Aparecida Vandoski Antunes; Pablo Victor Correia Silva; Patric Lopes Dias; Patricia Da Conceição; Patricia Godoi De Jesus; Paula Janaina Da Silva Luiz; Paulo Martins Ribeiro; Pedro Antonio Dos Santos Guerra De Jesus; Pedro Henrique Pereira Gonçalves; Pedro Henrique Souza Pimentel; Rafael Da Silva Gama; Rafael Dos Santos Amancio; Rafael Yamamoto Yoshida Rissardo; Railla Da Conceição Vieira; Raimunda Nonata Tomaz Mendonça; Raissa Moreira Pinheiro; Ramile Santos Bastos; Ramon Rafael Barbosa Da Silva; Raquel Ruth Jucá Santos; Reginalda Gonçalves Dos Santos; Reginaldo Felizardo Da Silva; Reginaldo Vergopulhan; Reinaldo Justino Da Silva; Rhuan Carlos Honório Dos Anjos; Ricardo Cecatto Albani; Rivanilson Antônio De Sousa; Roberta Kreischer; Roberta Nicole Borba; Rodrigo Ferreira Da Silva; Rodrigo Hermon Silvestre; Rodrigo Marques Ribas; Ronaldo Henrique Silva Da Costa; Rosa Do Nascimento Gomes; Rosana De Lira Bezerra; Rosana Gomes Dos Santos; Rosana Menezes Dos Santos Rolim; Rosangela Cristina De Castro Pereira; Rosemeire Santos Silva; Rosenilda Bispo Da Silva; Rosenilda De Oliveira Pinto; Rosimarli Dantas Serra Negra Ramos; Rosimeire Bispo Dos Santos; Rosineide Ferreira Do Nascimento; Rubens Henrique De Souza Lima; Rute Cristina Dos Santos; Sabrina Braga Vitorino; Samara Araujo Leal; Samara Oliveira Marques; Sandra Maria Dos Santos Silverio; Sara Giovanna Da Silva; Sebastião De Camargo Filho; Selmi Aparecida Nunes; Sergio Junior De Farias; Sheila Barreto Cardoso; Shirley Santos Do Carmo; Solane Maria De Jesus Santos Damasceno Neto; Sueli Silva Do Nascimento; Suely Francisca Dos Santos; Suênia Raquel Bastos Silva; Susy Cleide Dos Santos Lima; Taís Terezinha Miyasaki Das Neves; Tales Gabriel De Oliveira Santana; Tatiane De Carvalho Dos Santos; Tatiane De Jesus Roque; Thalyson Miguel Feitosa De Sousa; Ueder Do Nascimento Farias; Vanderly Cunha Alencar; Vanderilson Da Silva Oliveira; Vanessa Almeida Souza; Vanessa Fátima Narcizo; Vasti Luiz De França; Vera Lúcia Silva De Oliveira; Victória Eduarda Teixeira De Souza; Victória Lessa Trindade De Ataíde; Virginia Raulina Nascimento Cunha; ~Vanair De Paula Lopes; Welia Dias Barbosa; Wellington Lopes Da Silva; Welisson Souza De Jesus; Wellington Da Silva Oliveira; Wermerson Pereira Da Silva; William Dos Santos Figueiredo; Willian Douglas Da Silva; Wladimir Antônio De Paulo; Yasmim Raiane Alves De Albuquerque; *2024* Emmanuel Pietro De Mesquita Teixeira Chaves.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES DE ENTREGAS DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA ORDINARIA

SINDMAE-PB SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES DE ENTREGAS DA PARAIBA INSCRITO NO CNPJ Nº 16.662.131/0001-74 COM SEDE NA RUA DO DESENVOLVIMENTO 420B, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, JOÃO PESSOA-PB POR SEU PRESIDENTE, O SR. MARCOS ANTONIO RODRIGUES VIEIRA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ESTATUTO SOCIAL E A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONVOCA TODOS OS COLABORADORES DA EMPRESA A INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.857.930/0012-07, com sede à Rod. BR 101, S/N, COND CLIP GALPAOG236A E G236B CONDE/PB, PARA ASSEMBLEIA ORDINARIA QUE SERÁ REALIZADA COM O PRIMEIRO TURNO TENDO A PRIMEIRA CHAMADA AS 08H00MIN E A SEGUNDA 08H30MIN E SEGUNDO TURNO AS 14H00 MIM A SEGUNDA CHAMADA AS 14H30 MIM DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 No Pátio da empresa. PARA TRATAR E DELIBERAR AS SEGUINTE PAUTA. BANCO DE HORAS-COMPENSAÇÕES DE JORNADA DE TRABALHO

MARCOS ANTONIO RODRIGUE VIEIRA
PRESIDENTE SINDMAE-PB 2753039321